

# AVISOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA. Abertura dia 05/06/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), para obter demais informações através do e-mail [contratapmburiti@gmail.com](mailto:contratapmburiti@gmail.com) ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 21 de maio de 2025.



**Giovana Colicchio Introvini**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 4.944,79 (quatro mil

e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. ASSINATURAS: José Nilton Dourado da Silva (CONTRATANTE) e Denis Silva de Matos (CONTRATADO).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA  
Código identificador: 8d3fccae48eb094ba4735c8f62dcf32  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 1201-2025  
243  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA. Abertura dia 05/06/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), para obter demais informações através do e-mail [contratapmburiti@gmail.com](mailto:contratapmburiti@gmail.com) ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 21 de maio de 2025.

**Giovana Colicchio Introvini**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 66a7e016a927989daac57b5f37787227

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, destinados a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA. Abertura dia 04/06/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), para obter demais informações através do e-mail [contratapmburiti@gmail.com](mailto:contratapmburiti@gmail.com) ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 21 de maio de 2025.

**Cleane de Jesus Costa**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 8677bd63eb117f00fb2938366f2c628a

**PORTARIA Nº 159/2025 - GAB**

O Prefeito do Município de Buriti - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, considerando a necessidade de garantir a composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), resolve:

**Art. 1º - Nomeação dos Membros**

Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de **Buriti - MA**, com mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2025-2029, conforme a seguinte:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

1. Josilene Lima Cardoso - Titular
2. Elimar Linhares Lages Junior - Suplente

**II - Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:**

1. José Alves Campos - Titular
2. Francineide Dutra da Costa - Suplente
3. Alexandro Carter Silva Borges - Titular
4. Maria Eunice Ferreira da Silva - Suplente

# Edital nº 003/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/05/2025

Local: Buriti/MA Órgão: MUNICIPIO DE BURITI

Unidade compradora: 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06117071000155-1-000034/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

## Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 1201-2025  
Fis. 244  
Rubrica: R\$



|   |                                                                                                                                                            |         |          |          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|
| 1 | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M <sup>3</sup> | 5876.4  | Sigiloso | Sigiloso |
| 2 | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M <sup>3</sup>                                                             | 36      | Sigiloso | Sigiloso |
| 3 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                               | 6670.32 | Sigiloso | Sigiloso |
| 4 | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                                  | 213     | Sigiloso | Sigiloso |
| 5 | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                        | 213     | Sigiloso | Sigiloso |

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Fis. "As pessoas que espalham amor, não têm tempo nem disposição para jogar pedras".  
Rubrica: (Irmã Dulce)

## 2 Atos, Fatos &amp; Baratos

drpepetela@gmail.com | www.jornalpequeno.com.br

## Escritor angolano Pepetela visita a Academia Maranhense de Letras e lança livro em São Luís



A Academia Maranhense de Letras (AML) recebeu, na manhã da última terça-feira (20), o escritor angolano Pepetela, um dos maiores nomes da literatura de língua portuguesa. O autor foi acolhido pelos acadêmicos Alexandre Lago, Laura Amélia Damous, Aureliano Neto, Daniel Blume, Sônia Almeida, José Ewerton Neto, Ceres Costa Fernandes, Ana Luiza Ferro e Elisier Moreira, em um encontro que celebrou a literatura, os laços culturais e o intercâmbio lusófono.

A visita de Pepetela a São Luís, a convite do escritor Alexandre Lago, faz parte da programação do projeto Conversações de Além-Mar, realizado pela Fundação da Memória Republicana Brasileira, em parceria com a Casa do Autor Maranhense. Pepetela cumpre agenda cultural em São Luís e, nesta quinta-feira (22), fará uma palestra gratuita no Convento das Mercês, às 19h, onde também lançará seu mais novo livro, "Tudo Está Ligado", inédito no Brasil.

"A passagem do escritor Pepetela por São Luís é um marco na nossa história literária. Receber aqui um dos maiores autores da lusofonia e ter sua obra inédita lançada em nossa cidade confirma que agora estamos na rota da literatura internacional. É uma honra para a Academia Maranhense de Letras e para toda nossa cena cultural", destacou Alexandre Lago.

## QUEM É PEPELELA

Nascido em Benguela, Angola, em 1941, Artur Carlos Maurício Pestana dos Santos, conhecido como Pepetela, é um dos principais escritores africanos de língua portuguesa. Vencedor dos prêmios mais importantes da literatura lusófona, como o Prêmio Camões e o Prêmio Nacional de Literatura de Angola, é autor de obras fundamentais como "Mayombe", "As Aventuras de Ngunga", "A Geração da Utopia" e "A Gloriosa Família". Sua produção literária reflete os dilemas sociais, culturais e políticos de Angola, com foco na luta pela independência, nos efeitos do pós-colonialismo e na construção da identidade nacional. Militante do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), Pepetela atuou diretamente na luta pela independência e, após 1975, exerceu o cargo de Vice-Ministro da Educação de Angola. Desde então, concilia a carreira literária, a atuação política e a docência como professor universitário.

## Comissão de Educação da Alema discute execução de programas e ações do lema nos municípios do Maranhão

Os integrantes da Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Maranhão reuniram-se, na manhã desta quarta-feira (21), para discutir sobre a execução de programas e ações do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema).

Durante a reunião, realizada na Sala das Comissões, a diretora geral do Iema, Cricielle Aguiar Muniz, fez uma explanação sobre os planos de expansão da educação profissional e tecnológica do Estado. Logo na abertura dos trabalhos, o presidente da Comissão, deputado Arnaldo Melo (PP), destacou a importância de a Assembleia Legislativa apoiar os investimentos do governador Carlos Brandão para a melhoria e interiorização do Iema em todas as regiões maranhenses. Além do deputado Arnaldo

Melo, a reunião desta quarta-feira contou também com a presença dos deputados Rodrigo Lago (PCdoB), Solange Almeida (PL), Kekê Teixeira (MDB), Eric Costa (PSD), Júnior Cascaria (Podemos), Júlio Mendonça (PCdoB) e Mical Damasceno (PSD).

Em sua explanação, Cricielle Muniz afirmou que o Iema foi criado em janeiro de 2015 com o intuito de ampliar no Estado a oferta de educação profissional, científica e tecnológica. Segundo Cricielle, a proposta é implantar o Instituto em todas as regiões do Estado, oferecendo à sociedade condições e oportunidade para o desenvolvimento dos seus potenciais, respeitando as necessidades locais e as prioridades estratégicas do Maranhão. De acordo com Cricielle, o

Instituto está organizado em Iemas Plenos, Vocacionais e Bilingue. Atualmente, segundo ela, existem 56 unidades do Iema Plenos em 43 municípios. Além dos 56 Iemas Plenos, que ofertam ensino médio técnico em tempo integral, há em funcionamento 29 Iemas Vocacionais, distribuídos em 19 municípios. Cricielle Muniz apresentou uma série histórica de evolução das matrículas em toda a rede do Iema. "Desde a nossa fundação, o Iema vem mantendo um ritmo de crescimento contínuo, chegando a 23.595 estudantes matriculados agora neste ano de 2025, mostrando a importância do Instituto como um ator fundamental no processo de expansão da educação em tempo integral e integrada à educação profissional no Estado do Maranhão", ressaltou Cricielle.

Ao final da reunião, a diretora geral do Iema respondeu aos questionamentos de todos os parlamentares presentes. O deputado Arnaldo Melo considerou satisfatória a explanação feita sobre o tema. "Para nós, foi uma explanação interessante e surpreendente que mostra o nível de evolução da oferta de vagas e mostra, também, a realização de compromissos do governador Carlos Brandão, que realiza investimentos altos nesse setor", declarou Arnaldo Melo. Os demais parlamentares presentes na reunião também elogiaram a estratégia adotada para a evolução da educação profissional e tecnológica no Estado. Eles manifestaram intenção de apresentar emendas ao Orçamento do Estado de 2026, para que o Iema possa se expandir ainda mais nos municípios maranhenses.

## Maranhão participa da Reunião Anual da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas, realizada no Acre

O Governo do Maranhão, por meio da Maranhão Parcerias (Mapa), participa da 15ª Reunião Anual da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force), que acontece até sexta-feira (23), na cidade de Rio Branco, no Acre. Representando o estado, o presidente da Mapa, Cassiano Pereira Junior, e a equipe técnica da empresa integram as discussões

que reúnem governadores, lideranças indígenas, cientistas e representantes de organizações civis e do setor privado para debater estratégias globais de proteção das florestas e mitigação das mudanças climáticas, além de discutir políticas socioambientais. De acordo com a organização, participam do evento representantes de 43 estados subnacionais de 11 países que

integram o GCF Task Force, responsáveis por mais de um terço das florestas tropicais do planeta. O estado do Acre é um dos pioneiros no diálogo sobre desenvolvimento sustentável e na Estratégia Nacional para REDD+. Entre os três primeiros estados brasileiros a implementar essa política, está o Maranhão, que, por meio da Lei Estadual nº 11.578, de 1º de novembro de 2021,

instituiu a Política de Redução das Emissões de Gases do Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento, da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+), da Gestão dos Ativos Ambientais e do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, destinados a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA. Abertura dia 04/06/2025, às 09h00min. Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), para obter demais informações através do e-mail [contratam@buriti.ma.gov.br](mailto:contratam@buriti.ma.gov.br) ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Buriti-MA, 21 de maio de 2025.

Cleane de Jesus Costa  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA. Abertura dia 05/06/2025, às 09h00min. Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), para obter demais informações através do e-mail [contratam@buriti.ma.gov.br](mailto:contratam@buriti.ma.gov.br) ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Buriti-MA, 21 de maio de 2025.

Giovanna Colchício Introvini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Buriti Bravo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO  
CNPJ: 06.952.138/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - CPL/PMBS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, em bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através do Portaria nº 019/2025 - DAB/PMBS, de 05 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promove o procedimento licitatório adiante especificado:

- ♦ OBJETIVO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Proteses Dentárias em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo ao edital.
- ♦ MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
- ♦ TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
- ♦ MODO DE DISPUTA: Por Lote.
- ♦ INÍCIO DO ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de maio de 2025, às 09h00min.
- ♦ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de junho de 2025, às 09h00min.
- ♦ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de junho de 2025, às 09h00min.
- ♦ PLATAFORMA: SBMMET Licitações - Bóla Brasileira de Mercadotes.
- ♦ ACESSO AO EDITAL: A cópia desse edital e seus anexos serão à disposição dos interessados no sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TC/MA, (https://appsc.tce.ma.gov.br/proc-licitat) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (https://www.buriti.br/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [licitacoes@buriti.br](mailto:licitacoes@buriti.br), na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (das 08h, de 08h às 14h00min).

Buriti Bravo/MA, 21 de maio de 2025.

Haroldo Carne de Sousa  
Pregoeiro Oficial/PMBS

SINTAG-MA  
SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.952.138/0001-10 - Cidade Buriti, 06.952.138/0001-10  
AV. GEMINIANA, 45 - SALA 111 - CENTRO COMERCIAL, 66.000-000  
- JARDIM SÃO CUSTÓDIO - SÃO LUÍS - MA  
www.sintag-ma.org.br - CEP: 66.000-000 - Fone: (98) 324.1111  
PRACA PADRE BALBUINO, 639 - CENTRO, BALBUINO - MA CEP: 66000-000  
SINTAG-MA: 06.952.138/0001-10

Edital 01/2025

São Luís - MA, 11 de ABRIL de 2025

## Edital de Convocação

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINTAG-MA

Venho em conformidade com o Estatuto Social do SINTAG-MA, em seus artigos onze, treze, dezesseis, vinte e um, convocar os sócios do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Praça Padre Balduino, 639, Centro, Balbuino - MA, dia 07/06/2025 às 10h00 h em primeira convocação, às 10h30 h em segunda convocação e às 11h00 h em terceira convocação, para o processo eleitoral de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINTAG-MA que terá um mandato em conformidade com o artigo dezessete do Estatuto Social do SINTAG-MA a partir da data desta referida Assembleia Geral Ordinária.

Atenciosamente,

goda

Edmar Barbosa de Sousa  
PRESIDENTE DO SINTAG-MA.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO LUÍS - SINDILOJAS  
Rua Godofredo Viana, 373 - Centro - São Luís - MA  
CNPJ Nº 06.957.160/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Eleição Sindical da Nova Diretoria

Comunicamos os associados em situação regular, com direito a voto, que no dia 06 de junho de 2025, das 14 às 20h, na sala 606/607 do Ed. Vinícius de Moraes, situado à Av. Cel. Carlos Moreira, nº 07, Q. 28, Calhau, será realizada a eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado representante junto ao Conselho da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, do Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Luís - SINDILOJAS.

- Prazo de registro da cotação 15 dias a partir da publicação do aviso resumido deste edital nos termos do Art. 28 do Estatuto do Sindicato.
- O requerimento deve ser encaminhado ao presidente da junta governativa, à Rua da Santíssima 34, centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme edital que se encontra afixado na sede da entidade na Rua Godofredo Viana, 373 - centro, São Luís/MA.

São Luís, 01 de Maio de 2025

Haroldo Carne de Sousa  
HAROLDO CORREIA GAVALCANTI JUNIOR



# **RELATORIO DE PROPOSTA INICIAL**



**MUNICIPIO DE BURITI/ MA****Proposta Inicial****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025****PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 248  
Rubrica: [assinatura]  
LICITANET  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**LOTE 1**

Fornecedor - 16.793.035/0001-65 - APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 21:56 -  
Situação: Classificada

| Item                    | Quantidade | Unidade                                | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|-------------------------|------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 1                       | 5876.4000  | Toneladas/mês                          | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 154,34         | R\$ 906.963,58  |
| 2                       | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês               | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 27.035,34      | R\$ 973.272,24  |
| 3                       | 6670.3200  | Extensão do eixo da via                | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 114,95         | R\$ 766.753,28  |
| 4                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 672,64         | R\$ 143.272,32  |
| 5                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 652,64         | R\$ 139.012,32  |
| 6                       | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês               | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 12.203,62      | R\$ 146.443,44  |
| Total: R\$ 3.075.717,18 |            |                                        |                                                                                                                                                |         |         |                    |                 |

Fornecedor - 41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 29/05/2025 17:18 - Situação: Classificada

| Item                    | Quantidade | Unidade                  | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total  |
|-------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|------------------|
| 1                       | 5876.4000  | Toneladas/mês            | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 164,64         | R\$ 967.490,50   |
| 2                       | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 28.837,70      | R\$ 1.038.157,20 |
| 3                       | 6670.3200  | Extensão do eixo da via  | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 122,62         | R\$ 817.914,64   |
| Total: R\$ 3.280.873,93 |            |                          |                                                                                                                                                |         |         |                    |                  |

| Item                    | Quantidade | Unidade                                | Descrição                                 | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|-------------------------|------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 4                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 717,49         | R\$ 152.825,37  |
| 5                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 696,15         | R\$ 148.279,95  |
| 6                       | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês               | PODA DE ARVORES                           | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 13.017,19      | R\$ 156.206,28  |
| Total: R\$ 3.280.873,93 |            |                                        |                                           |         |         |                    |                 |

Fornecedor - 11.937.243/0001-77 - SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 16:43 - Situação: Classificada

| Item                    | Quantidade | Unidade                                | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total  |
|-------------------------|------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|------------------|
| 1                       | 5876.4000  | Toneladas/mês                          | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,00         | R\$ 1.057.752,00 |
| 2                       | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês               | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 30.000,00      | R\$ 1.080.000,00 |
| 3                       | 6670.3200  | Extensão do eixo da via                | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 110,00         | R\$ 733.735,20   |
| 4                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 420,00         | R\$ 89.460,00    |
| 5                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 420,00         | R\$ 89.460,00    |
| 6                       | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês               | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 8.000,00       | R\$ 96.000,00    |
| Total: R\$ 3.146.407,20 |            |                                        |                                                                                                                                                |         |         |                    |                  |

Fornecedor - 31.229.208/0001-00 - A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - ME/EPP Data: 05/06/2025 08:41 - Situação: Classificada

| Item                    | Quantidade | Unidade                  | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total  |
|-------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|------------------|
| 1                       | 5876.4000  | Toneladas/mês            | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 205,78         | R\$ 1.209.245,59 |
| 2                       | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 36.012,06      | R\$ 1.296.434,16 |
| 3                       | 6670.3200  | Extensão do eixo da via  | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 153,26         | R\$ 1.022.293,24 |
| Total: R\$ 4.099.606,02 |            |                          |                                                                                                                                                |         |         |                    |                  |



| Item                    | Quantidade | Unidade                                | Descrição                                 | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|-------------------------|------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 4                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 896,85         | R\$ 191.029,05  |
| 5                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 870,17         | R\$ 185.346,21  |
| 6                       | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês               | PODA DE ARVORES                           | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 16.271,48      | R\$ 195.257,76  |
| Total: R\$ 4.099.606,02 |            |                                        |                                           |         |         |                    |                 |

Fornecedor - 26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 04/06/2025 20:42 - Situação: Classificada

| Item                    | Quantidade | Unidade                                | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total  |
|-------------------------|------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|------------------|
| 1                       | 5876.4000  | Toneladas/mês                          | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 205,79         | R\$ 1.209.304,36 |
| 2                       | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês               | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 36.047,12      | R\$ 1.297.696,32 |
| 3                       | 6670.3200  | Extensão do eixo da via                | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 153,27         | R\$ 1.022.359,95 |
| 4                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 896,85         | R\$ 191.029,05   |
| 5                       | 213.0000   | Extensão de meio-fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 870,18         | R\$ 185.348,34   |
| 6                       | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês               | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 16.271,48      | R\$ 195.257,76   |
| Total: R\$ 4.100.995,77 |            |                                        |                                                                                                                                                |         |         |                    |                  |

Fornecedor - 23.779.345/0001-90 - INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 27/05/2025 16:45 - Situação: Classificada

| Item                    | Quantidade | Unidade                  | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total  |
|-------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|------------------|
| 1                       | 5876.4000  | Toneladas/mês            | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 205,80         | R\$ 1.209.363,12 |
| 2                       | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 36.047,13      | R\$ 1.297.696,68 |
| 3                       | 6670.3200  | Extensão do eixo da via  | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 153,28         | R\$ 1.022.426,65 |
| Total: R\$ 4.101.125,98 |            |                          |                                                                                                                                                |         |         |                    |                  |

| Item | Quantidade | Unidade                                | Descrição                                 | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total                |
|------|------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------|--------------------|--------------------------------|
| 4    | 213.0000   | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 896,86         | R\$ 191.031,18                 |
| 5    | 213.0000   | Extensão de meio-fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 870,19         | R\$ 185.350,47                 |
| 6    | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês               | PODA DE ARVORES                           | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 16.271,49      | R\$ 195.257,88                 |
|      |            |                                        |                                           |         |         |                    | <b>Total: R\$ 4.101.125,98</b> |

Fornecedor - 32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 00:36 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade                                | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total                |
|------|------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|--------------------------------|
| 1    | 5876.4000  | Toneladas/mês                          | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 205,80         | R\$ 1.209.363,12               |
| 2    | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês               | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 36.047,12      | R\$ 1.297.696,32               |
| 3    | 6670.3200  | Extensão do eixo da via                | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 153,27         | R\$ 1.022.359,95               |
| 4    | 213.0000   | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 896,86         | R\$ 191.031,18                 |
| 5    | 213.0000   | Extensão de meio-fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 870,18         | R\$ 185.348,34                 |
| 6    | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês               | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 16.271,48      | R\$ 195.257,76                 |
|      |            |                                        |                                                                                                                                                |         |         |                    | <b>Total: R\$ 4.101.056,67</b> |

Fornecedor - 27.963.603/0001-45 - CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA - Grande Porte Data: 04/06/2025 11:21 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade                  | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total                  |
|------|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|----------------------------------|
| 1    | 5876.4000  | Toneladas/mês            | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 40.000,00      | R\$ 235.056.000,00               |
| 2    | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 100.000,00     | R\$ 3.600.000,00                 |
| 3    | 6670.3200  | Extensão do eixo da via  | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 50.000,00      | R\$ 333.516.000,00               |
|      |            |                          |                                                                                                                                                |         |         |                    | <b>Total: R\$ 594.192.000,00</b> |



| Item                      | Quantidade | Unidade                                 | Descrição                                 | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total   |
|---------------------------|------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------|--------------------|-------------------|
| 4                         | 213.0000   | Extensão de meio- fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 50.000,00      | R\$ 10.650.000,00 |
| 5                         | 213.0000   | Extensão de meio- fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 50.000,00      | R\$ 10.650.000,00 |
| 6                         | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês                | PODA DE ARVORES                           | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 60.000,00      | R\$ 720.000,00    |
| Total: R\$ 594.192.000,00 |            |                                         |                                           |         |         |                    |                   |

Fornecedor - 09.534.152/0001-49 - B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

| Item                        | Quantidade | Unidade                                 | Descrição                                                                                                                                      | Marca   | Modelo  | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total      |
|-----------------------------|------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|----------------------|
| 1                           | 5876.4000  | Toneladas/mês                           | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 760.800,00     | R\$ 4.470.765.120,00 |
| 2                           | 36.0000    | Quantidade de equipe/mês                | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 346.789,00     | R\$ 12.484.404,00    |
| 3                           | 6670.3200  | Extensão do eixo da via                 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178.980,00     | R\$ 1.193.853.873,60 |
| 4                           | 213.0000   | Extensão de meio- fio capinados(km)/mês | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 78.800,00      | R\$ 16.784.400,00    |
| 5                           | 213.0000   | Extensão de meio- fio pintado/mês       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 21.700,00      | R\$ 4.622.100,00     |
| 6                           | 12.0000    | Quantidade de equipe/mês                | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 18.600,00      | R\$ 223.200,00       |
| Total: R\$ 5.698.733.097,60 |            |                                         |                                                                                                                                                |         |         |                    |                      |

## PROPOSTA FINAL



CONCORRÊNCIA: 003/2025  
PROCESSO Nº: 120/2025

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

#### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital:

#### DADOS PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP.

CNPJ: 26.746.084/0001-09

ENDEREÇO: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000.

E-MAIL: [mvdcmempreendimentos@gmail.com](mailto:mvdcmempreendimentos@gmail.com)

TELEFONE: (98)98578-9876, (98)98530-7009.

#### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3650-1

CC: 125336-0.

Tendo examinado o Edital da Concorrência n.º 003/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta, pelo valor global de **R\$ 3.276.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**, aplicado um percentual de desconto de 20,1169%, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta

A validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de sua abertura.

Prazo de execução: Conforme edital.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ [@mvdcmempreendimentos@gmail.com](mailto:@mvdcmempreendimentos@gmail.com)

CNPJ: 26.746.084/0001-09



# MVDC

## EMPREENHIMENTOS LTDA

Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA, que o Sr MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato, e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não será transferida à Codevasf a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços.

MARCOS  
VINICIUS  
DUTRA  
CARVALHO:0  
0945744307

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:0094574  
4307  
Dados: 2025.07.08  
12:18:01 -03'00'

AXIXÁ-MA, 08 DE JULHO DE 2025

MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



**CONCORRÊNCIA: 003/2025**  
**PROCESSO Nº: 120/2025**

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE ESTÁ CIENTE DA ABRANGÊNCIA DOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS QUE SÃO EM TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CODEVASE, NO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO E QUE SE INTEIROU DOS DADOS INDISPENSÁVEIS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, E QUE OS PREÇOS A SEREM PROPOSTOS COBRIRÃO QUAISQUER DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TENDO OBTIDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

MARCOS  
VINÍCIUS  
DUTRA  
CARVALHO:0  
0945744307

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
VINÍCIUS DUTRA  
CARVALHO:009457  
44307  
Dados: 2025.07.08  
12:18:20 -03'00'

AXIXÁ-MA, 08 DE JULHO DE 2025

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA: 003/2025  
PROCESSO Nº: 120/2025

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DORAVANTE DENOMINADO (MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA), DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

AXIXÁ-MA, 08 DE JULHO DE 2025

MARCOS  
VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:009  
45744307

Assinado de forma digital  
por MARCOS VINICIUS  
DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.07.08  
12:18:32 -03'00'

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO , SN, Centro, Axixa-MA, Cep: 65149000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 005.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



EMPREENDIMENTOS LTDA

| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CATAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO. |                                                                                                                                                |                                        |         |               |          |                |                 |                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|---------------|----------|----------------|-----------------|-------------------------------------|--------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO BÁSICO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |                                        |         |               |          |                |                 |                                     |              |
| Quadro Resumo                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                |                                        |         |               |          |                |                 |                                     |              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇOS                                                                                                                                       | Unidade                                | QTD     | Custo Direto  |          | Preço de Venda |                 | Dias Úteis (média) : 25,25 dias/mês |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                |                                        |         | Valor         | Unitário | Valor          | Unitário c/ BDI | Jornada Mensal (média) : 190 horas  |              |
| 1.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | Toneladas/mês                          | 5876,40 | R\$ 133,11    |          | R\$ 164,39     |                 |                                     | 966.021,40   |
| 2.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | Quantidade de equipe/mês               | 36,00   | R\$ 23.318,24 |          | R\$ 28.798,03  |                 |                                     | 1.036.729,08 |
| 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | Extensão do eixo da via                | 6670,32 | R\$ 99,13     |          | R\$ 122,43     |                 |                                     | 816.647,28   |
| 4.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | 213,00  | R\$ 580,01    |          | R\$ 716,31     |                 |                                     | 152.574,03   |
| 5.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | Extensão de meio-fio pintado/mês       | 213,00  | R\$ 562,83    |          | R\$ 695,10     |                 |                                     | 148.056,30   |
| 6.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | Quantidade de equipe/mês               | 12,00   | R\$ 10.524,42 |          | R\$ 12.997,66  |                 |                                     | 155.971,92   |
| Total Geral =                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                |                                        |         | R\$           |          | R\$            |                 | 3.276.000,00                        |              |
| BDI =                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                |                                        |         |               |          |                |                 | 23,50%                              |              |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 258  
Publicar: 2

**MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA**

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO , SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



## DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

**Empreendimento:**

LIMPEZA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

**Agente Executor:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

**Tipo de Obra:**

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

| Itens                                                  | SIGLA      | Adotado       |
|--------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Administração Central                                  | AC         | 3,43%         |
| Seguro e Garantia                                      | SG         | 0,28%         |
| Risco                                                  | R          | 1,00%         |
| Despesas Financeiras                                   | DF         | 0,94%         |
| Lucro                                                  | L          | 6,74%         |
| <b>Impostos</b>                                        |            |               |
| Tributos (Impostos PIS 0,65% e CONFINS 3,5%)           | CP         | 3,65%         |
| Tributos (ISS variável de acordo com o município)      | ISS        | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita) | CPRB       | 0,00%         |
| <b>BDI</b>                                             | <b>BDI</b> | <b>23,50%</b> |

**Fórmula adotada:**

$$BDI = ((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/((1-CP-ISS-CRPB)) - 1$$



**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO , SN, Centro, Axixá-MA. Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



## COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

**Empreendimento:**

LIMPEZA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

**Agente Executor:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

**Tipo de Obra:**

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

**VIRGÊNCIA A PARTIR DE 1/2025 - DATA PULICAÇÃO 02/2025**

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |                 | SEM DESONERAÇÃO |                 |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                       |                                                                                                            | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% |
| A1                    | <b>INSS</b>                                                                                                |                 |                 |                 |                 |
| A2                    | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           |
| A3                    | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           |
| A4                    | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           |
| A5                    | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           |
| A6                    | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           |
| A7                    | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           |
| A8                    | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           |
| A9                    | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 0,00%           | 0,00%           | 0,00%           |
| <b>A</b>              | <b>Total</b>                                                                                               | <b>21,80%</b>   | <b>21,80%</b>   | <b>36,80%</b>   | <b>36,80%</b>   |
| <b>GRUPO B</b>        |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
| B1                    | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,88%          | Não incide      | 17,88%          | Não incide      |
| B2                    | Feriados                                                                                                   | 3,95%           | Não incide      | 3,95%           | Não incide      |
| B3                    | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,86%           | 0,65%           | 0,86%           | 0,65%           |
| B4                    | 13º Salário                                                                                                | 10,97%          | 8,33%           | 10,97%          | 8,33%           |
| B5                    | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07%           | 0,05%           | 0,07%           | 0,05%           |
| B6                    | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,73%           | 0,56%           | 0,73%           | 0,56%           |
| B7                    | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,56%           | Não incide      | 1,56%           | Não incide      |
| B8                    | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,10%           | 0,07%           | 0,10%           | 0,07%           |
| B9                    | Férias Gozadas                                                                                             | 11,16%          | 8,48%           | 11,16%          | 8,48%           |
| B10                   | Salário Maternidade                                                                                        | 0,03%           | 0,03%           | 0,03%           | 0,03%           |
| <b>B</b>              | <b>Total</b>                                                                                               | <b>47,31%</b>   | <b>18,17%</b>   | <b>47,31%</b>   | <b>18,17%</b>   |
| <b>GRUPO C</b>        |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
| C1                    | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 4,55%           | 3,46%           | 4,55%           | 3,46%           |
| C2                    | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,11%           | 0,08%           | 0,11%           | 0,08%           |
| C3                    | Férias Indenizadas                                                                                         | 3,17%           | 2,41%           | 3,17%           | 2,41%           |
| C4                    | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,60%           | 1,98%           | 2,60%           | 1,98%           |
| C5                    | Indenização Adicional                                                                                      | 0,38%           | 0,29%           | 0,38%           | 0,29%           |
| <b>C</b>              | <b>Total</b>                                                                                               | <b>10,81%</b>   | <b>8,22%</b>    | <b>10,81%</b>   | <b>8,22%</b>    |
| D1                    | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)         | 9,77%           | 3,54%           | 17,41%          | 6,69%           |
| D2                    | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,39%           | 0,29%           | 0,40%           | 0,31%           |
| <b>D</b>              | <b>Total</b>                                                                                               | <b>10,15%</b>   | <b>3,84%</b>    | <b>17,81%</b>   | <b>6,99%</b>    |
| <b>TOTAL(A+B+C+D)</b> |                                                                                                            | <b>90,08%</b>   | <b>52,02%</b>   | <b>112,73%</b>  | <b>70,19%</b>   |



MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO , SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



<



**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000  
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



| COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                      |               |               |                                      | Dias Úteis (média): 25,25 dias/mês |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 1.1 – Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | Quantidade (hora)                                                                    | Utilização    |               | Jornada Mensal: 180 horas            |                                    | Custo Total Mês |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                                      | Operativa     | Improdutiva   | Operativa                            | Improdutiva                        |                 |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                 | Caçamba Basculante com 6m³       | 190                                                                                  | 55%           | 45%           | R\$ 94,96                            | R\$ 5,83                           | R\$ 10.421,55   |
| Custo Mensal do Equipamento                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    | R\$ 10.421,55   |
| 1.2 – Mão de Obra                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                                                      |               | Quantidade    | Custo da Mão de Obra                 |                                    | Custo Total Mês |
| 1.2.1 MOTORISTA PARA COMPACTADOR - TURNO DIURNO - SINAPI 101420                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                                      |               | 1,00          | R\$                                  | 5.234,00                           | R\$ 5.234,00    |
| 1.2.2 AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI 101377                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                                      |               | 2,00          | R\$                                  | 3.331,70                           | R\$ 6.663,40    |
| Custo Mensal da Mão de Obra                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    | R\$ 11.897,40   |
| 1.3 – Ferramentas                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                                                      |               | Quantidade    | Custo das Ferramentas                |                                    | Custo Total Mês |
| 2.3.1 GPS (Equipamento / Comunicação / Sistema / Transferência de Dados) - REF ARP 59/2013-UFBA - Item 1                                                                                                                                                              |                                  |                                                                                      |               | 1,00          | R\$ 100,00                           |                                    | R\$ 100,00      |
| 2.3.2 Pá Quadrada com Cabo                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                                                      |               | 2,00          | R\$ 20,00                            |                                    | R\$ 40,00       |
| 2.3.3 Vassourão tipo Gari, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au |                                  |                                                                                      |               | 2,00          | R\$ 24,50                            |                                    | R\$ 49,00       |
| 2.3.4 LUTOCAR                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                                                      |               | 1,00          | R\$ 191,34                           |                                    | R\$ 191,34      |
| 2.3.5 SACO PLÁSTICO (mil)                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                      |               | 2,52          | R\$ 186,08                           |                                    | R\$ 468,92      |
| 2.3.6 Fação para mato e lâmina em aço carbono 14" com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio, comprimento de 480mm, largura 48mm e altura 22mm (Ref.: ARP 002/2014 – URBANA – Item 12)                                                         |                                  |                                                                                      |               | 2,00          | R\$ 15,00                            |                                    | R\$ 30,00       |
| 2.3.7 Gadanho                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                                                      |               | 2,00          | R\$ 30,02                            |                                    | R\$ 60,03       |
| 2.3.8 Enxada de 3 ½ Libras                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                                                      |               | 2,00          | R\$ 30,00                            |                                    | R\$ 60,00       |
| Custo Mensal das Ferramentas                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    | R\$ 999,29      |
| Quantidade de equipes                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    | 3,00            |
| Custo por equipe                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    | R\$ 23.318,24   |
| Custo do serviço                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    | R\$ 69.954,72   |
| Custo Direto                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    | R\$ 23.318,24   |
| Composição de custos unitários                                                                                                                                                                                                                                        |                                  | Caminhão Compactador de 15m³                                                         |               |               |                                      |                                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  | Equipamento – Mercedes Benz : ATEGO 1719/36 - chassis 17c (p/ caminhão) – SICRO A033 |               |               |                                      |                                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  | Implemento – Compactador de 15m³ – Pesquisa Mercadológica                            |               |               |                                      |                                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  | Equipamento                                                                          |               | Implemento    |                                      |                                    |                 |
| Valor de Aquisição (VA)                                                                                                                                                                                                                                               |                                  | R\$ 52.000,00                                                                        |               | R\$ 24.650,00 | 66%                                  |                                    |                 |
| Valor Residual (VR)                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | R\$ 10.400,00                                                                        |               | R\$ 4.930,00  | 20%                                  |                                    |                 |
| Vida Útil (VU)                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                                                      |               |               | anos                                 |                                    |                 |
| Vida Útil (horas)                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | 19995,60                                                                             |               |               | horas                                |                                    |                 |
| Horas de Trabalho Anual (HT)                                                                                                                                                                                                                                          |                                  | 2280,00                                                                              |               |               | horas                                |                                    |                 |
| Juros (JU)                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 12,25%                                                                               |               |               | SHFLC                                |                                    |                 |
| Fator de Manutenção (FM)                                                                                                                                                                                                                                              |                                  | 80,00%                                                                               |               |               | Fórmula: $F = \frac{Manut}{VA - VR}$ |                                    |                 |
| Potência (kw)                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | 136,0000                                                                             |               |               | Fator de conversão                   |                                    |                 |
| Fator de Consumo (FC)                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | 0,1000                                                                               |               |               | Horário – SICRO 2                    |                                    |                 |
| Preço do Combustível (CQ)                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                                                      |               |               | Cotação: Petróleo de Brasília        |                                    |                 |
| Reserva Técnica (RT)                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  | 10,00%                                                                               |               |               |                                      |                                    |                 |
| 3.4 - DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    |                 |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  | Implemento                                                                           |               | SubTotal      |                                      | Equipamento                        |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                                      |               |               |                                      | Implemento                         |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    |                 |
| R\$                                                                                                                                                                                                                                                                   | Depreciação e Custo de Aquisição | R\$ 2,08                                                                             | R\$ 0,99      | R\$ 3,07      | R\$ 2,34                             | R\$ 1,11                           | R\$ 3,45        |
| R\$                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimento Médio (IM)          | R\$ 28.964,65                                                                        | R\$ 13.730,36 | R\$ 42.695,01 | R\$ 85,68                            | R\$ -                              | R\$ 85,68       |
| R\$                                                                                                                                                                                                                                                                   | Juros (JR)                       | R\$ 1,56                                                                             | R\$ 0,74      | R\$ 2,29      |                                      |                                    |                 |
| R\$                                                                                                                                                                                                                                                                   | Impostos e Seguros (IS)          | R\$ 0,32                                                                             | R\$ 0,15      | R\$ 0,47      |                                      |                                    |                 |
| Custo Horário Produtivo R\$ 94,96                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    |                 |
| Custo Horário Improdutivo R\$ 5,83                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                      |               |               |                                      |                                    |                 |

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep. 65148000  
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

| 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                  | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | Dias Úteis (média) : 25,25<br>dias/mês |                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              | Jornada Mensal : 190 horas             |                    |  |
| 3.1 - Mão de Obra                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade                                   | Custo da Mão de Obra                   | Custo Total<br>Mês |  |
| 3.1.1 GARI PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO                                                                                                                                                                                                                   | 14,00                                        | R\$ 3.331,70                           | R\$ 46.643,80      |  |
| 3.1.2 SUPERVISOR PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO                                                                                                                                                                                                             | 1,00                                         | R\$ 3.331,70                           | R\$ 3.331,70       |  |
| Custo Mensal da Mão de Obra                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                        | R\$ 49.975,50      |  |
| 3.2 - Ferramentas                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade                                   | Custo das Ferramentas                  | Custo Total<br>Mês |  |
| 3.2.1 Pa Quadrada com terminal em "D" plástico, cabo de madeira com 71cm, comprimento 285 mm e largura 245mm (Ref.: ARP 002/2014 - URBANA - Item 18)                                                                                                                 | 14,00                                        | R\$ 39,90                              | R\$ 558,60         |  |
| 3.2.2 Vassourão tipo Gari, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e boca com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au | 14,00                                        | R\$ 44,60                              | R\$ 616,00         |  |
| 3.2.3 Gadanhô com Cabo reto 125cm                                                                                                                                                                                                                                    | 14,00                                        | R\$ 60,00                              | R\$ 840,00         |  |
| 3.2.4 Carrinho Lulocar                                                                                                                                                                                                                                               | 7,00                                         | R\$ 444,50                             | R\$ 3.111,50       |  |
| Custo Mensal das Ferramentas                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                        | R\$ 5.126,10       |  |
| Custo Direto                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                        | R\$ 55.101,60      |  |
| Extensão do eixo da via (m)                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                        | 35.500,00          |  |
| Estimativa de produção para o                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                        | 555,86             |  |
| Custo direto por unidade (km)                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                        | R\$ 99,13          |  |



MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

| 4.0               | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS    |            |                               | Dias Úteis (média) : 25,25 dias/mês |              |
|-------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|                   |                                              |            |                               | Jornada Mensal : 199 horas          |              |
|                   | 3.1 - Mão de Obra                            | Quantidade | Custo da Mão de Obra          | Custo Total Mês                     |              |
| 4.1.1             | GARI PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO | 3,00       | R\$ 3.331,70                  | R\$ 9.995,10                        | R\$ 9.995,10 |
|                   |                                              |            | Custo Mensal da Mão de Obra   |                                     | R\$ 9.995,10 |
| 3.2 - Ferramentas |                                              | Quantidade | Custo das Ferramentas         | Custo Total Mês                     |              |
| 4.2.1             | Foice                                        | 3,00       | R\$ 30,00                     | R\$ 90,00                           |              |
| 4.2.2             | Gadanhô                                      | 3,00       | R\$ 40,00                     | R\$ 120,00                          |              |
| 4.2.3             | Enxada de 3 ½ Libras                         | 3,00       | R\$ 30,00                     | R\$ 90,00                           |              |
|                   |                                              |            | Custo Mensal das Ferramentas  | R\$ 300,00                          |              |
|                   |                                              |            | Custo Direto                  | R\$ 10.295,10                       |              |
|                   |                                              |            | Extensão do eixo da via (m)   | 17,75                               |              |
|                   |                                              |            | Custo direto por unidade (km) | R\$ 580,61                          |              |

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axiá-MA, Cep: 65148000  
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

| 5.0               |                                              | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO |                       | Dias Úteis (média): 25,25 dias/mês   |                    |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|
|                   |                                              |                     |                       | Jornada Mensal: 190 horas            |                    |
| 5.1 - Mão de Obra |                                              | Quantidade          | Custo da Mão de Obra  |                                      | Custo Total Mês    |
| 5.1.1             | GARI PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO | 3,00                | RS                    | 3.331,70                             | RS 9.900,00        |
|                   |                                              |                     |                       | <b>Custo Mensal da Mão de Obra</b>   | <b>RS 9.900,00</b> |
| 5.2 - Ferramentas |                                              | Quantidade          | Custo das Ferramentas |                                      | Custo Total Mês    |
| 5.2.1             | Cal (kg)                                     | 5,00                | RS 3,15               |                                      | RS 15,75           |
| 5.2.2             | Brocha para pintura                          | 2,00                | RS 13,25              |                                      | RS 26,50           |
| 5.2.3             | Tinta em Po Branco 2kg Hidracor              | 6,00                | RS 8,00               |                                      | RS 48,00           |
|                   |                                              |                     |                       | <b>Custo Mensal das Ferramentas</b>  | <b>RS 90,25</b>    |
|                   |                                              |                     |                       | <b>Custo Direto</b>                  | <b>RS 9.990,25</b> |
|                   |                                              |                     |                       | <b>Extensão do eixo da via (m)</b>   | <b>17,75</b>       |
|                   |                                              |                     |                       | <b>Custo direto por unidade (km)</b> | <b>RS 562,83</b>   |



## MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO - SN. Centro, Axixá-MA. Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDERECO ELETRONICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

| 6.0                           |                                              | PODA DE ARVORES |                       | Dias Úteis (média) : 25,25 dias/mês |  |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|--|
|                               |                                              |                 |                       | Jornada Mensal : 198 horas          |  |
| 6.1 - Mão de Obra             |                                              | Quantidade      | Custo da Mão de Obra  | Custo Total Mês                     |  |
| 6.1.1                         | GARI PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO | 3,00            | R\$ 3.331,70          | R\$ 9.995,10                        |  |
| Custo Mensal da Mão de Obra   |                                              |                 |                       | R\$ 9.995,10                        |  |
| 6.2 - Ferramentas             |                                              | Quantidade      | Custo das Ferramentas | Custo Total Mês                     |  |
| 6.2.1                         | Facaço                                       | 4,00            | R\$ 19,83             | R\$ 79,32                           |  |
| 6.2.2                         | Foice                                        | 2,00            | R\$ 35,00             | R\$ 70,00                           |  |
| 6.2.3                         | Carrinho de Mão                              | 2,00            | R\$ 190,00            | R\$ 380,00                          |  |
| Custo Mensal das Ferramentas  |                                              |                 |                       | R\$ 529,32                          |  |
| Custo Direto                  |                                              |                 |                       | R\$ 10.524,42                       |  |
| Estimativa de produção para o |                                              |                 |                       | 1,00                                |  |
| Custo direto por unidade (km) |                                              |                 |                       | R\$ 10.524,42                       |  |

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 26.746.084/0001-09  
END: R BARAO RIO BRANCO , SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000  
PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



| Curva ABC de Serviços |         |                                                                                                                                           |          |                                        |        |            |          |            |                |
|-----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------|--------|------------|----------|------------|----------------|
| Código                | Banco   | Descrição                                                                                                                                 | Tipo     | Und                                    | Quant  | Valor Unit | Total    | Peso (%)   | Peso Acumulado |
| CPU MVDC 02           | Próprio | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                        | Serviços | Quantidade de equipe/mês               | 3,0    | 30483,10   | 91449,30 | 33,50      | 33,50          |
| CPU MVDC 01           | Próprio | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE | Serviços | Toneladas/mês                          | 489,7  | 164,26     | 80438,79 | 29,47      | 62,96          |
| CPU MVDC 03           | Próprio | Extensão do eixo da via                                                                                                                   | Serviços | Extensão do eixo da via                | 555,86 | 116,97     | 65018,59 | 23,81      | 86,78          |
| CPU MVDC 06           | Próprio | PODA DE ARVORES                                                                                                                           | Serviços | Quantidade de equipe/mês               | 1,0    | 12.226,50  | 12226,50 | 4,48       | 91,26          |
| CPU MVDC 04           | Próprio | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                 | Serviços | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | 17,75  | 680,46     | 12078,16 | 4,42       | 95,68          |
| CPU MVDC 05           | Próprio | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                       | Serviços | Extensão de meio-fio pintado/mês       | 17,75  | 664,15     | 11788,66 | 4,32       | 100,00         |
| Total sem BDI         |         |                                                                                                                                           |          |                                        |        |            |          | 221.052,83 |                |
| Total do BDI          |         |                                                                                                                                           |          |                                        |        |            |          | 51.947,37  |                |
| Total Geral           |         |                                                                                                                                           |          |                                        |        |            |          | 273.000,00 |                |



**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Arixá-MA, Cep: 65148000  
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**Composições Principais**

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total    |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| 1          |          |        |                                                                                                |                                     |     |           |            |          |
| Composição | 101377   | SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 3.160,00   | 3.160,00 |
| Composição | 101289   | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 23,23      | 23,23    |
| Insumo     | 00040861 | SINAPI | TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | MES | 1,0000000 | 15,00      | 15,00    |
| Insumo     | 00040862 | SINAPI | ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | MES | 1,0000000 | 200,00     | 200,00   |
| Insumo     | 00040863 | SINAPI | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | MES | 1,0000000 | 80,00      | 80,00    |
| Insumo     | 00040864 | SINAPI | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | MES | 1,0000000 | 15,46      | 15,46    |
| Insumo     | 00041088 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)                                                     | Mão de Obra                         | MES | 1,0000000 | 2.673,37   | 2.673,37 |
| Insumo     | 00043477 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | MES | 1,0000000 | 50,00      | 50,00    |
| Insumo     | 00043501 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                 | Material                            | MES | 1,0000000 | 102,94     | 102,94   |

MO sem LS => 1.570,81 LS => 1.102,56 MO com LS 2.673,37

Valor total => 3.160,00

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                          | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total    |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| 2          |          |        |                                                                                                    |                                     |     |           |            |          |
| Composição | 101420   | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 5.600,00   | 5.600,00 |
| Composição | 101324   | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 19,54      | 19,54    |
| Insumo     | 00040861 | SINAPI | TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | MES | 1,0000000 | 15,00      | 15,00    |
| Insumo     | 00040862 | SINAPI | ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | MES | 1,0000000 | 200,00     | 200,00   |
| Insumo     | 00040863 | SINAPI | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | MES | 1,0000000 | 80,00      | 80,00    |
| Insumo     | 00040864 | SINAPI | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | MES | 1,0000000 | 15,46      | 15,46    |
| Insumo     | 00041038 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)                                                      | Mão de Obra                         | MES | 1,0000000 | 5.102,04   | 5.102,04 |
| Insumo     | 00043476 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | MES | 1,0000000 | 0,01       | 0,01     |
| Insumo     | 00043500 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | MES | 1,0000000 | 167,95     | 167,95   |

MO sem LS => 2.407,55 LS => 2.714,03 MO com LS 5.121,58

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 5.600,00

**Composições Auxiliares**

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 101289   | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 23,23      | 23,23 |
| Insumo     | 00041086 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)                                                     | Mão de Obra                         | MES | 0,0086900 | 2.673,37   | 23,23 |

MO sem LS => 10,92 LS => 12,31 MO com LS 23,23

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 23,23

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 101324   | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 19,54      | 19,54 |
| Insumo     | 00041038 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)                                                     | Mão de Obra                         | MES | 0,0038300 | 5.102,04   | 19,54 |

MO sem LS => 9,19 LS => 10,35 MO com LS 19,54

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 19,54

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALH  
 O:009457  
 44307

Assinado de  
 forma digital  
 por MARCOS  
 VINICIUS  
 DUTRA  
 CARVALH  
 CARVALH  
 45744307  
 Dados:  
 2025.07.08  
 12:51:20 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
 OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
 Data: 08/07/2025 12:46:51-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



| CONVENÇÃO ATUALIZADA                                                                                                       |                |              |                         |                |                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|----------------|------------------------|----------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                                  | TIPO           | V. ORÇA.     | ENCARGOS SOCIAIS NORMAL | V. S/ ENCARGOS | V. S/ ENCARGOS DE REF. | SITUAÇÃO |
| SERVENTE                                                                                                                   | AJUDANTE       | R\$ 2.673,36 | 70,19%                  | R\$ 1.570,81   | R\$ 1.570,80           | ATENDE   |
| AJUDANTE DE ARMADOR                                                                                                        | AJUDANTE       | R\$ 2.673,36 | 70,19%                  | R\$ 1.570,81   | R\$ 1.570,80           | ATENDE   |
| AJUDANTE DE CARPINTEIRO                                                                                                    | AJUDANTE       | R\$ 2.673,36 | 70,19%                  | R\$ 1.570,81   | R\$ 1.570,80           | ATENDE   |
| ARMADOR / MONTADOR                                                                                                         | OFICIAL        | R\$ 3.722,00 | 70,19%                  | R\$ 2.186,97   | R\$ 2.186,80           | ATENDE   |
| ASSENTADOR DE MANILHAS                                                                                                     | OFICIAL        | R\$ 3.722,00 | 70,19%                  | R\$ 2.186,97   | R\$ 2.186,80           | ATENDE   |
| CARPINTEIRO EM GERAL                                                                                                       | OFICIAL        | R\$ 3.722,00 | 70,19%                  | R\$ 2.186,97   | R\$ 2.186,80           | ATENDE   |
| JARDINEIRO                                                                                                                 | OFICIAL        | R\$ 3.722,00 | 70,19%                  | R\$ 2.186,97   | R\$ 2.186,80           | ATENDE   |
| AUXILIAR TOPOGRAFIA                                                                                                        | OFICIAL        | R\$ 3.722,00 | 70,19%                  | R\$ 2.186,97   | R\$ 2.186,80           | ATENDE   |
| PEDREIRO                                                                                                                   | OFICIAL        | R\$ 3.722,00 | 70,19%                  | R\$ 2.186,97   | R\$ 2.186,80           | ATENDE   |
| OPERADOR DE BETONEIRA                                                                                                      | OFICIAL        | R\$ 3.722,00 | 70,19%                  | R\$ 2.186,97   | R\$ 2.186,80           | ATENDE   |
| operador de pá-carregadeira,<br>operador de trator de esteira, operador de usina de concreto, operador de usina de asfalto | QUALIFICADO II | R\$ 4.665,00 | 70,19%                  | R\$ 2.741,05   | R\$ 2.739,00           | ATENDE   |
| OPERADOR DE MOTONIVELADORA                                                                                                 | QUALIFICADO II | R\$ 4.665,00 | 70,19%                  | R\$ 2.741,05   | R\$ 2.739,00           | ATENDE   |
| Técnico de segurança do trabalho                                                                                           | QUALIFICADO II | R\$ 4.665,00 | 70,19%                  | R\$ 2.741,05   | R\$ 2.739,00           | ATENDE   |
| OPERADOR DE ESCAVADEIRA, guindaste, operador de caminhão fora de estrada, operador de escavadeira hidráulica,              | QUALIFICADO II | R\$ 4.665,00 | 70,19%                  | R\$ 2.741,05   | R\$ 2.739,00           | ATENDE   |
| ENCARREGADO GERAL                                                                                                          | QUALIFICADO I  | R\$ 4.240,00 | 70,19%                  | R\$ 2.491,33   | R\$ 2.488,20           | ATENDE   |
| OPERADOR DE TRATOR                                                                                                         | QUALIFICADO I  | R\$ 4.240,00 | 70,19%                  | R\$ 2.491,33   | R\$ 2.488,20           | ATENDE   |
| OPETADOR DE MAQUINAS E TRATORES                                                                                            | QUALIFICADO I  | R\$ 4.240,00 | 70,19%                  | R\$ 2.491,33   | R\$ 2.488,20           | ATENDE   |
| MOTORISTA DE C. BASCULANTE                                                                                                 | QUALIFICADO I  | R\$ 4.240,00 | 70,19%                  | R\$ 2.491,33   | R\$ 2.488,20           | ATENDE   |
| AUXILIAR DE ENCANADOR                                                                                                      | MEIO OFICIAL   | R\$ 2.775,00 | 70,19%                  | R\$ 1.630,53   | R\$ 1.630,20           | ATENDE   |
| ELETRICISTA (ADICIONAL 15%)                                                                                                | OFICIAL        | R\$ 4.280,00 | 70,19%                  | R\$ 2.514,84   | R\$ 2.514,82           | ATENDE   |
| AUXILIAR DE ELETRICISTA (ADICIONAL 15%)                                                                                    | MEIO OFICIAL   | R\$ 3.200,00 | 70,19%                  | R\$ 1.880,25   | R\$ 1.874,73           | ATENDE   |

A partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025 (reajuste de 6% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)

| Função   | Salário Mês  | Salário Hora |
|----------|--------------|--------------|
| Servente | R\$ 1.570,80 | R\$ 7,14     |

A partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 (reajuste de 5,5% sobre o

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
Data: 08/07/2025 12:46:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

valor do salário base recebido em dezembro de 2024)

| Função                  | Salário Mês  | Salário Hora |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Meio-Oficial / Auxiliar | R\$ 1.630,20 | R\$ 7,41     |
| Oficial                 | R\$ 2.186,80 | R\$ 9,94     |
| Oficial I               | R\$ 2.488,20 | R\$ 11,31    |
| Oficial II              | R\$ 2.739,00 | R\$ 12,45    |
| Oficial III             | R\$ 3.011,80 | R\$ 13,69    |

**I – Servente:** são os trabalhadores que não possuem qualificação profissional, incluindo-se nesta categoria, dentre outros, o vigia de obras, serviços gerais, office-boy, copeiro, porteiro, recepcionista, sinaleiro/bandeirinha, e outras funções similares, incluindo-se os ajudantes.

**IV – Oficial I:** é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Mecânico montador, Mecânico de manutenção, Almoxarife (externo de obras), Eletricista montador, Eletricista manutenção, Soldador Eletrodo com CQS, Jatista de Hidrojato, Técnico de Segurança, Funileiro traçador, Pedreiro refratário, Motorista de caminhão Munck, Operador de Plataforma.



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
CONCORRÊNCIA: 003/2025**

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

**ASSUNTO:** Parecer Técnico de Engenharia referente à análise da qualificação técnica e da proposta de preço para subsidiar a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Prezado,

Segue o parecer técnico de engenharia referente à análise da qualificação técnica e da proposta apresentada, objeto especificado em termo de referência para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA**, do interesse da Municipal de Administração e Finanças

**I- SUMÁRIO EXECUTIVO**

**I.I REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA: 003/2025 - Processo Administrativo nº 120/2025 – Lei 14133/2024

**Documentos apresentados:**

Carta Proposta Comercial:

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP. – 26.746.084/0001-09**

*Da carta proposta comercial:*

A carta proposta comercial e composta de:

Orçamento;

Composição Analíticas;

Cronograma Físico – Financeiro;

Composição do BDI;

Discriminação de Encargos Sociais;

***Quanto ao Orçamento***

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado:

As quantidades, nas planilhas orçamentarias elaborados pela empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, são iguais as quantidades presentes na planilha base

***Quanto ao Cronograma***

O Cronograma físico-financeiro **está compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.

***Quanto a Composição de Leis Sociais***

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo **está compatível** com o mercado de trabalho local.

***Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI***

Planilha Analítica da Composição do BDI **está compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 26221/2013.

**Parecer:**

Mediante análise exposta, não foi encontrado nenhum erro material na quantidade dos itens orçados, no cronograma, na composição dos encargos sociais, na composição do BDI e nas composições analíticas de custos. Sendo assim, a proposta da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**, por apresentar o menor preço exequível, torna-se a mais vantajosa, diante disso, este profissional emite parecer, **FAVORAVEL** a contratação da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP. – 26.746.084/0001-09**

**CONCLUSÃO**



Diante do que foi analisado com base na Lei Federal nº 14.133/2024, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, e considerando-se ainda que a licitação seja um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública escolhe a proposta mais benéfica, constituindo um ato administrativo formal conduzido pelo Gestor Público. Esse processo deve ser realizado em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, visando garantir a melhor escolha para o interesse público, emite-se o **PARECER FAVORAVEL**, ressaltando também que a proposta apresenta valor exequível.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 17 de Junho de 2025.

ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054  
02721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.07.17  
22:33:57 -03'00'

Alailson Holanda Rodrigues  
**CREA MA 111720051-5**  
Engenheiro Civil

### CARTA PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Prezados Senhores,  
Apresentamos a V. S. <sup>a</sup>, a nossa proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na mesma, e declaramos que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pelo órgão contratante. Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que nos responsabilizamos pela execução dos serviços e pela fiel observância das especificações técnicas.

➤ **Identificação da Empresa Licitante:**

**Nome da Empresa:** INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

**CNPJ:** 23.779.345/0001-90 **INSCRIÇÃO ESTADUTAL:** 19.574.059-9

**Endereço:** Rua Dr José de Almeida Paz, nº 612

**Bairro:** Centro **CIDADE/UF:** Campo Maior – PI

**CEP:** 64.280-000

**Fone:** (86) 9 9908-8393 **Email:** leandro.investserv@gmail.com

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Agencia: 3507-6

Conta Corrente: 68.395-7

**Nome para contato da assinatura do contrato:** Leandro Célio dos Santos Lira

**CPF:** 962.228.243-15

**RG:** 1.966.667

**Endereço:** Avenida João XXIII, n 9525. Cond Terras Alphaville , Q -F02, Rua 30, Uruguai,

Teresina, PI, 64073-650 **Cargo na empresa:** Socio Administrador



- Propomos o valor global de **R\$ 257.845,66(Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)** mensal e **R\$ 3.094.147,97.(Três Milhões, Noventa e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)** anual.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- DECLARO que a presente proposta comercial atende rigorosamente ao solicitado, quanto às características necessárias arroladas no objeto, tudo para a boa, fiel, eficaz e integral execução do serviço requisitado.
- O prazo para execução dos serviços a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.
- Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente, e que não há fatos impeditivos de nossa participação neste certame;
- Estamos cientes e concordamos que: na seleção dos profissionais e dos materiais ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento a Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- Declaramos ainda que no preço apresentado estão contemplados os valores correspondentes a serviços, (materiais e mão de obra), todos os impostos, taxas, encargos com salários e encargos sociais, fiscais, comerciais, bem como quaisquer despesas referentes à administração da obra, inclusive aqueles de natureza legal referente a aspectos de medicina e segurança da obra e EPI's, de sorte a levar a bom termo a execução do objeto do contrato.
- Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato;
- A empresa deverá executar o objeto desta licitação obedecendo todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 020 - 2025  
Pis. 275  
Rubrica: [assinatura]

especificações técnicas constantes do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e seus Anexos.

Campo Maior (PI), 20 de junho de 2025.

LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital  
por LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

---

**LEANDRO CÉLIO DOS SANTOS LIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

  
Edilson Raulino de Almeida Junior  
Engenheiro Civil  
RN: 1915989361  
CREA - PI

EDILSON  
RAULINO DE  
ALMEIDA  
JUNIOR:06276  
821381

Assinado de forma  
digital por EDILSON  
RAULINO DE  
ALMEIDA  
JUNIOR:06276821381  
Dados: 2025.06.20  
18:15:57 -03'00'

---

**EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR**  
**RESP. TÉCNICO**  
**ENGENHEIRO CIVIL – RN 1915989361**

---

Rua Dr. José de Almeida Paz, N°612, Centro  
Campo Maior-Pi/Cep:64280-000





**Obra**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.

**Bancos**  
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Total           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO. | R\$3.094.147,97 |

|             |     |              |
|-------------|-----|--------------|
| TOTAL GERAL | R\$ | 3.094.147,97 |
|-------------|-----|--------------|

LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital  
por LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

[assinatura]  
Edilson Raulino de Almeida Junior  
Engenheiro Civil  
RN: 1915989361  
CREA - PI

EDILSON  
RAULINO DE  
ALMEIDA  
JUNIOR:06276  
821381

Assinado de forma  
digital por EDILSON  
RAULINO DE ALMEIDA  
JUNIOR:06276821381  
Dados: 2025.06.20  
18:16:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 277  
Rubrica: 8

**Obra**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.

**Bancos**  
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

| Item               | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                    | Und                                      | Quant. | Valor Unit    | Valor Unit<br>com BDI | Valor Mensal          | Valor Global<br>(12 meses) |
|--------------------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|
| 1                  |           |         | <b>COLETA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, CAIAÇÃO E PODA</b>                                                                                           |                                          |        |               |                       |                       | <b>R\$3.094.147,97</b>     |
| 1,1                | COLETA 02 | Próprio | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E<br>COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM<br>CAMINHÃO COMPACTADOR | TONELADA/MES                             | 489,70 | R\$ 123,50    | R\$ 154,38            | R\$ 75.599,76         | R\$ 907.197,09             |
| 1,2                | COLETA 03 | Próprio | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM<br>CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                        | Quantidade de<br>equipe/mês              | 3,00   | R\$ 22.114,19 | R\$ 27.522,82         | R\$ 82.568,45         | R\$ 990.821,35             |
| 1,3                | COLETA 05 | Próprio | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                 | Extensão do eixo da<br>via               | 555,86 | R\$ 92,01     | R\$ 115,01            | R\$ 63.931,31         | R\$ 767.175,70             |
| 1,4                | COLETA 07 | Próprio | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                    | Extensão de meio-fio<br>capinado(km)/mês | 17,75  | R\$ 538,41    | R\$ 673,01            | R\$ 11.945,96         | R\$ 143.351,52             |
| 1,5                | COLETA 09 | Próprio | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                          | Extensão de meio-fio<br>pintado/mês      | 17,75  | R\$ 522,39    | R\$ 652,98            | R\$ 11.590,32         | R\$ 139.083,81             |
| 1,6                | COLETA 10 | Próprio | PODA DE ARVORES                                                                                                                              | Quantidade de<br>equipe/mês              | 1,00   | R\$ 9.767,90  | R\$ 12.209,88         | R\$ 12.209,88         | R\$ 146.518,50             |
| <b>TOTAL GERAL</b> |           |         |                                                                                                                                              |                                          |        |               |                       | <b>R\$ 257.845,66</b> | <b>R\$3.094.147,97</b>     |

LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital  
por LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

  
Edilson Raulino de Almeida Junior  
Engenheiro Civil  
RN: 1915989361  
CREA - PI

EDILSON  
RAULINO DE  
ALMEIDA  
JUNIOR:06276  
821381

Assinado de forma  
digital por EDILSON  
RAULINO DE ALMEIDA  
JUNIOR:06276821381  
Dados: 2025.06.20  
18:16:36 -03'00'





**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIO.

Bancos  
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

B.D.I.  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

| Composições Principais |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              |                  |
|------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|------------------|
| 1.1                    | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                  | Und                                   | Quant.       | Valor Unit       |
| Composição             | COLETA 02 Próprio       | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR                                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | TONELADA/MES                          | 1,0000000    | 123,50           |
| Composição Auxiliar    | COLETA 01 Próprio       | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR                                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | TONELADA/MES                          | 0,0040841    | 30.240,36        |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | MO sem LS =>                          | 36,96        | LS =>            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | Valor do BDI =>                       | 30,88        | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | 0,00                                  | MO com LS => | 36,96            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | 154,38           |
| 1.2                    | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                  | Und                                   | Quant.       | Valor Unit       |
| Composição             | COLETA 03 Próprio       | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                                                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Quantidade de equipe/mês              | 1,0000000    | 22.114,19        |
| Composição Auxiliar    | 101420 SINAPI           | MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                   | 1,0000000    | 4.465,00         |
| Composição Auxiliar    | 101377 SINAPI           | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                   | 2,0000000    | 3.063,80         |
| Insumo                 | CAÇAMBA Próprio         | Caçamba Basculante com 6m³ - PRODUTIVO E IMPRODUTIVO                                                                                                                                                                                                            | Equipamento                           | H                                     | 1,0000000    | 9.562,62         |
| Insumo                 | GPS Próprio             | GPS (Equipamento / Comunicação / Sistema / Transferência de Dados) - REF ARP 59/2013-UFBA - Item 1                                                                                                                                                              | Equipamento para Aquisição Permanente | UND                                   | 1,0000000    | 150,00           |
| Insumo                 | PÁ Próprio              | Pá Quadrada com Cabo                                                                                                                                                                                                                                            | Material                              | UND                                   | 2,0000000    | 29,29            |
| Insumo                 | VASSOURAÇÃO Próprio     | Vassourão tipo Gari, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au | Material                              | UND                                   | 2,0000000    | 33,04            |
| Insumo                 | LUTOCAR Próprio         | LUTOCAR                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviços                              | UND                                   | 1,0000000    | 525,00           |
| Insumo                 | SACO Próprio            | SACO PLÁSTICO (mil.)                                                                                                                                                                                                                                            | Material                              | UND                                   | 2,5200000    | 374,51           |
| Insumo                 | FACÃO Próprio           | Facão para mato e lâmina em aço carbono 14" com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio, comprimento de 480mm, largura 48mm e altura 22mm (Ref.: ARP 002/2014 - URBANA - Item 12)                                                         | Material                              | UND                                   | 2,0000000    | 28,91            |
| Insumo                 | Gadanhos Próprio        | Gadanhos                                                                                                                                                                                                                                                        | Material                              | UND                                   | 2,0000000    | 45,06            |
| Insumo                 | ENXADA Próprio          | Enxada de 3 1/2 Libras                                                                                                                                                                                                                                          | Material                              | UND                                   | 2,0000000    | 33,80            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | MO sem LS =>                          | 7.179,32     | LS =>            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | Valor do BDI =>                       | 5.408,63     | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | 0,00                                  | MO com LS => | 7.179,32         |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | 27.522,82        |
| 1.3                    | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                  | Und                                   | Quant.       | Valor Unit       |
| Composição             | COLETA 05 Próprio       | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão do eixo da via               | 1,0000000    | 92,01            |
| Composição Auxiliar    | COLETA 04 Próprio       | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão do eixo da via               | 0,0017990    | 51.145,54        |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | MO sem LS =>                          | 50,44        | LS =>            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | Valor do BDI =>                       | 23,00        | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | 0,00                                  | MO com LS => | 50,44            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | 115,01           |
| 1.4                    | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                  | Und                                   | Quant.       | Valor Unit       |
| Composição             | COLETA 07 Próprio       | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão de meio-fio capinado(km)/mês | 1,0000000    | 538,41           |
| Composição Auxiliar    | COLETA 06 Próprio       | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão de meio-fio capinado(km)/mês | 0,0563380    | 9.556,77         |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | MO sem LS =>                          | 315,92       | LS =>            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | Valor do BDI =>                       | 134,60       | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | 0,00                                  | MO com LS => | 315,92           |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | 673,01           |
| 1.5                    | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                  | Und                                   | Quant.       | Valor Unit       |
| Composição             | COLETA 09 Próprio       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão de meio-fio pintado/mês      | 1,0000000    | 522,39           |
| Composição Auxiliar    | COLETA 08 Próprio       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão de meio-fio pintado/mês      | 0,0563380    | 9.272,35         |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | MO sem LS =>                          | 315,92       | LS =>            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | Valor do BDI =>                       | 130,59       | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | 0,00                                  | MO com LS => | 315,92           |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | 652,98           |
| 1.6                    | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                  | Und                                   | Quant.       | Valor Unit       |
| Composição             | COLETA 10 Próprio       | PODA DE ÁRVORES                                                                                                                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Quantidade de equipe/mês              | 1,0000000    | 9.767,90         |
| Composição Auxiliar    | 101377 SINAPI           | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                   | 3,0000000    | 3.063,80         |
| Insumo                 | Facão Próprio           | Facão                                                                                                                                                                                                                                                           | Material                              | UND                                   | 4,0000000    | 28,91            |
| Insumo                 | Foice Próprio           | Foice                                                                                                                                                                                                                                                           | Material                              | UND                                   | 2,0000000    | 42,93            |
| Insumo                 | Carrinho de Mão Próprio | Carrinho de Mão                                                                                                                                                                                                                                                 | Equipamento                           | UND                                   | 2,0000000    | 187,50           |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | MO sem LS =>                          | 5.607,63     | LS =>            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | Valor do BDI =>                       | 2.441,98     | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | 0,00                                  | MO com LS => | 5.607,63         |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | 12.209,88        |
| Composições Auxiliares |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              |                  |
| Composição             | 101377 SINAPI           | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                   | 1,0000000    | 3.063,80         |
| Composição Auxiliar    | 101289 SINAPI           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                                                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                   | 1,0000000    | 16,10            |
| Insumo                 | 00040861 SINAPI         | TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                              | Material                              | MES                                   | 1,0000000    | 84,28            |
| Insumo                 | 00040862 SINAPI         | ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                             | Material                              | MES                                   | 1,0000000    | 598,92           |
| Insumo                 | 00040863 SINAPI         | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                                  | Material                              | MES                                   | 1,0000000    | 203,15           |
| Insumo                 | 00040864 SINAPI         | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                                  | Material                              | MES                                   | 1,0000000    | 11,61            |
| Insumo                 | 00041086 SINAPI         | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)                                                                                                                                                                                                                      | Mão de Obra                           | MES                                   | 1,0000000    | 1.853,11         |
| Insumo                 | 00043477 SINAPI         | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                          | Material                              | MES                                   | 1,0000000    | 111,05           |
| Insumo                 | 00043501 SINAPI         | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                                  | Material                              | MES                                   | 1,0000000    | 185,58           |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | MO sem LS =>                          | 1.869,21     | LS =>            |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | Valor do BDI =>                       | 765,95       | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | 0,00                                  | MO com LS => | 1.869,21         |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | Valor com BDI => |
|                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                       |              | 3.829,75         |
| Composição             | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                  | Und                                   | Quant.       | Valor Unit       |
| Composição             | COLETA 08 Próprio       | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão de meio-fio pintado/mês      | 1,0000000    | 9.272,35         |
| Composição Auxiliar    | 101377 SINAPI           | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                   | 3,0000000    | 3.063,80         |

LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital por LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Rua Dr. José de Almeida Pez, N°612, Centro  
Campo Maior-Pv/Cap:64260-000

Edilson Raulino de Almeida Junior  
Engenheiro Civil  
RN: 1915989361  
CREA - PI

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381  
Assinado de forma digital por EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381  
Certificado: 2025.06.20 18:16:50 -01'00'





| Insumo              | Cal (kg) Próprio    | Cal (kg)                                                                                                                                                                                                                                                         | Material                              | KG                                     | 5,000000  | 2,37       | 11,85             |
|---------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------------|-------------------|
| Insumo              | Brocha Próprio      | Brocha para pintura                                                                                                                                                                                                                                              | Material                              | UND                                    | 2,000000  | 16,52      | 33,04             |
| Insumo              | TINTA Próprio       | Tinta em Pó Branco 2kg Hidracor                                                                                                                                                                                                                                  | Material                              | L                                      | 6,000000  | 6,01       | 36,06             |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | MO sem LS =>                           | 5.607,63  | LS =>      | 0,00 MO com LS => |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Valor do BDI =>                        | 2.318,09  |            | Valor com BDI =>  |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                        |           |            | 11.950,44         |
| Composição          | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                  | Und                                    | Quant.    | Valor Unit | Total             |
| COLETA 06 Próprio   |                     | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | 1,000000  | 9.556,77   | 9.556,77          |
| Composição Auxiliar | 101377 SINAPI       | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 3,000000  | 3.063,80   | 9.191,40          |
| Insumo              | Gadanh Próprio      | Gadanh                                                                                                                                                                                                                                                           | Material                              | UND                                    | 3,000000  | 45,06      | 135,18            |
| Insumo              | Folce Próprio       | Folce                                                                                                                                                                                                                                                            | Material                              | UND                                    | 3,000000  | 42,93      | 128,79            |
| Insumo              | ENXADA Próprio      | Enxada de 3 ½ Libras                                                                                                                                                                                                                                             | Material                              | UND                                    | 3,000000  | 33,80      | 101,40            |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | MO sem LS =>                           | 5.607,63  | LS =>      | 0,00 MO com LS => |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Valor do BDI =>                        | 2.389,19  |            | Valor com BDI =>  |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                        |           |            | 11.945,96         |
| Composição          | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                  | Und                                    | Quant.    | Valor Unit | Total             |
| COLETA 01 Próprio   |                     | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | TONELADA/MES                           | 1,000000  | 30.240,38  | 30.240,38         |
| Composição Auxiliar | 101420 SINAPI       | MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 1,000000  | 4.465,00   | 4.465,00          |
| Composição Auxiliar | 101377 SINAPI       | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 3,000000  | 3.063,80   | 9.191,40          |
| Insumo              | GPS Próprio         | GPS (Equipamento / Comunicação / Sistema / Transferência de Dados) - REF ARP 58/2013-UFBA - Item 1                                                                                                                                                               | Equipamento para Aquisição Permanente | UND                                    | 1,000000  | 150,00     | 150,00            |
| Insumo              | PÁ QUADRADA Próprio | Pá Quadrada com terminal em "D" plástico, cabo de madeira com 71cm, comprimento 285 mm e largura 245mm (Ref.: ARP 002/2014 - URBANA - Item 18)                                                                                                                   | Material                              | UND                                    | 3,000000  | 29,96      | 89,88             |
| Insumo              | VASSOURAO Próprio   | Vassourão tipo Garl, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au. | Material                              | UND                                    | 3,000000  | 33,04      | 99,12             |
| Insumo              | CAMINHÃO Próprio    | Caminhão Compactador de 15m³ - PRODUTIVO E IMPRODUTIVO                                                                                                                                                                                                           | Equipamento                           | H                                      | 1,000000  | 16.244,98  | 16.244,98         |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | MO sem LS =>                           | 9.048,53  | LS =>      | 0,00 MO com LS => |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Valor do BDI =>                        | 7.560,10  |            | Valor com BDI =>  |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                        |           |            | 37.800,48         |
| Composição          | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                  | Und                                    | Quant.    | Valor Unit | Total             |
| 101289 SINAPI       |                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 1,000000  | 16,10      | 16,10             |
| Insumo              | 00041086 SINAPI     | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)                                                                                                                                                                                                                       | Mão de Obra                           | MES                                    | 0,0086900 | 1.853,11   | 16,10             |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | MO sem LS =>                           | 16,10     | LS =>      | 0,00 MO com LS => |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Valor do BDI =>                        | 4,03      |            | Valor com BDI =>  |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                        |           |            | 20,13             |
| Composição          | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                  | Und                                    | Quant.    | Valor Unit | Total             |
| 101324 SINAPI       |                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 1,000000  | 13,13      | 13,13             |
| Insumo              | 00041038 SINAPI     | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)                                                                                                                                                                                                                    | Mão de Obra                           | MES                                    | 0,0038300 | 3.427,77   | 13,13             |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | MO sem LS =>                           | 13,13     | LS =>      | 0,00 MO com LS => |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Valor do BDI =>                        | 3,28      |            | Valor com BDI =>  |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                        |           |            | 16,41             |
| Composição          | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                  | Und                                    | Quant.    | Valor Unit | Total             |
| 101420 SINAPI       |                     | MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 1,000000  | 4.465,00   | 4.465,00          |
| Composição Auxiliar | 101324 SINAPI       | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 1,000000  | 13,13      | 13,13             |
| Insumo              | 00040861 SINAPI     | TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                               | Material                              | MES                                    | 1,000000  | 84,28      | 84,28             |
| Insumo              | 00040862 SINAPI     | ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                              | Material                              | MES                                    | 1,000000  | 598,92     | 598,92            |
| Insumo              | 00040863 SINAPI     | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                                   | Material                              | MES                                    | 1,000000  | 203,15     | 203,15            |
| Insumo              | 00040864 SINAPI     | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                                   | Material                              | MES                                    | 1,000000  | 11,61      | 11,61             |
| Insumo              | 00041038 SINAPI     | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)                                                                                                                                                                                                                    | Mão de Obra                           | MES                                    | 1,000000  | 3.427,77   | 3.427,77          |
| Insumo              | 00043476 SINAPI     | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                               | Material                              | MES                                    | 1,000000  | 0,01       | 0,01              |
| Insumo              | 00043500 SINAPI     | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                       | Material                              | MES                                    | 1,000000  | 126,13     | 126,13            |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | MO sem LS =>                           | 3.440,90  | LS =>      | 0,00 MO com LS => |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Valor do BDI =>                        | 1.116,25  |            | Valor com BDI =>  |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                        |           |            | 5.581,25          |
| Composição          | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                  | Und                                    | Quant.    | Valor Unit | Total             |
| COLETA 04 Próprio   |                     | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS              | Extensão do eixo da via                | 1,000000  | 51.145,54  | 51.145,54         |
| Composição Auxiliar | 101377 SINAPI       | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 14,000000 | 3.063,80   | 42.893,20         |
| Composição Auxiliar | 101377 SINAPI       | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros   | MES                                    | 1,000000  | 3.063,80   | 3.063,80          |
| Insumo              | PÁ QUADRADA Próprio | Pá Quadrada com terminal em "D" plástico, cabo de madeira com 71cm, comprimento 285 mm e largura 245mm (Ref.: ARP 002/2014 - URBANA - Item 18)                                                                                                                   | Material                              | UND                                    | 14,000000 | 29,96      | 419,44            |
| Insumo              | VASSOURAO Próprio   | Vassourão tipo Garl, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au. | Material                              | UND                                    | 14,000000 | 33,04      | 462,56            |
| Insumo              | LUTOCAR Próprio     | LUTOCAR                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviços                              | UND                                    | 7,000000  | 525,00     | 3.675,00          |
| Insumo              | GADANHO Próprio     | Gadanh com Cabo reio 125cm                                                                                                                                                                                                                                       | Material                              | UND                                    | 14,000000 | 45,11      | 631,54            |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | MO sem LS =>                           | 28.038,15 | LS =>      | 0,00 MO com LS => |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Valor do BDI =>                        | 12.786,35 |            | Valor com BDI =>  |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                        |           |            | 63.931,89         |

TOTAL GERAL R\$ 3.094.147,97

LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital por LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Edilson Raulino de Almeida Junior  
Engenheiro Civil  
RN: 1915889361  
CREA - PI

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381  
Assinado de forma digital por EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381  
Dados: 2025.06.20 18:17:05 -03'00'



**Obra**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.

**Bancos**  
SINAPI - 03/2025 -  
Maranhão

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Curva ABC de Serviços**

| Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                              | Tipo                     | Und                                     | Quant. | Valor Unit    | Unit com Bdi  | Total          | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|----------|--------------------|
| COLETA 03 | Próprio | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Quantidade de equipe/mês                | 3,0    | R\$ 22.114,19 | R\$ 27.522,82 | R\$ 900.821,35 | 31,64    | 31,64              |
| COLETA 02 | Próprio | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | TONELADA/MES                            | 489,7  | R\$ 123,50    | R\$ 154,38    | R\$ 907.197,09 | 29,48    | 61,13              |
| COLETA 05 | Próprio | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Extensão do eixo da via                 | 555,86 | R\$ 92,01     | R\$ 115,01    | R\$ 767.175,70 | 24,93    | 86,06              |
| COLETA 10 | Próprio | PODA DE ARVORES                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Quantidade de equipe/mês                | 1,0    | R\$ 9.767,90  | R\$ 12.209,88 | R\$ 146.518,50 | 4,78     | 90,82              |
| COLETA 07 | Próprio | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Extensão de meio-fio capinados(km/jmês) | 17,75  | R\$ 538,41    | R\$ 673,01    | R\$ 143.351,52 | 4,66     | 95,48              |
| COLETA 09 | Próprio | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Extensão de meio-fio pintado/mês        | 17,75  | R\$ 522,39    | R\$ 652,98    | R\$ 139.083,81 | 4,52     | 100,00             |

**TOTAL GERAL** R\$ 3.094.147,97

LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital  
por LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

*Edilson*  
Edilson Raulino de Almeida Junior  
Engenheiro Civil  
RN: 1915969361  
CREA - PI

EDILSON  
RAULINO  
DE  
ALMEIDA  
JUNIOR:06  
276821381

Assinado de forma digital por  
EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06275821381  
Dados: 2025.06.20 18:17:19 -03'00'

**Obra**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARIAÇÃO DE VÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAVAÇÃO DE SACIETAS E MEIO-FIO.

**Bancos**  
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

**B.D.I.**  
25%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

| Cronograma Físico e Financeiro |                                                                                                                                        |                 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Item                           | Descrição                                                                                                                              | Total Por Etapa |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| 1                              | COLETA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, CAVAÇÃO E PODA                                                                                            | 100,00%         | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      |
|                                |                                                                                                                                        | 3.094.147,87    | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 |
| 1.1                            | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR | 100,00%         | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      |
|                                |                                                                                                                                        | 907.197,09      | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   | 907.197,09   |
| 1.2                            | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                     | 100,00%         | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      |
|                                |                                                                                                                                        | 990.821,35      | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   | 990.821,35   |
| 1.3                            | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                           | 100,00%         | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      |
|                                |                                                                                                                                        | 767.175,70      | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   | 767.175,70   |
| 1.4                            | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                              | 100,00%         | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      |
|                                |                                                                                                                                        | 143.351,52      | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   | 143.351,52   |
| 1.5                            | CAVAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                    | 100,00%         | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      |
|                                |                                                                                                                                        | 139.083,81      | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   | 139.083,81   |
| 1.6                            | PODA DE ARVORES                                                                                                                        | 100,00%         | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      | 100,00%      |
|                                |                                                                                                                                        | 146.518,50      | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   | 146.518,50   |
| Porcentagem                    |                                                                                                                                        | 8,34%           | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        | 8,34%        |
| Custo                          |                                                                                                                                        | 258.051,95      | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   | 258.051,95   |
| Porcentagem Acumulada          |                                                                                                                                        | 8,34%           | 16,68%       | 25,02%       | 33,36%       | 41,69%       | 50,02%       | 58,36%       | 66,68%       | 75,01%       | 83,34%       | 91,67%       | 100,00%      | 100,00%      |
| Custo Acumulado                |                                                                                                                                        | 258.051,95      | 516.103,90   | 774.155,85   | 1.032.207,80 | 1.289.950,32 | 1.547.692,84 | 1.805.435,36 | 2.063.177,88 | 2.320.920,40 | 2.578.662,92 | 2.836.405,44 | 3.094.147,87 | 3.094.147,87 |

LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315  
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital  
por LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital por  
EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR  
R.N.: 1515989361  
CREA - PI  
76821381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 129-2025  
Fis. 281  
Rubrica:





### DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

**Empreendimento:**

LIMPEZA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

**Agente Executor:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

**Tipo de Obra:**

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

| Itens                                                  | SIGLA      | Adotado       |
|--------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Administração Central                                  | AC         | 6,71%         |
| Seguro e Garantia                                      | SG         | 0,51%         |
| Risco                                                  | R          | 1,00%         |
| Despesas Financeiras                                   | DF         | 1,01%         |
| Lucro                                                  | L          | 8,00%         |
| <b>Impostos</b>                                        |            |               |
| Tributos (Impostos PIS 0,65% e CONFINS 3,5%)           | CP         | 3,65%         |
| Tributos (ISS variável de acordo com o município)      | ISS        | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita) | CPRB       | 0,00%         |
| <b>BDI</b>                                             | <b>BDI</b> | <b>25,00%</b> |

**Fórmula adotada:**

$$BDI = ((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/((1-CP-ISS-CRPB)) - 1$$

LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital  
por LEANDRO CELIO DOS  
SANTOS LIRA:96222824315

  
Edilson Raulino de Almeida Junior  
Engenheiro Civil  
RN: 1515969361  
CREA - PI

Assinado de forma  
digital por EDILSON  
RAULINO DE  
ALMEIDA  
JUNIOR:062768213  
81  
Dados: 2025.06.20  
18:17:49 -03'00'

EDILSON  
RAULINO  
DE  
ALMEIDA  
JUNIOR:062  
76821381



**CALCULO DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS**

|        |                                                                                                      | Optante do Simples Nacional →<br>CPRB → | SIM<br>COM DESONERAÇÃO |               |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|---------------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO                                                                                            |                                         | HORISTA                | MENSALISTA    |
| A      | GRUPO A                                                                                              |                                         | 16,00%                 | 16,00%        |
| A1     | INSS                                                                                                 |                                         | 5,00%                  | 5,00%         |
| A2     | SESI                                                                                                 |                                         | 0,00%                  | 0,00%         |
| A3     | SENAI                                                                                                |                                         | 0,00%                  | 0,00%         |
| A4     | INCRA                                                                                                |                                         | 0,00%                  | 0,00%         |
| A5     | SEBRAE                                                                                               |                                         | 0,00%                  | 0,00%         |
| A6     | Salário Educação                                                                                     |                                         | 0,00%                  | 0,00%         |
| A7     | Seguro Contra Acidentes Trabalho                                                                     |                                         | 3,00%                  | 3,00%         |
| A8     | FGTS                                                                                                 |                                         | 8,00%                  | 8,00%         |
| A9     | SECONCI                                                                                              |                                         | 0,00%                  | 0,00%         |
| B      | GRUPO B                                                                                              |                                         | 47,31%                 | 18,17%        |
| B1     | Repouso Semanal Remunerado                                                                           |                                         | 17,88%                 | Não incide    |
| B2     | Feriados                                                                                             |                                         | 3,95%                  | Não incide    |
| B3     | Auxílio-Enfermidade                                                                                  |                                         | 0,86%                  | 0,65%         |
| B4     | 13º Salário                                                                                          |                                         | 10,97%                 | 8,33%         |
| B5     | Licença Paternidade                                                                                  |                                         | 0,07%                  | 0,05%         |
| B6     | Faltas Justificadas                                                                                  |                                         | 0,73%                  | 0,56%         |
| B7     | Dias de Chuvas                                                                                       |                                         | 1,56%                  | Não incide    |
| B8     | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                         |                                         | 0,10%                  | 0,07%         |
| B9     | Férias Gozadas                                                                                       |                                         | 11,16%                 | 8,48%         |
| B10    | Salário Maternidade                                                                                  |                                         | 0,03%                  | 0,03%         |
| C      | GRUPO C                                                                                              |                                         | 10,81%                 | 8,22%         |
| C1     | Aviso Prévio Indenizado                                                                              |                                         | 4,55%                  | 3,46%         |
| C2     | Aviso Prévio Trabalhado                                                                              |                                         | 0,11%                  | 0,08%         |
| C3     | Férias Indenizadas+1/3                                                                               |                                         | 3,17%                  | 2,41%         |
| C4     | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                    |                                         | 2,60%                  | 1,98%         |
| C5     | Indenização Adicional                                                                                |                                         | 0,38%                  | 0,29%         |
| D      | GRUPO D                                                                                              |                                         | 7,95%                  | 3,20%         |
| D1     | Reincidência de A sobre B                                                                            |                                         | 7,57%                  | 2,91%         |
| D2     | Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado |                                         | 0,38%                  | 0,29%         |
|        | <b>TOTAL</b>                                                                                         |                                         | <b>82,07%</b>          | <b>45,50%</b> |

LEANDRO CELIO DOS  
 SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital  
 por LEANDRO CELIO DOS  
 SANTOS LIRA:96222824315

Edilson Raulino de Almeida Junior  
 Engenheiro Civil  
 RN: 1915989361  
 CREA - PI

EDILSON  
 RAULINO DE  
 ALMEIDA  
 JUNIOR:062  
 76821381

Assinado de forma  
 digital por EDILSON  
 RAULINO DE  
 ALMEIDA  
 JUNIOR:0627682138  
 Dados: 2025.06.20  
 18:18:02 -03'00'



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**CONCORRÊNCIA: 003/2025**

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PROCESSO: 120/2025**

**CONCORRÊNCIA: 003/2025**

**ASSUNTO:** Análise da proposta de preços apresentada pela empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos (limpeza pública) no Município de Buriti - MA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL**

**Da Inexequibilidade da Mão de Obra**

A proposta da licitante apresenta valor mensal de R\$ 1.853,11 para a função de ajudante de operação em geral (mensalista), incluindo encargos sociais. No entanto, ao descontar os encargos declarados pela própria licitante (45,59%, conforme pág. 11 da proposta), chega-se ao valor base de R\$ 1.272,83. Esse valor está abaixo do piso nacional estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.342/2024, que fixa o menor salário possível para o ano de 2025 em R\$ 1.518,00. Além disso, o item 4.3.1 do Edital exige, expressamente, a observância ao valor mínimo legal e às convenções coletivas da categoria. Portanto, o valor apresentado compromete não apenas a exequibilidade, mas a legalidade e vantagem da proposta, contrariando o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Preço ofertado da Licitante

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit. | Total    |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-------------|----------|
| Composição          | 101377 SINAPI   | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 3.063,80    | 3.063,80 |
| Composição Auxiliar | 101289 SINAPI   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | MES | 1,0000000 | 16,10       | 16,10    |
| Insumo              | 00040861 SINAPI | TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | MES | 1,0000000 | 84,28       | 84,28    |
| Insumo              | 00040862 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | MES | 1,0000000 | 598,92      | 598,92   |
| Insumo              | 00040863 SINAPI | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | MES | 1,0000000 | 203,15      | 203,15   |
| Insumo              | 00040864 SINAPI | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | MES | 1,0000000 | 11,61       | 11,61    |
| Insumo              | 00041060 SINAPI | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)                                                     | Mão de Obra                         | MES | 1,0000000 | 1.853,11    | 1.853,11 |
| Insumo              | 00043477 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | MES | 1,0000000 | 111,05      | 111,05   |
| Insumo              | 00043501 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                 | Material                            | MES | 1,0000000 | 185,58      | 185,58   |

**Da Curva ABC de Serviços**

A análise da curva ABC de serviços apresentada pela licitante atende ao solicitado no edital, sendo satisfatória no critério de proporcionalidade entre itens de maior impacto e organização dos custos.

### Dos Encargos Sociais

Os encargos sociais foram apresentados de forma adequada, respeitando a estrutura exigida, inclusive com menção à alíquota de 5% do INSS para o regime desonerado.

### Conclusão

Diante de todo o exposto, constata-se que a proposta da empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresenta preços manifestamente inexequíveis, notadamente pela subavaliação do custo da mão de obra. Nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata da vedação à adjudicação de propostas inexequíveis, e considerando o princípio da vantajosidade, se manifesta desfavorável quanto a proposta apresentada pela empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por infringência aos parâmetros legais, editalícios e normativos aplicáveis.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 02 de julho de 2025.

ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.07.02 20:10:55  
-03'00'

Alailson Holanda Rodrigues  
**CREA MA 111720051-5**  
Engenheiro Civil



RAZÃO SOCIAL: A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Saturnino Bello, nº 414, Centro - Penalva-MA  
CNPJ: 31.229.208/0001-00  
FONE: (98) 98111-7214  
E-MAIL: [a3engenhariaeireli@gmail.com](mailto:a3engenhariaeireli@gmail.com)  
Dados Bancários: Banco 336 – Banco C6 S.A. | Agência 0001 | Conta Corrente 8694314-6

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

À  
Comissão de Licitações – CPL

Prefeitura Municipal de Buriti/MA  
Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Prezados Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, **Concorrência Eletrônica Nº 003/2025**, cujo objeto é a O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA, com valor global de **R\$ 3.074.717,18 (três milhões, setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Alfredo Banhos Terceiro**, Carteira de Identidade nº. RG: **0170370920016** expedida em 04/06/2009, Órgão Expedidor SSP MA e CPF nº **052.806.343-01**, como representante legal desta empresa.

1. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação;
2. O prazo para execução dos serviços a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
3. Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente, e que não há fatos impeditivos de nossa participação neste certame;

4. Estamos cientes e concordamos que: na seleção dos profissionais e dos materiais ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento a Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
5. Declaramos ainda que no preço apresentado estão contemplados os valores correspondentes a serviços, (materiais e mão de obra), todos os impostos, taxas, encargos com salários e encargos sociais, fiscais, comerciais, bem como quaisquer despesas referentes à administração da obra, inclusive aqueles de natureza legal referente a aspectos de medicina e segurança da obra e EPI's, de sorte a levar a bom termo a execução do objeto do contrato.
6. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato;
7. A empresa deverá executar o objeto desta licitação obedecendo todas as especificações técnicas constantes do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e seus Anexos.

Penalva, 10 de junho de 2025

ALFREDO BANHOS Assinado digitalmente por  
TERCEIRO:05280634ALFREDO BANHOS  
301 TERCEIRO:05280634301

**A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Alfredo Banhos Terceiro  
Sócio Administrador  
RG: 0170370920016  
CPF: 052.806.343-01  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 1117318621





| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO BÁSICO |                                                                                                                                                |                                         |        |                                |                       |                                |                         |                                                                         |  |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--|
| Quadro Resumo                          |                                                                                                                                                |                                         |        |                                |                       |                                |                         |                                                                         |  |
| ITEM                                   | SERVIÇOS                                                                                                                                       | Unidade                                 | QTD    | Custo Direto<br>Valor Unitário | Valor Unitário c/ BDI | Preço de Venda<br>Valor Mensal | Valor Global (12 meses) | Dias Úteis (média): 23,25 dias/mês<br>Jornada Mensal (média): 180 horas |  |
| 1.0                                    | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | Toneladas/mês                           | 489,70 | R\$ 116,22                     | R\$ 145,27            | R\$ 71.138,72                  | R\$ 853.664,64          |                                                                         |  |
| 2.0                                    | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | Quantidade de equipamentos              | 3,00   | R\$ 20.292,99                  | R\$ 25.366,23         | R\$ 76.096,69                  | R\$ 913.184,30          |                                                                         |  |
| 3.0                                    | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | Extensão do eixo da via                 | 555,86 | R\$ 100,05                     | R\$ 125,06            | R\$ 69.515,85                  | R\$ 834.190,23          |                                                                         |  |
| 4.0                                    | CAPINAÇÃO E RASPAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | Extensão de meio-fio capinação (m²/mês) | 17,75  | R\$ 594,30                     | R\$ 742,87            | R\$ 13.185,94                  | R\$ 158.231,33          |                                                                         |  |
| 5.0                                    | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | Extensão de meio-fio poda/mês           | 17,75  | R\$ 585,64                     | R\$ 725,80            | R\$ 12.862,95                  | R\$ 154.595,42          |                                                                         |  |
| 6.0                                    | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | Quantidade de equipamentos              | 1,00   | R\$ 10.723,42                  | R\$ 13.404,27         | R\$ 13.404,27                  | R\$ 160.851,26          |                                                                         |  |
|                                        |                                                                                                                                                |                                         |        | Total Geral 12 meses S/ BDI =  |                       | R\$ 256.226,42                 | R\$ 2.489.811,61        |                                                                         |  |
|                                        |                                                                                                                                                |                                         |        | BDI: 25,00%                    |                       |                                | R\$ 614.905,57          |                                                                         |  |
|                                        |                                                                                                                                                |                                         |        | Total Geral 12 meses C/ BDI =  |                       |                                | R\$ 3.074.717,18        |                                                                         |  |

ALFREDO BANHOS Assinado digitalmente por  
TERCEIRO:052806 ALFREDO BANHOS  
34301 TERCEIRO:05280634301

Alfredo Banhos Terceiro  
Sócio Administrador  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117318621

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITILÂNDIA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 288  
Rubrica:

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**CONCORRÊNCIA: 003/2025**

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PROCESSO:** 120/2025

**CONCORRÊNCIA:** 003/2025

**ASSUNTO:** Análise da proposta de preços apresentada pela empresa **A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos (limpeza pública) no Município de Buriti - MA.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio-fio no município de Buriti - MA.

**Proponente:** A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 31.229.208/0001-00

**Endereço:** Rua Saturnino Bello, nº 414, Centro - Penalva/MA

**Valor Estimado pela Administração:** R\$ 4.101.000,12

**Valor Proposto Corrigido (com BDI de 21,40%):** R\$ 2.987.360,83

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A proposta contempla os seguintes serviços, conforme previsto no edital e no termo de referência:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com caminhão compactador de 15m<sup>3</sup>;
- Coleta e transporte de resíduos de poda e capinação com caminhão basculante de 6m<sup>3</sup>;
- Varrição manual de vias urbanas pavimentadas;
- Capinação e raspagem de ruas pavimentadas;
- Caiação de meio-fio;
- Poda de árvores.



Os serviços atendem de forma satisfatória às necessidades da municipalidade, conforme planejado pela Administração.

## 2. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPATIBILIDADE COM O OBJETO

A análise técnica identificou que:

Os quantitativos propostos coincidem com os previstos no termo de referência;

As composições de custos estão tecnicamente compatíveis com o objeto do edital;

Os preços unitários estão dentro da média de mercado local.

Contudo, a estrutura de custos indiretos, em especial o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), apresentou distorções significativas que comprometem a transparência orçamentária e a sustentabilidade do contrato.

## 3. ANÁLISE DO BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

A empresa apresentou um BDI total de 25%, formalmente dentro do limite previsto no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, especialmente aplicável quando há desoneração da folha (CPRB).

No entanto, observou-se que:

A composição utilizada está baseada no setor de construção de edifícios, não condizente com o objeto da contratação (serviços de limpeza urbana);

O setor correto, segundo os parâmetros da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU, seria **"Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas"**.

Além disso, foi verificado que a empresa incluiu no BDI um valor de 3,60% para a CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), essa inclusão é indevida, pois a empresa é optante pelo Simples Nacional.

Conforme o art. 13, §1º, inciso XIII da Lei Complementar nº 123/2006, as empresas optantes pelo Simples Nacional estão sujeitas ao pagamento unificado de tributos, o que inviabiliza a aplicação separada da CPRB. Portanto, o item CPRB deve ser considerado com valor zero na composição do BDI.

## 4. IMPORTÂNCIA DA CORRETA COMPOSIÇÃO DO BDI

O BDI representa os percentuais aplicados sobre os custos diretos da obra ou serviço, agregando despesas indiretas, tributos, riscos e lucro. Qualquer erro em sua composição, seja por superestimativa ou omissão, impacta diretamente no valor final do orçamento.



Um BDI superestimado resulta em sobrepreço, comprometendo a economicidade do contrato; um BDI subestimado coloca em risco a viabilidade da execução, podendo gerar desequilíbrio econômico-financeiro e paralisações.

Neste caso, a inclusão indevida da CPRB elevou artificialmente o BDI, distorcendo o valor da proposta apresentada.

## **5. READEQUAÇÃO DO VALOR PROPOSTO**

Com a exclusão da CPRB e correção dos percentuais conforme referência setorial adequada, o BDI foi ajustado para 21,40%.

**Valor original da proposta com BDI 25%: R\$ 3.074.717,18**

**Custo Direto apurado: R\$ 2.459.773,74**

**Novo valor da proposta com BDI de 21,40%: R\$ 2.987.360,83**

## **6. VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE**

Conforme Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, são consideradas inexecutáveis as propostas com valor inferior a 75% do valor estimado pela Administração.

**Valor estimado: R\$ 4.101.000,12**

**Valor readequado da proposta: R\$ 2.987.360,83**

**Percentual em relação ao estimado: 72,86%**

Apesar da correção no BDI, o valor final permanece abaixo do limite legal, caracterizando inexecutabilidade técnica e jurídica, salvo se justificada pela empresa com demonstrações robustas de viabilidade.

## **7. CONCLUSÃO TÉCNICA**

Diante do exposto:

- Erro material na composição do BDI (inclusão indevida da CPRB e adoção de parâmetros incorretos);
- Valor total final inferior ao limite mínimo de executabilidade definido por lei (72,86% < 75%);
- Potencial risco à execução contratual e à economicidade da Administração;



Conclui-se pela INABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por apresentar proposta inexecutável, nos termos do art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 17 de junho de 2025.

ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.06.17 22:18:09  
+03'00'

Alailson Holanda Rodrigues  
**CREA MA 111720051-5**  
Engenheiro Civil

Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA – EPP  
Av. Monte Castelo, S/N, Lt. 45, Qd. 192 – Jd. Gramacho  
CEP 25055-120 - Duque de Caxias – RJ  
CNPJ: 11.937.243/0001-77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**  
**PROCESSO 120/2025**  
**CONCORRÊNCIA 003/2025**

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa: **Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA-EPP**, devidamente cadastrada sob o CNPJ nº 11.937.243/0001-77, situada na Av. Perimetral Monte Castelo, S/N, Lote 45, Quadra 192, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP 25055-120, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **MAURO LUIZ SIMPLICIO DA SILVA**, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, profissão Empresário, Carteira de Identidade 08.298.957-5 IFP/RJ, CPF/MF 005.809.347-80, apresenta a seguinte proposta comercial para o serviço abaixo discriminado:

| ITEM | SERVIÇOS                                                                                                                                       | Unidade                                | QTD    | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Global |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | Toneladas/mês                          | 489,70 | 135,98         | 66.589,41    | 799.072,87   |
| 2    | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | Quantidade de equipe/mês               | 3,00   | 24.047,00      | 74.221,65    | 890.659,80   |
| 3    | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | Extensão do eixo da via                | 555,86 | 97,40          | 54.140,76    | 890.659,80   |
| 4    | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | 17,75  | 565,03         | 10.029,28    | 120.351,39   |
| 5    | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | Extensão de meio-fio pintado/mês       | 17,75  | 548,61         | 9.737,83     | 116.853,93   |
| 6    | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | Quantidade de equipe/mês               | 1,00   | 10.281,07      | 10.281,07    | 123.372,04   |

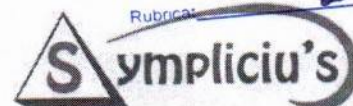
**Condições da Proposta:**

a) **Valor Total da Proposta: R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e e setecentos mil Reais).**

DECLARO que a presente proposta comercial atende rigorosamente ao solicitado, quanto às características necessárias arroladas no objeto, tudo para a boa, fiel, eficaz e integral execução do serviço requisitado.



**Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA – EPP**  
**Av. Monte Castelo, S/N, Lt. 45, Qd. 192 – Jd. Gramacho**  
**CEP 25055-120 - Duque de Caxias – RJ**  
**CNPJ: 11.937.243/0001-77**



DECLARO que nos preços apresentados, já está inclusa toda a incidência de impostos e outros custos diversos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, não existindo, posteriormente, qualquer despesa adicional em separado, ficando assim, por conta exclusiva e integral desta proponente, os gastos com taxa de descarga dos resíduos do serviço em local apropriado, motoristas, combustíveis, derivados, pedágios, manutenção em geral, reposição de peças, acidentes, licenciamentos, seguro total, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e demais despesas que incidam direta e indiretamente sobre a integral e perfeita execução dos serviços.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

**DADOS PARA PAGAMENTO:**

**BANCO: BRADESCO**

**AGÊNCIA: 1206 – CAXIAS SHOPPING**

**CONTA CORRENTE: 12753-1**

**DADOS DA EMPRESA:**

Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos Eireli-EPP

CNPJ nº 11.937.243/0001-77

Inscrição Estadual: 11.116.957

Inscrição Municipal: 99102466

Av. Perimetral Monte Castelo, S/N, Lote 45, Quadra 192, Jardim Gramacho

Duque de Caxias, RJ, CEP 25055-120

Tels: (21) 2672-9689 / 2782-5559

Email: [comercial@symplicius.com.br](mailto:comercial@symplicius.com.br)

Duque de Caxias/RJ, 05 de Junho de 2025

**MAURO LUIZ SIMPLICIO**  
**DA SILVA:00580934780**

Assinado de forma digital por MAURO  
LUIZ SIMPLICIO DA  
SILVA:00580934780  
Dados: 2025.06.05 11:26:04 -03'00'

Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA-EPP  
**MAURO LUIZ SIMPLICIO DA SILVA**  
Carteira de Identidade 08.298.957-5 IFP/RJ  
CPF/MF 005.809.347-80  
Responsável Legal

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL  
CONCORRÊNCIA: 003/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 295  
Rubrica: \$

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PROCESSO:** 120/2025

**CONCORRÊNCIA:** 003/2025

**ASSUNTO:** Análise da proposta de preços apresentada pela empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDAEPP para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos (limpeza pública) no Município de Buriti - MA.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio-fio no município de Buriti - MA.

**I – INTRODUÇÃO**

A empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA EPP apresentou proposta comercial para execução dos serviços descritos no objeto desta licitação.

No entanto, a documentação entregue está incompleta, apresentando apenas o orçamento, sem os seguintes documentos exigidos pelo edital:

Composição Analítica dos serviços;

Cronograma Físico – Financeiro;

Curva ABC de Serviços e Insumos;

Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);

Discriminação de Encargos Sociais.



## **II – ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA RECEBIDA**

Orçamento de Referência da Administração Pública: **R\$ 4.101.000,12**

Proposta Comercial da Empresa Simplicius: **R\$ 2.700.000,00**

Diferença Absoluta **R\$ 1.401.000,12**

Percentual de Redução: **34,55% (abaixo do orçamento)**

Valor Percentual da Proposta em relação ao Orçamento: **65,45%**

## **III – ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE E BALIZAMENTO LEGAL**

De acordo com o Art. 59, §§ 4º e 5º da Lei nº 14.133/2021:

§ 4º: Propostas de obras e serviços de engenharia inferiores a 75% do orçamento orçado pela Administração serão consideradas inexequíveis.

§ 5º: Será exigida garantia adicional para propostas inferiores a 85% do valor orçado.

Conforme o item 7.7.3 do edital da Concorrência 003/2025:

Propostas inexequíveis ou com preços acima do limite serão desclassificadas.

A proposta da empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA EPP está em 65,45% do orçamento, ou seja, abaixo do limite mínimo de 75%, enquadrando-se como inexequível.

## **IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL**

### **Quanto ao Orçamento**

Foi apresentado o orçamento pela empresa, porém, não foi possível verificar a compatibilidade detalhada das quantidades com a planilha base da Administração, pois não houve apresentação da planilha analítica.

### **Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro**

Não foi apresentado o cronograma físico-financeiro, inviabilizando análise da compatibilidade com o prazo previsto para execução dos serviços.

### **Quanto à Composição Analítica dos Serviços**

Não foi apresentada a composição analítica detalhada, impedindo avaliação da compatibilidade dos custos dos serviços com o certame.

### **Quanto à Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)**

Não foi entregue a planilha analítica do BDI, impossibilitando verificação da conformidade com os parâmetros legais, inclusive Acórdãos do TCU e a Lei Complementar nº 123/2006.

### **Quanto à Discriminação de Encargos Sociais**

Não houve apresentação da discriminação dos encargos sociais, prejudicando a análise quanto à compatibilidade com a legislação trabalhista e mercado local.

### **V – CONCLUSÃO**

A proposta da empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDAEPP, no valor de R\$ 2.700.000,00, representa um desconto de 34,55% em relação ao orçamento público, ficando em 65,45% do valor orçado pela Administração.

Além de estar abaixo do limite mínimo legal de 75%, a proposta está acompanhada exclusivamente do orçamento, sem a entrega dos documentos complementares essenciais previstos no edital para avaliação técnica, o que compromete a análise da exequibilidade dos preços apresentados.

Dessa forma, em conformidade com o Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e o item 7.7.3 do edital da Concorrência nº 003/2025, recomenda-se a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDAEPP.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 06 de junho de 2025.

ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054  
02721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.06.06  
10:03:44 -03'00'

Alailson Holanda Rodrigues  
**CREA MA 111720051-5**  
Engenheiro Civil



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.746.084/0001-09<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/12/2016           |
| NOME EMPRESARIAL<br>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos<br>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R BARAO RIO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>SN                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>65.148-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>AXIXA                       |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | TELEFONE<br>(98) 8529-7204               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/12/2016 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 10:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.746.084/0001-09<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/12/2016           |
| NOME EMPRESARIAL<br>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R BARAO RIO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>SN                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>65.148-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>AXIXA                       |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MVDCEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | TELEFONE<br>(98) 8529-7204               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/12/2016 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 10:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**





**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**1 - NOME E SOBRENOME**  
**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

**11 - HABILITAÇÃO**  
**08/06/2021**



**3 - DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO**  
**08/01/1998, ITAPECURU MIRIM, MA**

**4a - DATA EMISSÃO** **13/03/2025** **4b - VALIDADE** **12/03/2035** **ACC** **D**

**4c - DOC. IDENTIDADE / C.R.C. EMISSÃO - UF**  
**0458893020127 SESP-MA**

**4d - CPF** **009.457.443-07** **5 - Nº REGISTRO** **07578.216/973** **6 - CRI HAB** **B**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO(A)**

**7 - ENDEREÇO**  
**SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO**

**8 - ASSINATURA DO TITULAR**  


**9 - ASSINATURA DO PORTADOR**  
**ELIZABETE DE JESUS DUTRA**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2960317948**

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    |            |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 12/01/2015 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C3   |    |            |    |

| 9                                                                                    | 10 | 11 | 12 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| EE  |    |    |    |
| CF  |    |    |    |
| DF  |    |    |    |
| DT  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

1 LOCAL \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6978716-0540

MA054653026

# MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
301  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rubrica: (S)

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA075782169<733<<<<<<<<<<  
9801082M3503122BRA<<<<<<<<<<6  
MARCOS<<VINICIU<DUTRA<CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc Nº 129-2025  
Fls. 302  
Rubrica: [assinatura]



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:23:25** do dia **30/06/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **E1F1.E48C.674C.5110**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

## "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 303  
Rubrica: CP

**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM, 53, QUADRA55 HABITADO, COHATRAC IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. Único sócio da "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, e sua filial: situada no **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

**Cláusula Nº1:** Fica neste ato criada a abertura da filial situada na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENACENCA SALA 217,3 – BAIRRO RENASCENCA, CEP: 65.075.441

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação de "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**.

**Cláusula Segunda:** O capital social é R\$ R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) dividido em 3.200.000(três milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

| NOME                           | QUOTAS           | VALOR            |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | 3.200.000 quotas | R\$ 3.200.000,00 |
| Total.....                     | 3.200.000 quotas | R\$ 3.200.000,00 |

**Cláusula Terceira:** O objeto social é:

41.20-4-00 - construção de edifícios;

19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);

38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;

77.32-2-02 - aluguel de andaimes;

38.12-2-00 - coleta de resíduos perigosos;



**“MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120, - 2025  
Fls. 304  
Rubrica: [assinatura]

38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);

43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

43.12-6-00 - perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;

77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);

77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;

43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);

43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1-03 - obras de alvenaria;

43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exterior

77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;



## "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 305  
Rubrica [assinatura]

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade tem filial situada: **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81 e filial situada na **AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINES CENTER RENACENCA SALA 217,3 – BAIRRO RENASCENCA, CEP: 65.075.441**, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula Décima Terceira:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 13 CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"**

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixá/MA, 09 de julho de 2024.

**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM/MA  
Proc. Nº 120-2025  
FIS. 307  
Rubrica:

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 00945744307                      | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024 18:02 SOB Nº 21900379810.  
PROTOCOLO: 240919009 DE 10/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409779884. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.  
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.  
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2023 Página 1 de 2  
Fls. 308  
Rubrica: [Assinatura]

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09**, estabelecido(a) na RUA BARAO RIO BRANCO, SN , CENTRO, Axixá - MA, CEP: 65148-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Axixá - MA, 07/05/2024

\_\_\_\_\_  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
Sócio/Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 309  
Rubrica: [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 00945744307                      | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 11:35 SOB Nº 20240613511.  
PROTOCOLO: 240613511 DE 07/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406427693. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.  
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.  
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: MAC2500333964                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| NIRE 21200915689<br>CNPJ 26.746.084/0001-09                                                             |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status                                   |
| Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000                 |             |            |                                                               |
| Arquivamentos Posteriores                                                                               |             |            |                                                               |
| Ato                                                                                                     | Número      | Data       | Descrição                                                     |
| 310                                                                                                     | 20250591553 | 09/05/2025 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 002                                                                                                     | 21900379810 | 10/07/2024 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                              |
| 318                                                                                                     | 20240613511 | 07/05/2024 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                  |
| 223                                                                                                     | 20240597206 | 06/05/2024 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                     | 20230924034 | 29/07/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20230924034 | 29/07/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 310                                                                                                     | 20230591914 | 04/05/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                                     | 20230501460 | 04/05/2023 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                     | 20230574912 | 03/05/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20230574912 | 03/05/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                     | 21900362305 | 15/12/2022 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                              |
| 002                                                                                                     | 20221408550 | 05/12/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20221408550 | 05/12/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                     | 20221127410 | 07/10/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20221127410 | 07/10/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223                                                                                                     | 20220634688 | 20/05/2022 | BALANCO                                                       |
| 310                                                                                                     | 20210937700 | 23/08/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 310                                                                                                     | 20210462914 | 05/04/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 002                                                                                                     | 20210120991 | 09/02/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20210120991 | 09/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 310                                                                                                     | 20200635751 | 07/08/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                                     | 20200331990 | 14/05/2020 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                     | 20200181394 | 11/03/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20200181394 | 11/03/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 307                                                                                                     | 20190879629 | 07/08/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002                                                                                                     | 20190879610 | 07/08/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20190879610 | 07/08/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223                                                                                                     | 20190832576 | 06/07/2019 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                     | 20190047380 | 30/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                     | 20171194543 | 06/10/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20171194543 | 06/10/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                     | 20170478017 | 09/08/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20170478017 | 09/08/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                     | 20160894883 | 18/01/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002                                                                                                     | 20160894883 | 18/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223                                                                                                     | 20160936233 | 28/12/2016 | BALANCO                                                       |
| 315                                                                                                     | 20160931835 | 19/12/2016 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090                                                                                                     | 21200915689 | 19/12/2016 | CONTRATO                                                      |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 10:34:53 (horário de Brasília).

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500333964

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDGHXHAD.



MAC2500333964

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**  
**CPF: 009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:33 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **56C6.A93A.17F9.6270**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.746.084/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:10 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **312E.EA8D.28F5.6E9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 132215/25

**Data da**

30/06/2025 15:38:11

**Inscrição Estadual:** 125113412

**CPF/CNPJ:** 26746084000109

**Razão Social:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

**Telefone:** (98)32441347

**Município:** AXIXA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 28/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA  
Proc. Nº 129-2025  
Fls. 315  
Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061143/25

Data da

30/06/2025 15:38:44

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 30/06/2025 15:38:44





ESTADO DE MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Rua Adelino Fontoura, 84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
316  
Fis. Φ  
Rubrica: Φ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 32

CPF/CNPJ:26746084000109

CONTRIBUINTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para os fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até: 04/11/2025

AXIXÁ (Ma), São Luís, 8 de Maio de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site da prefeitura.

Código de Autenticidade: 1dc4face

Axixa

ESTADO DE MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE 2025-05-082024.5.17.316  
26746084000109  
2025-05-08PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 319  
Rubrica [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Nº 33

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONTRIBUINTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Municipal da Finanças, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Esta certidão será válida até: 04/11/2025

2025-05-08 (Ma), São Luís, 8 de Maio de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço 2025-05-08

Código de Autenticidade: ebf9ff0a

Certidão emitida com base na Portaria nº 01/14 de 20 de março de 2014.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.746.084/0001-09  
**Razão Social:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** - RUA BARAO RIO BRANCO SN - / - / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2025 a 29/07/2025

**Certificação Número:** 2025063007454353929620

Informação obtida em 30/06/2025 10:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 30/06/2025              | 30/06/2025 a 29/07/2025 | 2025063007454353929620 |
| 1/06/2025               | 11/06/2025 a 10/07/2025 | 2025061106374353929620 |
| 23/05/2025              | 23/05/2025 a 21/06/2025 | 2025052309554353929607 |
| 03/05/2025              | 03/05/2025 a 01/06/2025 | 2025050302184353929634 |
| 14/04/2025              | 14/04/2025 a 13/05/2025 | 2025041408254353929601 |
| 25/03/2025              | 25/03/2025 a 23/04/2025 | 2025032521564353929611 |
| 06/03/2025              | 06/03/2025 a 04/04/2025 | 2025030607474353929673 |
| 15/02/2025              | 15/02/2025 a 16/03/2025 | 2025021504204353929620 |
| 27/01/2025              | 27/01/2025 a 25/02/2025 | 2025012709204353929641 |
| 08/01/2025              | 08/01/2025 a 06/02/2025 | 2025010803364353929604 |
| 20/12/2024              | 20/12/2024 a 18/01/2025 | 2024122003044353929693 |
| 01/12/2024              | 01/12/2024 a 30/12/2024 | 2024120103254353929691 |
| 12/11/2024              | 12/11/2024 a 11/12/2024 | 2024111301504353929675 |
| 24/10/2024              | 24/10/2024 a 22/11/2024 | 2024102408414353929687 |
| 5/10/2024               | 05/10/2024 a 03/11/2024 | 2024100502344353929645 |
| 16/09/2024              | 16/09/2024 a 15/10/2024 | 2024091619544353929602 |
| 28/08/2024              | 28/08/2024 a 26/09/2024 | 2024082809104353929628 |
| 09/08/2024              | 09/08/2024 a 07/09/2024 | 2024080907344353929643 |
| 21/07/2024              | 21/07/2024 a 19/08/2024 | 2024072102444353929680 |
| 02/07/2024              | 02/07/2024 a 31/07/2024 | 2024070208084353929676 |
| 13/06/2024              | 13/06/2024 a 12/07/2024 | 2024061304384353929694 |
| 25/05/2024              | 25/05/2024 a 23/06/2024 | 2024052501584353929648 |
| 06/05/2024              | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 2024050602150332242000 |
| 17/04/2024              | 17/04/2024 a 16/05/2024 | 2024041705183291586000 |
| 29/03/2024              | 29/03/2024 a 27/04/2024 | 2024032901413896141206 |
| 10/03/2024              | 10/03/2024 a 08/04/2024 | 2024031001492217961845 |
| 20/02/2024              | 20/02/2024 a 20/03/2024 | 2024022005412519090779 |
| 01/02/2024              | 01/02/2024 a 01/03/2024 | 2024020200192112383378 |
| 12/01/2024              | 12/01/2024 a 10/02/2024 | 2024011221261195500883 |
| 24/12/2023              | 24/12/2023 a 22/01/2024 | 2023122404104133166917 |
| 05/12/2023              | 05/12/2023 a 03/01/2024 | 2023120521341563279200 |

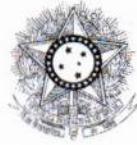


| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 16/11/2023              | 16/11/2023 a 15/12/2023 | 2023111609273822970886 |
| 28/10/2023              | 28/10/2023 a 26/11/2023 | 2023102803523661909194 |
| 09/10/2023              | 09/10/2023 a 07/11/2023 | 2023100922242242908716 |
| 20/09/2023              | 20/09/2023 a 19/10/2023 | 2023092007173675222856 |
| 01/09/2023              | 01/09/2023 a 30/09/2023 | 2023090110301757108879 |
| 13/08/2023              | 13/08/2023 a 11/09/2023 | 2023081303585963252584 |
| 25/07/2023              | 25/07/2023 a 23/08/2023 | 2023072508495974458533 |
| 06/07/2023              | 06/07/2023 a 04/08/2023 | 2023070604131376576533 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Proc. Nº 120 - 2025  
 Fis. 390  
 Rubrica: [assinatura]

Resultado da consulta em 30/06/2025 10:21:18

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Certidão nº: 25176690/2025

Expedição: 07/05/2025, às 08:17:42

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.457.443-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

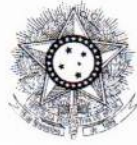
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Certidão nº: 25176065/2025

Expedição: 07/05/2025, às 08:14:40

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2025, às 11:24:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X2Z46WM3GL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2025, às 11:23:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UK9FM7HPYG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 18/07/2025

**Nº da certidão:** 12502497248

**Data de validade:** 18/09/2025

**Código de Validação:** 87db564818

**NOME:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 26.746.084/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 18/07/2025

**Nº da certidão:** 12502497329

**Data de validade:** 18/09/2025

**Código de Validação:** ea2554549e

**NOME:** MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

**CPF:** 009.457.443-07

**DATA DE NASCIMENTO:** 18/07/2025

**FILIAÇÃO:** ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:33 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3VPY300625102533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:58 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TH3N300625102458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

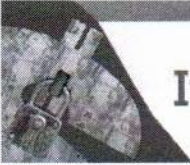
**Certifico que nesta data (30/06/2025 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6862.910B.6890.A123 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/06/2025 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6862.90DD.5DAD.9077 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 331  
Rubrica: [assinatura]

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/06/2025 10:30:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de Icatu**

CERTJUDONE-VNI - 112025  
Código de validação: B4A6411B21

Número da guia: 25053501002157871.

**- CERTIDÃO NEGATIVA -**  
**- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

**USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, após realizar pesquisa junto ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do PJe desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO até a presente data registrada em nome de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXA/MA. CERTIFICO ainda, que esta é a única Secretária de Distribuição da Comarca de Icatu. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 30 do mês de Junho do ano de 2025. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilar, Secretária Judicial, o digitei e assino.**

**BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR**  
**Secretária Judicial de Entrância Inicial**  
**Vara Única da Comarca de Icatu**  
**Matrícula 196832**

Documento assinado. ICATU, 30/06/2025 15:34 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



CERTJUDONE-VNI - 112025 / Código: B4A6411B21  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 333  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 30/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

009.457.443-07

( ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.HFY9.SNYK.W1Z0.L188.3H11**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 334  
Rubrica: [Assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 30/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**M P D REIS E CIA LTDA**

26.746.084/0001-09

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.9Q70.2UIW.1OL6.M0Q6.BTLN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 335  
Rubrica: SA

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

26.746.084/0001-09

**NOME EMPRESARIAL:**

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$3.200.000,00 (Tres milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2025 às 10:14 (data e hora de Brasília).



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                   |                           | Protocolo: MAC2500318635               |                                     |
| NIRE : 21200915689                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21200915689                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CNPJ<br>26.746.084/0001-09                                                        |                           | Data de Ato Constitutivo<br>19/12/2016 |                                     |
| Início de Atividade<br>14/12/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Axxá/MA - CEP 65148-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| Objeto Social<br>41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNÉIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS) 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 1921-7/00 FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO) 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.). |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                                   |                           | Porte<br>Demais                        |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                   |                           | Prazo de Duração<br>Indeterminado      |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| Nome<br>MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF/CNPJ<br>009.457.443-07 | Participação no capital<br>R\$ 3.200.000,00                                       | Espécie de sócio<br>Sócio | Administrador<br>S                     | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| Nome<br>MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF<br>009.457.443-07      | Término do mandato<br>Indeterminado                                               |                           |                                        |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                                   |                           | Situação<br>ATIVA                      |                                     |
| Data<br>09/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número<br>20250591553      | Ato/eventos<br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO |                           | Status<br>SEM STATUS                   |                                     |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| 1 - NIRE: 21900362305                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | CNPJ: 26.746.084/0002-81                                                          |                           |                                        |                                     |
| Endereço Completo<br>SÍTIO POVOADO CENTRINHO, Nº SN, ZONA RURAL, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |
| 2 - NIRE: 21900379810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | CNPJ: 26.746.084/0003-62                                                          |                           |                                        |                                     |
| Endereço Completo<br>AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENÇA, Nº 3, RENASCENÇA, São Luís, MA, CEP: 65075441                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                   |                           |                                        |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2025, às 14:01:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3LFNKUY.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 Inscrição Estadual: 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARAO RIO BRANCO

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: AXIXA UF: MA

CEP: 65148000 DDD: Telefone: 32441347

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                              |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                            |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS                                                    |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS                                                                       |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                        |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                              |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4329199 | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                    |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL                                                |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE                                                        |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES                                                                           |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL                                                     |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES                            |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA                                                                            |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA                                                      |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                        |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                                            |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR           |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR                                     |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES              |
| 1921700 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO                                                  |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS                                                                  |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                              |
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                             |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS                                                 |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                            |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                         |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                            |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/09/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (1921700), 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016, 01/01/2020, 01/04/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Data da Consulta: 30/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
Proc. Nº 129-2025  
Fis. 338  
Rubrica: [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Arixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2022    | 31/12/2023    |
|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                              | 2.524.278,47D | 3.888.296,65D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                           | 1.787.958,96D | 3.121.527,16D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                           | 823.669,77D   | 1.736.276,67D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 74.267,88D    | 14.510,52D    |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                                | 74.267,88D    | 14.510,52D    |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                      | 74.267,88D    | 14.510,52D    |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                     | 749.401,89D   | 1.721.766,15D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                           | 749.401,89D   | 1.721.766,15D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil 3650-1; Conta Corrente: 125336-0           | 1.834,96D     | 23.258,50D    |
| 1.01.01.02.01.0002 | Aplicações Financeiras BB                                  | 747.566,93D   | 1.698.507,65D |
| 1.01.03            | Clientes                                                   | 483.243,39D   | 1.383.594,66D |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                         | 483.243,39D   | 1.383.594,66D |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                       | 483.243,39D   | 1.383.594,66D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 483.243,39D   | 1.383.594,66D |
| 1.01.15            | Estoques                                                   | 481.045,80D   | 1.655,83D     |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                      | 481.045,80D   | 1.655,83D     |
| 1.01.15.01.02      | Estoques de Materiais                                      | 481.045,80D   | 1.655,83D     |
| 1.01.15.01.02.0002 | Materiais Secundários                                      | 481.045,80D   | 1.655,83D     |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 736.319,51D   | 766.769,49D   |
| 1.07.01            | Investimentos                                              | 92.801,89D    | 95.691,58D    |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                                       | 92.801,89D    | 95.691,58D    |
| 1.07.01.03.02      | Consórcios Diversos 1                                      | 92.801,89D    | 95.691,58D    |
| 1.07.01.03.02.0001 | Consortio Banco do Brasil                                  | 83.793,32D    | 86.283,01D    |
| 1.07.01.03.02.0002 | Ouro Cap PM                                                | 9.008,57D     | 9.408,57D     |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 643.517,62D   | 671.077,91D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 804.397,04D   | 912.397,04D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 804.397,04D   | 912.397,04D   |
| 1.07.04.01.01.0002 | Edifícios e Construções                                    | 379.558,00D   | 379.558,00D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 68.148,63D    | 68.148,63D    |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                | 356.690,41D   | 464.690,41D   |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 160.879,42C   | 241.319,13C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 160.879,42C   | 241.319,13C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação Acumulada                                      | 160.879,42C   | 241.319,13C   |

Arixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-0  
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204  
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

| Conta              | Descrição                                          | 31/12/2022    | 31/12/2023    |
|--------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 2                  | *** Passivo ***                                    | 2.524.278,47C | 3.888.296,65C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                 | 160.407,84C   | 312.840,14C   |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                          | 160.407,84C   | 312.840,14C   |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                       | 11.593,16C    | 258.659,73C   |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                             | 11.593,16C    | 258.659,73C   |
| 2.01.01.01.01.0006 | FERRONORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA              | 0,00          | 1.430,08C     |
| 2.01.01.01.01.0009 | POTIGUAR                                           | 0,00          | 7.831,53C     |
| 2.01.01.01.01.0015 | J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD                   | 0,00          | 18.031,64C    |
| 2.01.01.01.01.0017 | ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA                  | 0,00          | 18.484,04C    |
| 2.01.01.01.01.0022 | DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA                          | 0,00          | 10.713,50C    |
| 2.01.01.01.01.0026 | COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]                         | 0,00          | 6.790,41C     |
| 2.01.01.01.01.0034 | TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S           | 0,00          | 4.288,03C     |
| 2.01.01.01.01.0038 | JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA                | 0,00          | 1.270,95C     |
| 2.01.01.01.01.0039 | SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.                      | 0,00          | 12.283,34C    |
| 2.01.01.01.01.0044 | J. M. CAPISTRANO                                   | 0,00          | 584,00C       |
| 2.01.01.01.01.0045 | CAPISTRANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA            | 0,00          | 197,00C       |
| 2.01.01.01.01.0054 | MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - JARDIM RENAS           | 0,00          | 3.249,00C     |
| 2.01.01.01.01.0055 | ACO MARANHAO LTDA FILIAL                           | 0,00          | 2.507,86C     |
| 2.01.01.01.01.0057 | FORNECEDORES DIVERSOS                              | 11.593,16C    | 785,40C       |
| 2.01.01.01.01.0058 | S M S CRUZ JUNIOR DUARTE LTDA                      | 0,00          | 360,00C       |
| 2.01.01.01.01.0059 | RIVOLI VEICULOS S.A                                | 0,00          | 8.000,00C     |
| 2.01.01.01.01.0060 | RAFAEL DO NASCIMENTO CARNEIRO                      | 0,00          | 2.850,90C     |
| 2.01.01.01.01.0061 | L.G.DA S.PIEROTE EIRELI                            | 0,00          | 796,54C       |
| 2.01.01.01.01.0062 | S AMORIM DOS SANTOS - ME                           | 0,00          | 2.750,00C     |
| 2.01.01.01.01.0063 | MOXOTO COMERCIO LTDA                               | 0,00          | 2.477,60C     |
| 2.01.01.01.01.0064 | M A B GOMES MOTA COMERCIO                          | 0,00          | 2.162,00C     |
| 2.01.01.01.01.0065 | J ROCHA SILVA                                      | 0,00          | 4.130,00C     |
| 2.01.01.01.01.0066 | PATEO COMERCIO DE VEICULOS S/A                     | 0,00          | 7.263,41C     |
| 2.01.01.01.01.0067 | A D S TRANSPORTE EQUIPAMENTOS PORTE ME             | 0,00          | 9.125,00C     |
| 2.01.01.01.01.0068 | EMBALIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI             | 0,00          | 8.673,00C     |
| 2.01.01.01.01.0069 | GLEICIELLY RIVANE LIMA                             | 0,00          | 3.000,00C     |
| 2.01.01.01.01.0070 | G M SILVA SOUSA E CIA LTDA                         | 0,00          | 6.142,00C     |
| 2.01.01.01.01.0071 | F SAVIO MOURA SOUSA EIRELI                         | 0,00          | 8.761,00C     |
| 2.01.01.01.01.0072 | BEZERRA COMERCIO DE SUCATAS LTDA                   | 0,00          | 7.151,00C     |
| 2.01.01.01.01.0073 | REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 0,00          | 2.404,00C     |
| 2.01.01.01.01.0074 | POSTO DE COMBUSIVEIS HC EIRELI                     | 0,00          | 94.166,50C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 29.877,55C    | 43.854,22C    |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias          | 11.446,79C    | 26.341,59C    |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                    | 1.805,41C     | 3.607,79C     |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                    | 1.351,95C     | 898,74C       |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                   | 8.289,43C     | 21.835,06C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                 | 18.430,76C    | 17.512,63C    |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher                                    | 0,00          | 27,00C        |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                 | 18.430,76C    | 17.485,63C    |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
 CPF: 009.457.443-07  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 TEC EM CONTABILIDADE  
 CRC-MA 010827/O-2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204  
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2022    | 31/12/2023    |
|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 2.01.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                               | 12.995,43C    | 10.326,19C    |
| 2.01.01.07.01      | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 12.995,43C    | 10.326,19C    |
| 2.01.01.07.01.0001 | Empréstimo BB Giro                                         | 12.995,43C    | 10.326,19C    |
| 2.01.01.27         | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados                  | 105.941,70C   | 0,00          |
| 2.01.01.27.01      | Dividendos a Pagar                                         | 105.941,70C   | 0,00          |
| 2.01.01.27.01.0001 | Distribuição de Lucros Marcos Vinicius Dutra Carvalho      | 105.941,70C   | 0,00          |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 2.363.870,63C | 3.575.456,51C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 2.000.000,00C | 3.200.000,00C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 2.000.000,00C | 3.200.000,00C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 2.000.000,00C | 3.200.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     | 2.000.000,00C | 3.200.000,00C |
| 2.07.04            | Reservas                                                   | 363.870,63C   | 375.456,51C   |
| 2.07.04.01         | Reservas                                                   | 363.870,63C   | 375.456,51C   |
| 2.07.04.01.03      | Reservas de Lucros                                         | 363.870,63C   | 375.456,51C   |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal                                              | 286.396,48C   | 297.982,36C   |
| 2.07.04.01.03.0003 | Reserva para Contingências                                 | 30.000,00C    | 30.000,00C    |
| 2.07.04.01.03.0005 | Reserva de Lucros a Realizar                               | 47.474,15C    | 47.474,15C    |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
 CPF: 009.457.443-07  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 TEC EM CONTABILIDADE  
 CRC-MA 010827/O-2



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0001 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

| Conta              | Descrição                                                    | 01/01/2022    | 01/01/2023    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                    |                                                              | a             | a             |
|                    |                                                              | 31/12/2022(1) | 31/12/2023(2) |
| (+) 010            | Receita Bruta Operacional                                    | 1.777.549,70  | 3.153.340,00  |
| 010.01             | Faturamento Prod. Merc. e Serviços                           | 1.777.549,70  | 3.153.340,00  |
| 010.01.03          | Vendas de Serviços                                           | 1.777.549,70  | 3.153.340,00  |
| 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno           | 1.777.549,70  | 3.153.340,00  |
| (-) 020            | Deduções da Receita                                          | 145.023,99    | 210.011,20    |
| 020.01             | Impostos Faturados                                           | 145.023,99    | 210.011,20    |
| 020.01.05          | Simples                                                      | 145.023,99    | 210.011,20    |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                                      | 145.023,99    | 210.011,20    |
| (=) 030            | Receita Líquida                                              | 1.632.525,71  | 2.943.328,80  |
| (-) 040            | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos                        | 0,00          | 80.439,71     |
| 040.01             | Custo dos Serviços Prestados                                 | 0,00          | 80.439,71     |
| 3.01.01.03.02      | Custo dos serviços Prestados                                 | 0,00          | 80.439,71     |
| 3.01.01.03.02.0017 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão              | 0,00          | 80.439,71     |
| (=) 060            | Lucro Bruto                                                  | 1.632.525,71  | 2.862.889,09  |
| (-) 070            | Despesas Operacionais                                        | 1.526.584,01  | 2.851.303,21  |
| 070.01             | Despesas Administrativas                                     | 1.496.618,22  | 2.846.853,14  |
| 3.01.01.07.01      | Despesas Operacionais das Atividades em Geral                | 1.496.618,22  | 2.846.853,14  |
| 3.01.01.07.01.0003 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados    | 312.674,80    | 144.211,33    |
| 3.01.01.07.01.0007 | Outros Gastos com Pessoal                                    | 0,00          | 29.200,00     |
| 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio    | 408.369,28    | 963.414,96    |
| 3.01.01.07.01.0009 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                           | 126.755,14    | 527.098,46    |
| 3.01.01.07.01.0012 | INSS - Previdência Social                                    | 0,00          | 4.271,16      |
| 3.01.01.07.01.0013 | FGTS                                                         | 14.232,35     | 4.484,88      |
| 3.01.01.07.01.0019 | Alimentação do Trabalhador                                   | 295.655,45    | 219.776,59    |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis                                                     | 0,00          | 64.741,00     |
| 3.01.01.07.01.0025 | Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | 0,00          | 51.966,00     |
| 3.01.01.07.01.0037 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados | 2.095,58      | 2.500,00      |
| 3.01.01.07.01.0041 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos               | 0,00          | 35.524,50     |
| 3.01.01.07.01.0042 | Outras Despesas Operacionais                                 | 127.376,60    | 240.559,56    |
| 3.01.01.07.01.0043 | Férias                                                       | 39.033,41     | 14.685,21     |
| 3.01.01.07.01.0044 | Décimo Terceiro Salário                                      | 30.146,99     | 20.877,07     |
| 3.01.01.07.01.0046 | Indenizações Trabalhistas                                    | 14.065,06     | 7.071,29      |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica                                             | 1.072,70      | 7.859,25      |
| 3.01.01.07.01.0049 | Água                                                         | 642,56        | 4.644,00      |
| 3.01.01.07.01.0050 | Telefones                                                    | 297,70        | 4.897,32      |
| 3.01.01.07.01.0056 | Seguros Diversos                                             | 4.260,89      | 854,44        |
| 3.01.01.07.01.0061 | Assessoria Jurídica                                          | 0,00          | 80.000,00     |
| 3.01.01.07.01.0063 | Materiais para uso na Prestação de Serviços                  | 38.000,00     | 247.138,20    |
| 3.01.01.07.01.0064 | Manut Conservação e Limpeza                                  | 0,00          | 50.000,00     |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil                                          | 1.500,00      | 18.024,00     |
| 3.01.01.07.01.0073 | Fretes                                                       | 0,00          | 103.053,92    |
| 3.01.01.07.01.0076 | Despesa com materiais                                        | 0,00          | 80.439,71     |
| 070.03             | Despesas Tributárias                                         | 21.302,92     | 2.535,52      |
| 3.01.01.07.03      | Despesas Tributárias                                         | 21.302,92     | 2.535,52      |
| 3.01.01.07.03.0011 | Impostos e Taxas Diversas                                    | 21.302,92     | 2.535,52      |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
 CPF: 009.457.443-07  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 TEC EM CONTABILIDADE  
 CRC-MA 010827/O-2

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-0

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0001 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025 Página 5 de 12  
Fis. 343  
Rubrica: [assinatura] Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                               | 01/01/2022    | 01/01/2023    |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|
|                    |                                         | a             | a             |
|                    |                                         | 31/12/2022(1) | 31/12/2023(2) |
| 070.04             | Resultado Financeiro                    | 8.662,87      | 1.914,55      |
| 070.04.02          | Despesas Financeiras                    | 8.662,87      | 1.914,55      |
| 3.01.01.09.01      | Despesas Financeiras                    | 8.662,87      | 1.914,55      |
| 3.01.01.09.01.0006 | Juros Pagos e/ou Incorridos             | 723,66        | 190,60        |
| 3.01.01.09.01.0008 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias  | 7.926,99      | 1.723,95      |
| 3.01.01.09.01.0009 | IOF                                     | 12,22         | 0,00          |
| (=) 110            | Res. Antes das Participações e Contrib. | 105.941,70    | 11.585,88     |
| (=) 150            | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 105.941,70    | 11.585,88     |
| (=) 200            | Resultado Líquido do Exercício          | 105.941,70    | 11.585,88     |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204  
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

### Nota 1 - Contexto Operacional

A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária LTDA, constituída em 21/12/2016 com sede e domicílio na cidade de Axixá MA, localizada na Rua Barão Rio Branco, SN, Centro, CEP: 65.148-000, atua no ramo de serviços tendo como sua principal atividade CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e está em pleno funcionamento desde sua constituição.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2023 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

#### 3.2 - Estoque

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

#### 3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

#### 3.4 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

#### 3.5 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), divididos em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

| NOME                           | COTAS     | %   | VALOR R\$        |
|--------------------------------|-----------|-----|------------------|
| MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | 3.200.000 | 100 | R\$ 3.200.000,00 |
| TOTAL                          | 3.200.000 | 100 | R\$ 3.200.000,00 |

#### 4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2023, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:

120-2025

345

*[Assinatura]*

Página 7 de 12

Fortes Contábil

### Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2

Fim



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

| Código | Nome                                                                                                                   | Expressão                 | Resultado |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
|        | Valores                                                                                                                |                           |           |
| GE     | Grau de Endividamento                                                                                                  | (c201+c203)/c1            |           |
|        | ( 312.840,14 + 0,00 )/ 3.888.296,65                                                                                    |                           | 0,08      |
|        | Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.                           |                           |           |
| LC     | Liquidez Corrente                                                                                                      | c101/c201                 |           |
|        | 3.121.527,16 / 312.840,14                                                                                              |                           | 9,98      |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.            |                           |           |
| LG     | Liquidez Geral                                                                                                         | (c101+c10700)/(c201+c203) |           |
|        | ( 3.121.527,16 + 0,00 )/( 312.840,14 + 0,00 )                                                                          |                           | 9,98      |
|        | Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.    |                           |           |
| LI     | Liquidez Imediata                                                                                                      | c10101/c201               |           |
|        | 1.736.276,67 / 312.840,14                                                                                              |                           | 5,55      |
|        | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.                         |                           |           |
| SG     | Solvencia geral                                                                                                        | c1/(c201+c203)            |           |
|        | 3.888.296,65 /( 312.840,14 + 0,00 )                                                                                    |                           | 12,43     |
|        | Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor |                           |           |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
 CPF: 009.457.443-07  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 TEC EM CONTABILIDADE  
 CRC-MA 010827/O-2

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

01/01/2023

a

31/12/2023

### Atividades Operacionais

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Lucro Líquido                                    | 11.585,88           |
| Aumento em Clientes                              | (900.351,27)        |
| Diminuição em Estoques                           | 479.389,97          |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b> | <b>(409.375,42)</b> |

### Atividades Investimento

|                                                  |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| Aumento em Investimentos                         | (2.889,69)         |
| Aumento em Imobilizado                           | (27.560,29)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b> | <b>(30.449,98)</b> |

### Atividades Financiamento

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo              | 152.432,30          |
| Aumento em Capital Realizado                      | 1.200.000,00        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b> | <b>1.352.432,30</b> |

|                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>  | <b>912.606,90</b>   |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b> | <b>823.669,77</b>   |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>    | <b>1.736.276,67</b> |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



## DLPA 12/2023

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

|                                                  |             |
|--------------------------------------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                  | 0,00        |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício              | 11.585,88   |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro | (11.585,88) |
| Transferência para Reservas                      | (11.585,88) |
| Legal                                            | (11.585,88) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                  | 0,00        |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2

**DMPL/DRA**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: . N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

| Capital Social<br>Integralizado                          | Reserva de<br>Capital,<br>Opções<br>outorgadas e<br>Ações e<br>Tesouraria | Reserva de<br>Lucros | Lucros ou<br>Prejuízos<br>Acumulados | Outros<br>Resultados<br>Abrangentes | Patrimônio<br>Líquido dos<br>Sócios da<br>Controladora | Participação<br>dos Não<br>Controladores<br>no Pat. Lq. das<br>Controladas | Patrimônio<br>Líquido<br>Consolidado | Demonstração<br>do Resultado<br>Abrangente<br>Total da<br>Companhia | Totais              |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>                                   | <b>2.000.000,00</b>                                                       | <b>0,00</b>          | <b>363.870,63</b>                    | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                                                                | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                                                         | <b>2.363.870,63</b> |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Aumento de Capital                                       | 1.200.000,00                                                              | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 1.200.000,00        |
| Gasto com Emissão de Ações                               | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Ações em Tesouraria Adquirida                            | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Ações em Tesouraria Vendidas                             | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Dividendos                                               | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Ajuste de Conversão do Período                           | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Outros Resultados Abrangentes                            | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de<br>Reavaliação | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes                | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| Lucro Líquido do Período                                 | 0,00                                                                      | 0,00                 | 11.585,88                            | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 11.585,88           |
| Constituição de Reservas                                 | 0,00                                                                      | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                |
| <b>Saldos Finais</b>                                     | <b>3.200.000,00</b>                                                       | <b>0,00</b>          | <b>363.870,63</b>                    | <b>11.585,88</b>                    | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                                                                | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                                                         | <b>3.575.456,51</b> |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

JONIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 00945744307                      | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |
| 51553082320                      | JONCIVALDO DA SILVA REIS       |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 12:57 SOB Nº 20240597206.  
PROTOCOLO: 240597206 DE 06/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406356923. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.  
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.  
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
 Proc. Nº 120-2025  
 Fls. 351  
 Rubrica: [assinatura]

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 98 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 98 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 1 de Janeiro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
 CPF: 009.457.443-07  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 TEC EM CONTABILIDADE  
 CRC-MA 010827/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 352  
Rubrica: P

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 98 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 98 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 353  
Rubrica: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 00945744307                      | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |
| 51553082320                      | JONCIVALDO DA SILVA REIS       |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:01 SOB Nº 20240602773.  
PROTOCOLO: 240602773 DE 06/05/2024. NIRE: 21200915689.  
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406346219 em 06/05/2024, protocolo 240602773. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial:        | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Número de Registro:      | 21200915689               |
| CNPJ:                    | 26746084000109            |
| Município:               | Axixá                     |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 7                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                           | CRC/OAB      |
|--------------|--------------------------------|--------------|
| 00945744307  | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |              |
| 51553082320  | JONCIVALDO DA SILVA REIS       | MA010827/O-2 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:01 SOB Nº 20240602773.  
PROTOCOLO: 240602773 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406346219. NIRE: 21200915689.  
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                              | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| *** Ativo ***                                          |      | R\$ 4.191.155,67 | R\$ 4.622.775,47 |
| Ativo Circulante                                       |      | R\$ 3.424.658,90 | R\$ 3.500.535,37 |
| Disponibilidades                                       |      | R\$ 3.334.221,04 | R\$ 2.962.625,85 |
| Numerários em Espécie                                  |      | R\$ 82.173,89    | R\$ 31.269,26    |
| Caixa Geral                                            |      | R\$ 82.173,89    | R\$ 31.269,26    |
| Caixa                                                  |      | R\$ 82.173,89    | R\$ 31.269,26    |
| Bancos                                                 |      | R\$ 3.252.047,15 | R\$ 2.931.356,59 |
| Contas Correntes                                       |      | R\$ 3.252.047,15 | R\$ 2.931.356,59 |
| Aplicações Financeiras BB                              |      | R\$ 3.252.047,15 | R\$ 2.931.356,59 |
| Clientes                                               |      | R\$ 72.218,10    | R\$ 324.949,15   |
| Clientes Nacionais                                     |      | R\$ 72.218,10    | R\$ 324.949,15   |
| Duplicatas a Receber                                   |      | R\$ 72.218,10    | R\$ 324.949,15   |
| Clientes Diversos                                      |      | R\$ 72.218,10    | R\$ 324.949,15   |
| Créditos                                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Créditos com Terceiros                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Créditos de Funcionários                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Estoques                                               |      | R\$ 18.219,76    | R\$ 212.960,37   |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios                  |      | R\$ 18.219,76    | R\$ 212.960,37   |
| Estoque de Mercadorias                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Estoques de Materiais                                  |      | R\$ 18.219,76    | R\$ 212.960,37   |
| Materiais Secundários                                  |      | R\$ 18.219,76    | R\$ 212.960,37   |
| Ativo não Circulante                                   |      | R\$ 766.496,77   | R\$ 1.122.240,10 |
| Investimentos                                          |      | R\$ 115.528,78   | R\$ 164.164,53   |
| Outros Investimentos                                   |      | R\$ 115.528,78   | R\$ 164.164,53   |
| Consórcios Diversos 1                                  |      | R\$ 115.528,78   | R\$ 164.164,53   |
| Consorcio Banco do Brasil                              |      | R\$ 103.120,21   | R\$ 121.485,31   |
| Ouro Cap PM                                            |      | R\$ 12.408,57    | R\$ 42.679,22    |
| Imobilizado                                            |      | R\$ 650.967,99   | R\$ 958.075,57   |
| Bens em Operação                                       |      | R\$ 912.397,04   | R\$ 1.302.596,43 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços |      | R\$ 912.397,04   | R\$ 1.302.596,43 |
| Edifícios e Construções                                |      | R\$ 379.558,00   | R\$ 379.558,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Veículos                                                       |      | R\$ 68.148,63    | R\$ 68.148,63    |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                    |      | R\$ 464.690,41   | R\$ 854.889,80   |
| (-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        |      | R\$ (261.429,05) | R\$ (344.520,86) |
| (-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços |      | R\$ (261.429,05) | R\$ (344.520,86) |
| (-) Depreciação Acumulada                                      |      | R\$ (261.429,05) | R\$ (344.520,86) |
| *** Passivo ***                                                |      | R\$ 4.191.155,67 | R\$ 4.622.775,47 |
| Passivo Circulante                                             |      | R\$ 611.999,71   | R\$ 976.083,47   |
| Obrigações de Curto Prazo                                      |      | R\$ 611.999,71   | R\$ 976.083,47   |
| Fornecedores                                                   |      | R\$ 544.607,44   | R\$ 327.344,74   |
| Fornecedores Nacionais                                         |      | R\$ 544.607,44   | R\$ 327.344,74   |
| FERRONORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA                          |      | R\$ 1.783,03     | R\$ 6.439,99     |
| POTIGUAR                                                       |      | R\$ 10.749,53    | R\$ 53.600,00    |
| J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD                               |      | R\$ 18.031,64    | R\$ (0,00)       |
| ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA                              |      | R\$ 112.423,01   | R\$ 95.196,37    |
| DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA                                      |      | R\$ 10.713,50    | R\$ (0,00)       |
| COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]                                     |      | R\$ 38.279,09    | R\$ 20.425,87    |
| TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S                       |      | R\$ 11.280,03    | R\$ 1.323,14     |
| JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA                            |      | R\$ 34.913,71    | R\$ 33.674,84    |
| SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.                                  |      | R\$ 12.283,34    | R\$ (0,00)       |
| J. M. CAPISTRANO                                               |      | R\$ 584,00       | R\$ (0,00)       |
| CAPISTRANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                        |      | R\$ 197,00       | R\$ (0,00)       |
| MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - JARDIM RENAS                       |      | R\$ 3.249,00     | R\$ (0,00)       |
| ACO MARANHAO LTDA FILIAL                                       |      | R\$ 2.507,86     | R\$ (0,00)       |
| FORNECEDORES DIVERSOS                                          |      | R\$ 389,40       | R\$ (0,00)       |
| S M S CRUZ JUNIOR DUARTE LTDA                                  |      | R\$ 360,00       | R\$ (0,00)       |
| RIVOLI VEICULOS S.A                                            |      | R\$ 8.000,00     | R\$ (0,00)       |
| RAFAEL DO NASCIMENTO CARNEIRO                                  |      | R\$ 2.850,90     | R\$ (0,00)       |
| L.G.DA S.PIEROTE EIRELI                                        |      | R\$ 796,54       | R\$ (0,00)       |
| S AMORIM DOS SANTOS - ME                                       |      | R\$ 2.750,00     | R\$ (0,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|-------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| MOXOTO COMERCIO LTDA                                  |      | R\$ 2.477,60   | R\$ (0,00)     |
| M A B GOMES MOTA COMERCIO                             |      | R\$ 2.162,00   | R\$ (0,00)     |
| J ROCHA SILVA                                         |      | R\$ 4.130,00   | R\$ (0,00)     |
| PATEO COMERCIO DE VEICULOS S/A                        |      | R\$ 7.263,41   | R\$ (0,00)     |
| A D S TRANSPORTE EQUIPAMENTOS<br>PORTE ME             |      | R\$ 9.125,00   | R\$ (0,00)     |
| EMBALIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA<br>EIRELI             |      | R\$ 8.673,00   | R\$ (0,00)     |
| GLEICIELLY RIVANE LIMA                                |      | R\$ 3.000,00   | R\$ (0,00)     |
| G M SILVA SOUSA E CIA LTDA                            |      | R\$ 8.942,00   | R\$ 3.774,60   |
| F SAVIO MOURA SOUSA EIRELI                            |      | R\$ 32.130,40  | R\$ 11.010,81  |
| BEZERRA COMERCIO DE SUCATAS<br>LTDA                   |      | R\$ 7.151,00   | R\$ 3.651,00   |
| REVEST COMERCIO E SERVICOS<br>LTDA                    |      | R\$ 3.111,55   | R\$ 2.176,51   |
| POSTO DE COMBUSIVEIS HC EIRELI                        |      | R\$ 169.822,71 | R\$ 10.412,88  |
| TINTORAMA COMERCIO DE TINTAS E<br>MATERIAIS           |      | R\$ 9.000,00   | R\$ 7.740,00   |
| KBV INTERNACIONAL COMERCIO E<br>INDUSTRIA D           |      | R\$ 1.839,94   | R\$ (0,00)     |
| SOARES E MECKING LTDA                                 |      | R\$ 2.087,25   | R\$ (0,00)     |
| B M DE MELO ARAUJO                                    |      | R\$ 1.550,00   | R\$ (0,00)     |
| (-) R A SILVA FILHO COMERCIO                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ 6.353,15   |
| (-) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE<br>CONSTRU??O       |      | R\$ (0,00)     | R\$ 17.000,50  |
| (-) BRASIL ATACADO LTDA                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ 2.700,40   |
| (-) TOYOLEX AUTOS SA                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 20.531,29  |
| (-) PONTO DAS CONSTRUCOES                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ 17.162,96  |
| (-) TINTAS VIVA LTDA                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 6.694,12   |
| (-) P R COMERCIO LTDA                                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ 7.476,31   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e<br>Fiscais |      | R\$ 67.392,27  | R\$ 648.738,73 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias             |      | R\$ 40.239,00  | R\$ 27.712,58  |
| INSS a Recolher                                       |      | R\$ 2.941,48   | R\$ 1.981,73   |
| FGTS a Recolher                                       |      | R\$ 3.094,23   | R\$ 3.416,45   |
| Salários a Pagar                                      |      | R\$ 34.203,29  | R\$ 22.314,40  |
| Obrigações Fiscais                                    |      | R\$ 27.153,27  | R\$ 621.026,15 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) PIS a Recolher                                             |      | R\$ (0,00)       | R\$ 4.519,00     |
| (-) COFINS a Recolher                                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ 35.446,15    |
| (-) IRPJ a Recolher                                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ 431.190,31   |
| (-) CSLL a Recolher                                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ 149.833,04   |
| IRRF a Recolher                                                |      | R\$ 26,40        | R\$ 37,65        |
| Simples a Recolher                                             |      | R\$ 27.126,87    | R\$ (0,00)       |
| (-) Empréstimos e Financiamentos                               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Dividendos a Pagar                                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Passivo não Circulante                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Obrigações de Longo Prazo                                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Fornecedores                                               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Fornecedores Nacionais                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| Patrimônio Líquido                                             |      | R\$ 3.579.155,96 | R\$ 3.646.692,00 |
| Capital Realizado                                              |      | R\$ 3.200.000,00 | R\$ 3.200.000,00 |
| Capital Social                                                 |      | R\$ 3.200.000,00 | R\$ 3.200.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País            |      | R\$ 3.200.000,00 | R\$ 3.200.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País         |      | R\$ 3.200.000,00 | R\$ 3.200.000,00 |
| Reservas                                                       |      | R\$ 379.155,96   | R\$ 446.692,00   |
| Reservas                                                       |      | R\$ 379.155,96   | R\$ 446.692,00   |
| Reservas de Lucros                                             |      | R\$ 379.155,96   | R\$ 446.692,00   |
| Reserva Legal                                                  |      | R\$ 297.982,36   | R\$ 297.982,36   |
| Reserva para Contingências                                     |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| Reserva de Lucros a Realizar                                   |      | R\$ 51.173,60    | R\$ 118.709,64   |
| (-) Outras Contas                                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Contas                                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Lucros Acumulados                                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados                                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 4

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

| Código | Nome                                                                                                                    | Expressão                   | Resultado |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
|        | Valores                                                                                                                 |                             |           |
| ET     | Endividamento Total                                                                                                     | $[(c201+c203)/c1]$          |           |
|        | $[(976.083,47 + 0,00) / 4.622.775,47]$                                                                                  |                             | 0,21      |
|        | Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.                                             |                             |           |
| GA     | Giro do Ativo                                                                                                           | $d030/c1$                   |           |
|        | $7.962.040,52 / 4.622.775,47$                                                                                           |                             | 1,72      |
|        | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior melhor.                                   |                             |           |
| GE     | Grau de Endividamento                                                                                                   | $(c201+c203)/c1$            |           |
|        | $(976.083,47 + 0,00) / 4.622.775,47$                                                                                    |                             | 0,21      |
|        | Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor melhor.                             |                             |           |
| LC     | Liquidez Corrente                                                                                                       | $c101/c201$                 |           |
|        | $3.500.535,37 / 976.083,47$                                                                                             |                             | 3,59      |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.              |                             |           |
| LG     | Liquidez Geral                                                                                                          | $(c101+c10700)/(c201+c203)$ |           |
|        | $(3.500.535,37 + 0,00) / (976.083,47 + 0,00)$                                                                           |                             | 3,59      |
|        | Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior melhor.      |                             |           |
| LI     | Liquidez Imediata                                                                                                       | $c10101/c201$               |           |
|        | $2.962.625,85 / 976.083,47$                                                                                             |                             | 3,04      |
|        | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior melhor.                           |                             |           |
| ML     | Margem Líquida                                                                                                          | $(d200/d030)*100$           |           |
|        | $(276.891,79 / 7.962.040,52)*100$                                                                                       |                             | 3,48      |
|        | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior melhor.                                      |                             |           |
| RA     | Rentabilidade do Ativo                                                                                                  | $(d200/c1)*100$             |           |
|        | $(276.891,79 / 4.622.775,47)*100$                                                                                       |                             | 5,99      |
|        | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior melhor.                         |                             |           |
| SG     | Solvência Geral                                                                                                         | $c1/(c201+c203)$            |           |
|        | $4.622.775,47 / (976.083,47 + 0,00)$                                                                                    |                             | 4,74      |
|        | Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor. |                             |           |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204  
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

### Nota 1 - Contexto Operacional

A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária LTDA, constituída em 21/12/2016 com sede e domicílio na cidade de Axixá-MA, localizada na Rua Barão Rio Branco, SN, Centro, CEP: 65.148-000, atua no ramo de serviços tendo como sua principal atividade CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e está em pleno funcionamento desde sua constituição. Houve alteração de regime de apuração no decorrer do ano calendário de 2024 sendo que no dia 31/03/2024 houve a comunicação obrigatória de exclusão por parte do contribuinte do Regime Simples Nacional, passando a apurar os seus impostos pelo Regime de Apuração Lucro Presumido.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2024 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a averiguação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

#### 3.2 - Estoque

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

#### 3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

#### 3.4 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

#### 3.5 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), divididos em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

| NOME                           | COTAS     | %   | VALOR R\$        |
|--------------------------------|-----------|-----|------------------|
| MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | 3.200.000 | 100 | R\$ 3.200.000,00 |
| TOTAL                          | 3.200.000 | 100 | R\$ 3.200.000,00 |

### 4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2024, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09  
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 362  
Rubrica: [assinatura]

Página 4 de 7

ADRIANA

01/01/2024  
a  
31/12/2024

### Atividades Operacionais

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Lucro Líquido                                    | 276.891,79          |
| Diminuição em Clientes                           | 1.083.398,59        |
| Aumento em Estoques                              | (211.304,54)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b> | <b>1.148.985,84</b> |

### Atividades Investimento

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento em Investimentos                         | (68.472,95)         |
| Aumento em Imobilizado                           | (286.997,66)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b> | <b>(355.470,61)</b> |

### Atividades Financiamento

|                                                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo              | 638.490,25        |
| Aumento em Reservas                               | 71.235,49         |
| Outras Contas                                     | (276.891,79)      |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b> | <b>432.833,95</b> |

|                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>  | <b>1.226.349,18</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b> | <b>1.736.276,67</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>    | <b>2.962.625,85</b> |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2

**DLPA 12/2024**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA  
Proc. Nº 120, - 2025  
Fis. 363  
Rubrica: CP

Página 5 de 7

LETICIA

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

|                                                  |              |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                  | 0,00         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 | 0,00         |
| Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis        | 0,00         |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores     | 0,00         |
| Parcela de Lucros Incorporada ao Capital         | 0,00         |
| Reversões de Reservas                            | 0,00         |
| Legal                                            | 0,00         |
| Estatutária                                      | 0,00         |
| De Contingências                                 | 0,00         |
| De Incentivos Fiscais                            | 0,00         |
| De Lucros a Realizar                             | 0,00         |
| Prêmio na Emissão de Debêntures                  | 0,00         |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício              | 276.891,79   |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro | (276.891,79) |
| Transferência para Reservas                      | (71.235,49)  |
| Legal                                            | 0,00         |
| Estatutária                                      | 0,00         |
| De Contingências                                 | 0,00         |
| De Incentivos Fiscais                            | 0,00         |
| De Lucros a Realizar                             | (71.235,49)  |
| Prêmio na Emissão de Debêntures                  | 0,00         |
| Juros sobre o Capital Próprio                    | 0,00         |
| Dividendos a Distribuir                          | (205.656,30) |
| Dividendos Distribuídos                          | 0,00         |
| Incorporação ao Capital Social                   | 0,00         |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                  | 0,00         |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADORJONCIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



DMPL/DRA

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09  
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016  
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024  
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Arixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

|                                                          | Capital Social<br>Integralizado | Reserva de<br>Capital, Opções<br>Outorgadas e<br>Ações e<br>Tesouraria | Reserva de<br>Lucros | Lucros ou<br>Prejuízos<br>Acumulados | Reserva para<br>Contingências | Outros<br>Resultados<br>Atrangentes | Patrimônio<br>Líquido dos<br>Sócios da<br>Controladora | Patrimônio<br>Líquido<br>Consolidado | Totais       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>                                   | 3.200.000,00                    | 297.982,36                                                             | 47.474,15            | 0,00                                 | 30.000,00                     | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 3.575.456,51 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Aumento de Capital                                       | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Gasto com Emissão de Ações                               | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Ações em Tesouraria Adquirida                            | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Ações em Tesouraria Vendidas                             | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Dividendos                                               | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | (276.891,79)                         | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | (276.891,79) |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Ajuste de Conversão do Período                           | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Outros Resultados Abrangentes                            | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de<br>Reavaliação | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes                | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| Lucro Líquido do Período                                 | 0,00                            | 0,00                                                                   | 71.235,49            | 276.891,79                           | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 348.127,28   |
| Constituição de Reservas                                 | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 0,00         |
| <b>Saldos Finais</b>                                     | 3.200.000,00                    | 297.982,36                                                             | 118.709,64           | 0,00                                 | 30.000,00                     | 0,00                                | 0,00                                                   | 0,00                                 | 3.646.692,00 |

Arixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
CPF: 009.457.443-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS  
TEC EM CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 369  
Rubrica: Φ



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 00945744307                      | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |
| 51553082320                      | JONCIVALDO DA SILVA REIS       |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 08:46 SOB Nº 20250591553.  
PROTOCOLO: 250591553 DE 08/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507598440. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.  
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2025.  
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|-------------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.606.657,91   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços        |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.606.657,91   |
| Vendas de Produtos                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           |
| Vendas de Serviços                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.606.657,91   |
| (-) Deduções da Receita                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (273.993,02)   |
| (-) Impostos Faturados                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (273.993,02)   |
| (-) COFINS                                |      | R\$ 0,00       | R\$ (225.199,74)   |
| (-) PIS                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (48.793,28)    |
| (-) Outras Deduções                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)         |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos |      | R\$ 0,00       | R\$ (752.068,00)   |
| (-) Custo dos Serviços Prestados          |      | R\$ 0,00       | R\$ (752.068,00)   |
| (-) Despesas Operacionais                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (5.497.800,15) |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ 0,00       | R\$ (5.440.662,07) |
| (-) Despesas Tributárias                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (230,36)       |
| (-) Resultado Financeiro                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (56.907,72)    |
| (-) Despesas Financeiras                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (56.907,72)    |
| Outras Receitas e Outras Despesas         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           |
| Participações e Contribuições             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           |
| (-) Participações de Empregados           |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)         |
| (-) Outras Participações                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)         |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ 0,00       | R\$ (219.071,75)   |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ 0,00       | R\$ (219.071,75)   |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (590.532,65)   |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (590.532,65)   |
| Resultado Líquido do Exercício            |      | R\$ 0,00       | R\$ 273.192,34     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUKITINGGI  
Proc Nº 120-2025  
362  
Fis.                       
Rubrica:                     

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                               |                            |  |
|-----------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>21200915689                           | CNPJ<br>26.746.084/0001-09 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/04/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 26746084000109 | MVDC<br>EMPREENDIMENTOS<br>LTDA:26746084000109 | 658054817713620432<br>1 | 05/07/2024 a<br>05/07/2025 | Sim               |
| Contador                             | 51553082320    | JONCIVALDO DA SILVA<br>REIS:51553082320        | 712294506285813906<br>1 | 24/07/2024 a<br>24/07/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.  
ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/05/2025 às 12:09:06

66.58.D9.3F.74.A8.CD.19  
A9.60.88.23.EC.80.0D.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 21200915689               |
| CNPJ                                                                                  | 26.746.084/0001-09        |
| Número de Ordem                                                                       | 5                         |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário              |
| Município                                                                             | Axixá                     |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 21/12/2016                |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                           |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 7653                      |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial                              | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário              |
| Número de ordem                               | 5                         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 7653                      |
| Data de início                                | 01/04/2024                |
| Data de término                               | 31/12/2024                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



# CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc Nº 120-2025  
Fis. 369  
Rubrica: [assinatura]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS  
REGISTRO..... : MA-010827/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.530.823-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/05/2025 as 09:14:43.

Válido até: 05/08/2025.

Código de Controle: 857397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CNPJ: 06.008.569/0001-80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, n.º 84, Centro  
CEP: 65.148-000

Axixá

MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPJ: 06.008.569/0001-80

**ALVARÁ**

**Exercício 2025**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

ALVARÁ Nº 019/2025

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

RAZÃO SOCIAL: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº

BAIRRO: CENTRO – AXIXÁ – MA.

NOME: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

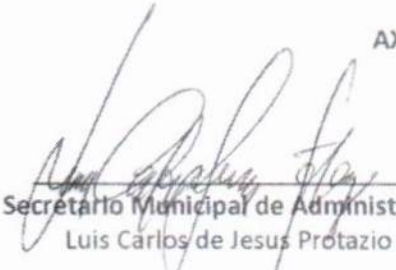
Conforme determina o Código Tributário Municipal LEI Nº052/2005 de 02 de Novembro de 2005

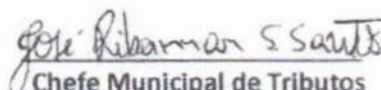
**O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VALIDO ATÉ O DIA 31/12/2025.**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal

Declaramos que a empresa acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando **APTA** a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo 01 (um) ano, estando autorizada a exercer suas atividades discriminadas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal, 052/2005 de Axixá em 02 de Novembro de 2005.

AXIXÁ MA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

  
Secretário Municipal de Administração  
Luis Carlos de Jesus Protazio

  
Chefe Municipal de Tributos  
José Ribamar Silva Santos

**Observação:**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERAR SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEIRUA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 129-2025  
Fis. 371  
Rubrica: P

CNPJ: 06.008.569/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura, n° 84, Centro Rua Adelino Fontoura, n 84 – Centro - Axixá – MA.

CEP: 65.148-000

Axixá

MA

## CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: N° 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N°, CENTRO - AXIXÁ – MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Conforme determina o Código Tributário de Axixá, de 02 novembro de 2005.  
Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Finanças.

Axixá – MA, 15 de Janeiro de 2025.

José Ribamar Silva Santos  
Chefe do Setor de Tributos Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE: COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS, CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS EM ITAUEIRA/PI, CONFORME CONTRATO Nº 011/2022/PMI, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GLEILDE COSTA VIANA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1100447482**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA- PI.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.554.091/0001-93**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 011/2022/PMI**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO ITAUEIRA-PI**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **17 DE JANEIRO DE 2022 A 17 DE JANEIRO DE 2023**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: **COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS, CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOURO.**

  
**Osmundo de Moraes Andrade**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 1201-2025  
Fis. 393  
Rubrica: [assinatura]

**3) PANILHA DE QUANTIDADE**

| ITEM       | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                           | UND       | QUANT  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| <b>1</b>   | <b>Coleta e Transporte (Sede e Cruzeiro ao Lixão), com 6,22 km de distância de lixo doméstico e similar:</b>                            |           |        |
| 1.1        | Transportamento em carro coletor, com capacidade de carga de 6,00m³ com combustível e motorista                                         | h         | 110,00 |
| 1.2        | Mão de Obra - Garí Coletor                                                                                                              | Homem/Mês | 4,00   |
| 1.3        | Mão de Obra - Gerente                                                                                                                   | Homem/Mês | 1,00   |
| <b>2.0</b> | <b>Varrição, desmatamento e limpeza de vias urbanas e logradouros públicos:</b>                                                         |           |        |
| 2.1        | Mão de Obra – Braçal                                                                                                                    | Homem/Mês | 15,00  |
| <b>3.0</b> | <b>Jardinagem, Poda de Árvore e Corte de Grama em Áreas Públicas:</b>                                                                   |           |        |
| 3.1        | Jardinagem e poda de árvore na zona urbana                                                                                              | Homem/Mês | 2,00   |
| 3.2        | Corte de grama em áreas públicas com máquinas costais, incluindo operador e combustível (04 und x 6h/dia)                               | Hora      | 173,86 |
| <b>4.0</b> | <b>Movimentação, Remoção e Compactação de Lixo no Aterro Sanitário:</b>                                                                 |           |        |
| 4.1        | Trator de esteira de aço tipo D-6 ou similar, capaz de remover e compactar lixo no aterro sanitário da sede, com operador e combustível | Hora      | 6,00   |

**ITAUEIRA- PI, 13 DE MARÇO DE 2023**

  
**Osmundo de Moraes Andrade**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 379  
Rubrica: CP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **M P D REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº **021/2017** EM AXIXÁ/MA, TENDO CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.008.569/0001-80**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **M P D REIS E CIA LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS/ MA.**
- NUMERO DO CONTRATO: **021/2017**
- ENDEREÇO DO SERVIÇO: **RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA CEP.65-148 000**
- PERIODO DO SERVIÇO: **20 DE MARÇO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

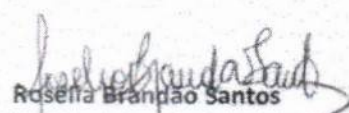
### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O REFERIDO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AXIXÁ- MA, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA E SEUS QUANTITATIVOS.

### 2) PLANILHA DE QUANTIDADES:

| ITENS | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                               | UND            | QUANTIDADES |
|-------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1.0   | Coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais | ton            | 200,00      |
| 2.0   | Coleta e transporte regular de resíduos volumosos    | ton            | 200,00      |
| 3.0   | Coleta e transporte de poda                          | M <sup>3</sup> | 160,00      |
| 4.0   | Varrição de vias publicas                            | km             | 240,00      |
| 5.0   | Capinação manual e pintura de meio fio               | km             | 80,00       |

AXIXÁ- MA, 08 DE JANEIRO DE 2019

  
Roselma Brandão Santos  
Secretária Municipal de Administração  
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/MA NA CIDADE DE AXIXÁ/MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE: **COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS, CAPINA EM VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS EM FRANCISCO AYRES/PI**, CONFORME CONTRATO Nº **01.1006/2021**, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1117500160**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/ PI.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.554.075/0001-09**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº **01.1006/2021**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO FRANCISCO AYRES- PI**
- PERÍODO DO SERVIÇO: 10 DE JUNHO DE 2021 A 10 DE JUNHO DE 2022

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: **COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS, CAPINA EM VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS.**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UND       | QUANT  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 1    | Coleta e Transporte (Sede e Cruzeiro ao Lixão), com 6,22 km de distância de lixo doméstico e similar:       |           |        |
| 1.1  | Transportamento em carro coletor, com capacidade de carga de 6,00m <sup>3</sup> com combustível e motorista | h         | 110,00 |
| 1.2  | Mão de Obra - Garí Coletor                                                                                  | Homem/Mês | 4,00   |
| 1.3  | Mão de Obra - Gerente                                                                                       | Homem/Mês | 1,00   |
| 2.0  | Varrição, desmatamento e limpeza de vias urbanas e logradouros públicos:                                    |           |        |





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120 - 2025  
376  
Fis.   
Rubrica

|     |                                                                                                                                         |           |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 2.1 | Mão de Obra - Braçal                                                                                                                    | Homem/Mês | 15,00  |
| 3.0 | <b>Jardinagem, Poda de Árvore e Corte de Grama em Áreas Públicas:</b>                                                                   |           |        |
| 3.1 | Jardinagem e poda de árvore na zona urbana                                                                                              | Homem/Mês | 2,00   |
| 3.1 | Corte de grama em áreas públicas com máquinas costais, incluindo operador e combustível (04 und x 6h/dia)                               | Hora      | 173,86 |
| 4.0 | <b>Movimentação, Remoção e Compactação de Lixo no Aterro Sanitário:</b>                                                                 |           |        |
| 4.1 | Trator de esteira de aço tipo D-6 ou similar, capaz de remover e compactar lixo no aterro sanitário da sede, com operador e combustível | Hora      | 6,00   |

FRANCISCO AYRES-PI, 14 DE MARÇO DE 2023

EUGENIA DE SOUSA  
NUNES:2860082085  
5

Assinado de forma digital  
por EUGENIA DE SOUSA  
NUNES:28600820855  
Dados: 2023.03.14  
13:37:31 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES**  
**EUGÊNIA DE SOUSA NUNES**  
**PREFEITA**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120 - 2025  
Fis. 377  
Rubrica: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

930140/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832MA

RNP: 1116578832

Título profissional: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: MA20230635565

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/04/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: 135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Contrato: 017.001/2023

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.643.998,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

Data de início: 04/04/2023

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes;

#### Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023.

Número da ART: MA20240741928

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/02/2024

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: 135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Contrato: 017.001/2023

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.643.998,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

Data de início: 09/02/2024

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes;

#### Observações

1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

930140/2025

Atividade em andamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 378  
Rubrica: [assinatura]

Página 2/4

Número da ART: MA20250898983  
Forma de registro: COMPLEMENTAR  
Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/04/2025  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Contrato: 017.001/2023

Valor do contrato: R\$ 1.643.998,60

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

Data de início: 13/03/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Nº: 135

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65665000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65665000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes;

#### Observações

2º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930140/2025  
04/06/2025, 13:21  
9CDZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9CDZ1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Proc. Nº 120-2025  
 Fls. 379  
 Rubrica: [assinatura]

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

## 1. DADOS DO ATESTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO CONTRATO.

CONTRATO Nº 017.001/2023

### 1.1 DADOS DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Endereço completo: Avenida Getúlio Vargas, Centro, Nº 135, São João dos Patos - MA, CEP: 65665-000.

### 1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro no CREA: 1116578832

### 1.3 DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço completo: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000.

OBRA:

LOCAL DOS SERVIÇOS:

ENDEREÇO: RUA E AVENIDAS, ZONA URBANA, S/Nº, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CEP: 65665-000.

VALOR ANUAL: R\$ 1.643.998,60

PERÍODO EXECUTADO: 04/04/2023 A 02/05/2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 04/04/2023 A 29/09/2025

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 017.001/2023.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA 03 DE JUNHO DE 2025



Documento assinado digitalmente  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTO  
 Data: 04/06/2025 11:12:56-0300  
 Verifique em <https://validar.la.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA  
 ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
 CPF: 060.449.353-37  
 CREA: 1919823689

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930140/2025, em 04/06/2025



Certidão nº 930140/2025

04/06/2025, 13:40

Chave de Impressão: 9CDZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2025 e contém 2 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------------|----------------|
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   |                |
| EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   |                |
| OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   |                |
| LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS (MA)                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   |                |
| DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 26,84% |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   |                |
| ITEM                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT.   | P. UNITÁRIO (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
| 1.0                                                                                                                      | TRABALHOS DE COLETA DOMICILIAR / VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS - MÃO DE OBRA                                                                                                                                                                                    |       |          |                   | 75.970,80      |
| 1.1                                                                                                                      | PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO AMBIENTAL)                                                                                                                                                                                                      | H     | 60,00    | 84,88             | 5.092,80       |
| 1.2                                                                                                                      | SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (ENCARREGADO)                                                                                                                                                                                                             | H     | 150,00   | 23,57             | 3.535,50       |
| 1.3                                                                                                                      | ALMOXARIFE                                                                                                                                                                                                                                                   | H     | 150,00   | 25,78             | 3.867,00       |
| 1.4                                                                                                                      | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (SECRETÁRIA)                                                                                                                                                                                                                          | H     | 150,00   | 19,67             | 2.950,50       |
| 1.5                                                                                                                      | AGENTE DE LIMPEZA E CAPINA / GARI / COLETA / VARRIÇÃO E CAPINA (AJUDANTE)                                                                                                                                                                                    | H     | 3.750,00 | 16,14             | 60.525,00      |
| 2.0                                                                                                                      | TRABALHOS DE COLETA DOMICILIAR / VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                        |       |          |                   | 53.641,20      |
| 2.1                                                                                                                      | CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12.000L - CHP DIURNO. AF_11/2015               | CHP   | 150,00   | 125,17            | 18.775,50      |
| 2.2                                                                                                                      | CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                              | CHP   | 180,00   | 74,69             | 13.444,20      |
| 2.3                                                                                                                      | CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.685KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 189CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,50X7,00X0,50M - CHP DIURNO. AF_06/2014        | CHP   | 150,00   | 80,03             | 12.004,50      |
| 2.4                                                                                                                      | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 1M3, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP   | 150,00   | 62,78             | 9.417,00       |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - MENSAL ( SEM BDI )                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   | 129.612,00     |
| TOTAL GERAL DO BDI - MENSAL ( 26,84% )                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   | 34.787,86      |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - MENSAL ( COM BDI )                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   | 164.399,86     |
| PRAZO DE EXECUÇÃO - GLOBAL ( MÊS )                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   | 16,00          |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - GLOBAL ( COM BDI )                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |                   | 2.630.397,76   |



Documento assinado digitalmente  
ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTO  
Data: 04/06/2025 11:14:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930140/2025, em 04/06/2025 emitida



Certidão nº 930140/2025  
04/06/2025, 13:40  
Chave de Impressão: 9CDZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2025 e contém 2 folhas  
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITUBA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 381

Protocolo  
Nº 2887207/2025

Folha 1/4



**Interessado (1)**

|                      |                                            |           |            |
|----------------------|--------------------------------------------|-----------|------------|
| Nome / Razão Social: | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                  | Registro: | 0005371104 |
| Endereço:            | RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ |           |            |

**Informações do Protocolo**

|            |                                        |            |  |
|------------|----------------------------------------|------------|--|
| Assunto:   | INCLUSAO DE RESP. TECNICA              |            |  |
| Emissão:   | Cadastro:                              | Situação:  |  |
| 13/03/2025 | 13/03/2025                             | Finalizado |  |
| Descrição: | SOLICITO INCLUSAO ENGENHEIRO AMBIENTAL |            |  |

**Declarações**

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas |
|-------------------------------------------------------------------------------|

**Documentos**

| Tipo: | Data:      | Observação: |
|-------|------------|-------------|
| ANEXO | 13/03/2025 | ART         |
| ANEXO | 13/03/2025 | CONTRATO    |

**Movimentos**

| Passo                                                          | Nome do usuário                  | Data Envio                                                                 | Ação                          | Origem                                         | Destino                           |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1                                                              | Usuário Padrão do SITAC          | 13/03/2025<br>13:48:44                                                     | Envio                         | SERVICOS - AMBIENTE DO<br>PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2                                                              | RAPHAELY LINKIA RIBEIRO<br>SILVA | 13/03/2025<br>13:49:57                                                     | Recebimento                   | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA              | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição   Protocolo recebido para análise. Passo automático! |                                  |                                                                            |                               |                                                |                                   |
| Despacho                                                       |                                  | Usuário                                                                    | RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA |                                                |                                   |
| Data do Despacho                                               |                                  | 13/03/2025 13:55:10                                                        |                               |                                                |                                   |
| Descrição                                                      |                                  | Inclusão realizada.<br>Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição. |                               |                                                |                                   |
| 3                                                              | RAPHAELY LINKIA RIBEIRO<br>SILVA | 13/03/2025<br>13:55:51                                                     | Recebimento                   | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA              | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição   FINALIZADO                                         |                                  |                                                                            |                               |                                                |                                   |

**Movimentos ao colegiado**

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação  
Nº 464528**

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

MPD REIS E CIA LTDA- ME

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  
26.746.084/0001-09

Tipo Empresa:  
PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

13/03/2017

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

42.11-1-01- GONSTRUÇÃO DE RODOVIAS EIENOVIAS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANLZAÇÃO . ILTÂ8, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9.02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUTÇÃO DE ENERGLA ELÓTRICA  
42.S2-8-01 - ÍÚONTAGCM DE CSTRUTURAR METÁLLCAS  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE LNSTALAÇÓEA ESPORTLVAS E MCREATIVAS  
43.1L-8-01 - DEMOLIÇÃO DO SDFÍCLOS E OUTRAS OSTRUTUNAS  
43.12.6.00 - PERFURAGÓEE E SONDAGENR  
4.L.T 3-{-00 . OBRAS DÊ TENÂPLENEGOM  
43.21-+00 - LNSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÁTRLCA  
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROE MELOS DE TRANSPÓITE NÃO ERPECLFLCADOS ANTERIONRPNTE, AEM CONDUTOR  
77.31-D-00 . ALUGUEL DE RÉQULNAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
47.U-O-99. COMÉRCIO VATEJL\$A DE MATERLALA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
38.11-4-00. COLETA DE RCSÍDUOG NÃO.PERIGOSOE  
77.32-2-01- ALUGUEL DE MÁQULNAS E EQUIPARÇNTOS PARA CONSTRUÇÃO EEM OPERADOR, ÉXCETO ANDALMES  
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POGOS DE ÁGUA  
4.22-9.02. LNCTALAGÃO E MANUTENÇÃO DE SLCTERAS C,ENTNLS DE AR CONDLCLONADO, DE VENTLLAÇÃO E  
REÍRLGERRÇÃO  
43.29-F -99 - &TTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUGÓOÇ NÃO ECPECLFLCADAS ANTERLORMENTE  
43.30 {-01 - HPENRRRABILIZAGÃO EM OBRAE DE ENGENHARIA CLVLL  
13.30D1-04 -- SERVLÇOC DE PLNTUN DE EDLFÍCLOS EM GERAL  
43.99-1-03- OBRAS DE ALVENARIA

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

AVENIDA AV C LESTE OESTE, 1, SALA 3

Bairro:

RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65052-844

Telefone:

(98) 8827-3467

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20250889367**

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL  
Proc. Nº 1201-2025  
Fis. 383  
Rubrica: [assinatura]

**1. Responsável Técnico**

**EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1116578832

Registro: 1116578832MA

**2. Contratante**

Contratante: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

**RUA BARAO RIO BRANCO**

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Nº: **S/N**

CEP: **65148000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

**RUA BARAO RIO BRANCO**

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

Data de início: **10/03/2025**

Previsão de término: **10/03/2026**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65148000**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTACAO DE SERVIÇO COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**

RNP: 1116578832

Data: 13/03/2025 13:10:37



Documento assinado digitalmente

**MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO**

Data: 13/03/2025 13:22:0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

13-82

1001-09

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6zb9  
Impresso em: 13/03/2025 às 13:10:37 por: , lp: 177.24.252.225

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

[atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)

Fax: (98) 2106-8303



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2887207/2025, emitido em 13/03/2025. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 13/03/2025





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 26.746.084/0001-09, endereço localizado na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Axixá-MA, CEP 65.148-000.

**CONTRATADO:** EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES, brasileiro, Titulo profissional, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF 303.490.103-82, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 111657883-2.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é com prazo determinado de 10/03/2025 a 10/03/2026. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
  - II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
  - III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
  - IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
  - V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
- § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 06 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Axixá-MA, 10 de março de 2025

MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO.00945744307  
Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO.00945744307  
Data: 2025.03.10 15:08:02 -03'00'

**MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ 26.746.084/0001-09

**EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**  
CREA-MA 111657883-2

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**  
Data: 11/03/2025 09:26:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2887207/2025, emitido em 13/03/2025. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 13/03/2025



📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA  
☎ (98) 98529-7204  
✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com  
CNPJ: 26.746.084/0001-09





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 129-2025

Folha 385

Protocolo Nº 2903933/2025



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ  
Registro: 0005371104

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA  
Emissão: 29/05/2025 Cadastro: 29/05/2025 Situação: Finalizado  
Descrição: Inclusão de RT

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

| Tipo: | Data:      | Observação: |
|-------|------------|-------------|
| ANEXO | 29/05/2025 | ART         |
| ANEXO | 29/05/2025 | ART         |
| ANEXO | 29/05/2025 | CONTRATO    |

**Movimentos**

| Passo                                                        | Nome do usuário                    | Data Envio                                                                         | Ação                               | Origem                                      | Destino                           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1                                                            | Usuário Padrão do SITAC            | 29/05/2025<br>09:12:41                                                             | Envio                              | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição Passo automático.                                  |                                    |                                                                                    |                                    |                                             |                                   |
| 2                                                            | ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA | 29/05/2025<br>09:18:18                                                             | Recebimento                        | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA           | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático! |                                    |                                                                                    |                                    |                                             |                                   |
| Despacho                                                     |                                    | Usuário                                                                            | ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA |                                             | Data do Despacho                  |
| Descrição                                                    |                                    | Prezados,<br>A inclusão da responsável técnica, foi realizada conforme solicitado. |                                    |                                             |                                   |
| 3                                                            | ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA | 29/05/2025<br>09:32:37                                                             | Recebimento                        | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA           | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição Finalizado                                         |                                    |                                                                                    |                                    |                                             |                                   |

**Movimentos ao colegiado**

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 386  
Rubrica: 8 Folha 2/5

**Número da Solicitação  
Nº 464528**

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

MPD REIS E CIA LTDA- ME

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  
26.746.084/0001-09

Tipo Empresa:  
PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

13/03/2017

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

42.11-1-01- GONSTRUÇÃO DE RODOVIAS EIENOVIAS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANLZAÇÃO . ILTÂ8, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUTÇÃO DE ENERGLA ELÓTRICA  
42.S2-8-01 - ÍÜONTAGCM DE CSTRUTURAR METÁLLCAS  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE LNSTALAÇÃOEA ESPORTLVAS E MCREATIVAS  
43.1L-8-01 - DEMOLIÇÃO DO SDLFÍCLOS E OUTRAS OSTRUTUNAS  
43.12.6.00 - PERFURAGÔEE E SONDAGENR  
4.L.T 3-(-00 . OBRAS DÊ TENÂPLENEGOM  
43.21-+00 - LNSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÁTRLCA  
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROE MELOS DE TRANSPÓITE NÃO ERPECLFLCADOS ANTERIONRPNTE, AEM CONDUTOR  
77.31-D-00 . ALUGUEL DE RÉQULNAS E EQULPARÇNTOS PARA CONSTRUÇÃO EEM OPERADOR  
47.U-O-99. COMÉRCIO VATEJL\$A DE MATERLALA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
38.11-4-00. COLETA DE RCSÍDUOG NÃO.PERIGOSOE  
77.32-2-01- ALUGUEL DE MÁQULNAS E EQULPARÇNTOS PARA CONSTRUÇÃO EEM OPERADOR, ÉXCETO ANDALMES  
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POGOS DE ÁGUA  
4.22-9.02. LNCTLAGÃO E MANUTENÇÃO DE SLCTERAS C,ENTNLS DE AR CONDCLONADO, DE VENTLLAÇÃO E REÍRLGERRÇÃO  
43.29-F -99 - &TTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUGOOÇ NÃO ECPECLFLCADAS ANTERLORMENTE  
43.30 (-01 - HPENRRRABILIZAGÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CLVLL  
.13.30D1-04 -- SERVLÇOC DE PLNTUN DE EDLFÍCLOS EM GERAL  
43.99-1-03- OBRAS DE ALVENARIA

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

AVENIDA AV C LESTE OESTE, 1, SALA 3

Bairro:

RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65052-844

Telefone:

(98) 8827-3467

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20250917294**

Folha 3/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITILMA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 387  
Rubrica: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

RNP: 1117052311

Registro: 1117052311MA

**2. Contratante**

Contratante: **CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

**RUA Barão Rio Branco**

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Nº: **s/n**

CEP: **65148000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **000**

**AVENIDA JOSE SARNEY**

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

Data de Início: **23/05/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **007**

CEP: **65148000**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Prestação de serviços de responsabilidade técnicas, supervisão, elaboração e demais atividades que compreendem os serviços de engenharia ambiental.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: \*\*\*.190.933.-\*\*

Local

de

data

de

CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:  
26.746.084/0001-09

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **23/05/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306324419**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8951  
Impresso em: 27/05/2025 às 16:35:03 por: j. ip: 143.0.52.106

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2903933/2025, emitido em 29/05/2025. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/05/2025



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, representada neste ato por seu responsável legal, com sede na Rua Barão Rio Branco, SN, Bairro: Centro, Axixá – MA, CEP: 65.148-000, como CONTRATANTE.

### CONTRATADO:

Otaniele de Melo dos Remédios, brasileiro(a), título profissional: Engenheiro(a) Ambiental, CPF nº 046.190.933-27, portador(a) da Carteira Profissional CREA-MA nº 1117052311MA

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, para assumir a função de Responsável Técnico da empresa junto aos órgãos competentes, bem como prestar serviços técnicos especializados de Engenharia Ambiental.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A vigência é com prazo indeterminado a partir de 23/05/2025. É facultado às partes rescindir o contrato mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE

A baixa da responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CREA pela parte que tiver tomado a iniciativa, conforme previsto na Resolução nº 336/89 do CONFEA, Art. 17.

Parágrafos 1º ao 3º da Resolução devem ser integralmente observados pelas partes.

#### CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas semanais, em dias e horários previamente acordados entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA – VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Axixá – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Axixá – MA, 23 de maio de 2025

MARCOS VINICIUS  
DUTRA

CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.05.23 11:17:50 -03'00'

Representante Legal da MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA



Documento assinado digitalmente

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Data: 23/05/2025 10:48:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2903933/2025, emitido em 29/05/2025. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/05/2025





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20250917294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
Página 1/1  
Fis. 389  
Rubrica: 120-2025

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1117052311

Registro: 1117052311MA

2. Contratante

Contratante: CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA Barão Rio Branco

Complemento:

Cidade: AXIXÁ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

Nº: s/n

CEP: 65148000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 000

AVENIDA JOSE SARNEY

Complemento:

Cidade: AXIXÁ

Data de início: 23/05/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 007

CEP: 65148000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços de responsabilidade técnicas, supervisão, elaboração e demais atividades que compreendem os serviços de engenharia ambiental.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Data: 27/05/2025 16:49:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: \*\*\*.190.933-\*\*

MARCOS VINICIUS DUTRA

CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.05.27 16:56:28 -03'00'

CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:

26.746.084/0001-09

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 23/05/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306324419

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8951  
Impresso em: 27/05/2025 às 16:35:03 por: , ip: 143.0.52.106

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2903933/2025, emitido em 29/05/2025. Documento do Protocolo 3/3, anexado por roseles em 29/05/2025







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 1201-2025  
Fis. 390  
Rubrica: [assinatura]  
**Nº 929806/2025**  
Emissão: 30/05/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: 6BCdy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: \*\*\*.490.103-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA

Data de Formação: 04/05/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 13/03/2025

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
Proc Nº 120-2025  
Fls. 391  
Rubrica: P

**Nº 929806/2025**  
**Emissão: 30/05/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 6BCdy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 10/03/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEBASTIAO A DOS REIS LTDA

Registro: 0000012635

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013092

CNPJ: 23.614.265/0001-85

Data Início: 11/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
Proc. Nº 1201-2025  
Fis. 392  
Rubrica: [assinatura]

**Nº 929807/2025**  
**Emissão: 30/05/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: ZZ62D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: \*\*\*.190.933-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/12/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 29/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005431522

CNPJ: 22.299.055/0001-87

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/01/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000011467

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
Proc Nº 120-2025  
Fis. 393  
Rubrica: CP  
Nº 929741/2025  
Emissão: 29/05/2025  
Validade: 25/11/2025  
Chave: xY22b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.200.000,00

Data do Capital: 29/07/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 38.2-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO); 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: \*\*\*.351.023-\*\*

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 394  
Rubrica: [assinatura]

**Nº 929741/2025**  
**Emissão: 29/05/2025**  
**Validade: 25/11/2025**  
**Chave: xY22b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: \*\*\*.490.103-\*\*

Data Início: 13/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: \*\*\*.504.992-\*\*

Data Início: 27/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS PAULO DUTRA REIS

Registro: 1122206550

CPF: \*\*\*.457.343-\*\*

Data Início: 12/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: \*\*\*.442.103-\*\*

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: \*\*\*.190.933-\*\*

Data Início: 29/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTATI  
Proc. Nº 1201-2025  
Fls. 395  
Rubrica: [assinatura]

**Nº 929741/2025**  
**Emissão: 29/05/2025**  
**Validade: 25/11/2025**  
**Chave: xY22b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: \*\*\*.036.663-\*\*

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO

CPF: \*\*\*.457.443-\*\*

Função: SOCIO

---







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

828800/2020

Atividade concluída

Página 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 396  
Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**

Registro: **1116578832MA**

RNP: **1116578832**

Título profissional: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20200330670**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/04/2020**

Baixada em: **14/04/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **S.DA S.COELHO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE**

Nº: **503**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Contrato:

Celebrado em: **12/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.560.360,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA**

Nº: **S/N**

Complemento: **SEDE DO MUNICIPIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Coordenadas Geográficas: **-6.177202, -43.779621**

Data de início: **07/04/2019**

Conclusão efetiva: **07/04/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 150.00 tonelada por mês;**

#### Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS NA SEDE DO MUNICIO DE PASSAGEM FRANCA-MA TOTALIZANDO 150 TONELADAS POR MES.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **828800/2020**

**16/04/2020, 09:29**

**WB12y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WB12y**







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-Ma  
CNPJ: 10.438.570/0001-11  
Obra/Serviços: Prestação de Serviços de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não perigosos.  
Valor R\$ 1.560.360,00 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta Reais.  
Local: Sede do Município  
Empresa Contratada: S DA S COELHO EIRELI  
CNPJ Nº 11.453.310/0001-88 – Registro no CREA nº 000538797-3 EMMMA  
Responsável Técnico: Ediel de Jesus Caldas Pontes  
Engenheiro Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho: CREA nº 111657883-2  
Período Contratual: 07/04/2019 a 07/04/2020,

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou os serviços de execução de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não Perigosos na sede do Município de Passagem Franca-Ma no período de 07/04/2019 a 07/04/2020.

Atestamo ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistindo por tanto fatos que desabone sua idoneidade, planilha com quantitativo em anexo.

Passagem Franca-Ma, 13 de Abril de 2020.

PASSAGEM FRANCA-MA

Leyla Andrea Saba de T. Pereira  
Ordenadora do FMCA e Secretária  
Municipal de Finanças  
Portaria 03/2017

35.118.538/0001-80  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CHITO UNICO  
RUA SANTO ANTONIO, 710  
CENTRO - CEP: 65.680-000  
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA Selo:  
RECERJ0307918958KJ89F4J7KM64  
Data/Hora: 13/04/2020 10:00:46, Ato: 13.17.4.  
Partes: Leyla Andrea Saba de Torres Pereira,  
Rec Firma: Semelhancia, Total: R\$ 16.00,  
Emolumentos: R\$ 15.50, FERC: R\$ 0.50,  
Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [mpassagemfranca@hotmail.com.br](mailto:mpassagemfranca@hotmail.com.br)  
CNPJ: 10.438.570/0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020 emitida

Certidão nº 828800/2020  
06/06/2022, 20:18

Chave de Impressão: WB12y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas







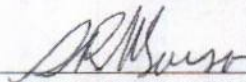
OBRA/SERVIÇOS: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                 | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.            | TOTAL                   |
|------------|----------------------------------------|-------|--------|------------------------|-------------------------|
| <b>1.0</b> | <b>MÃO DE OBRA</b>                     |       |        |                        |                         |
| 1.1        | Encarregado de frete                   | UND   | 1,00   | R\$ 1.100,00           | R\$ 1.100,00            |
| 1.2        | Ajudante/Coleta domiciliar - 85 homens | UND   | 85,00  | R\$ 850,00             | R\$ 72.250,00           |
| 1.3        | Motorista cat. C/D                     | UND   | 6,00   | R\$ 1.280,00           | R\$ 7.680,00            |
|            |                                        |       |        | <b>Subtotal item 1</b> | <b>R\$ 81.030,00</b>    |
| <b>2.0</b> | <b>EQUIPAMENTOS</b>                    |       |        |                        |                         |
| 2.1        | Automovel tipo leve-apoio              | UND   | 1,00   | R\$ 3.000,00           | R\$ 3.000,00            |
| 2.2        | Pa Carregadeira                        | UND   | 1,00   | R\$ 14.400,00          | R\$ 14.400,00           |
| 2.3        | Caminhão carroceria                    | UND   | 3,00   | R\$ 7.200,00           | R\$ 21.600,00           |
|            |                                        |       |        | <b>Subtotal item 2</b> | <b>R\$ 39.000,00</b>    |
| <b>3.0</b> | <b>DIVERSOS</b>                        |       |        |                        |                         |
| 3.1        | EPIS                                   | VB    | 1,00   | R\$ 3.500,00           | R\$ 3.500,00            |
| 3.2        | Manutenção e depreciação equipamento   | VB    | 1,00   | R\$ 6.500,00           | R\$ 6.500,00            |
|            |                                        |       |        | <b>Subtotal item 3</b> | <b>R\$ 10.000,00</b>    |
| <b>4.0</b> | <b>IMPOSTOS E ENCARGOS</b>             | %     | 6,75   |                        |                         |
|            | VALOR MENSAL 12(doze) meses            |       | 12     |                        | R\$ 130.030,00          |
|            | VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO              |       |        |                        | <b>R\$ 1.560.360,00</b> |

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 1.560.360,00(um milhão e quinhentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais)

Passagem Franca - Ma, 02 de Abril de 2019.

  
 Antonio Renato de Sousa Madeira  
 Sec. Municipal de Infra-Estrutura  
 Port. 0130-2019

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000  
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmfpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmfpassagemfranca@bol.com.br)  
 CNPJ:10.438.570/0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020



Certidão nº 828800/2020  
 06/06/2022, 20:18  
 Chave de Impressão: WB12y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Proc. Nº 120-2025  
 Fis. 399  
 Rubrica: [assinatura]

## LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **S. DA S. COELHO EIRELI**, CNPJ 11.453.310/0001-88, ESEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES, CREA-MA Nº 111657883-2, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA, CNPJ 10.438.570/0001-11, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NOS DIVERSOS BAIRROS DA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA..

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 07/04/2019 A 07/04/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

PASSAGEM FRANCA-MA, 14 DE ABRIL DE 2020

  
**JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**  
 CREA - MA nº 1100961410  
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020 emitida



Certidão nº 828800/2020

06/06/2022, às 20:18

Chave de Impressão: WB12y

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**807941/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 400 Página 1/4  
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**

Registro: **1116578832MA**

RNP: **1116578832**

Título profissional: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20180213946**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **29/10/2018**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **S.DA S.COELHO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE**

Nº: **503**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Contrato: **035/2018**

Celebrado em: **23/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 290.398,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Data de início: **23/10/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 45,00 tonelada;**

#### Observações

**PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA NA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, DE ACORDO COM O CONTRATO 035/2018**

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 807941/2018**

**12/12/2018, 11:44**

**23az5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23az5



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca – Ma  
 CNPJ nº 10.438.570/0001-11  
 Obra/Serviços: Prestação de Serviços de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não Perigosos de acordo com o contrato nº 035/2018.  
 Local: Sede do Município.  
 Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI  
 CNPJ nº 11.453.310/0001-88 - Registro no CREA nº 000538797-3 EMMA  
 Responsável Técnico: Ediel de Jesus Caldas Pontes  
 Engenheiro Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho: CREA nº 111657883-2  
 Período Contratual: 23/10/2018 a 31/12/2018  
 Período Parcial: 23/10/2018 a 27/11/2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou os serviços de execução de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não Perigosos na sede do Município de Passagem Franca - Ma, conforme contrato nº 035/2018 no período de 23/10/2018 a 27/11/2018.

Atestamos ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistente por tanto fatos que desabonem sua idoneidade.

Passagem Franca – Ma, 27 de Novembro de 2018.

  
 PASSAGEM FRANCA-MA

  
**Leila Santos Costa**  
 Secretária de Administração

Portaria nº 06/2017

35.118.538/0001-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 OFÍCIO ÚNICO  
 RUA SANTO ANTONIO, 710  
 CENTRO - CEP: 65.680-000  
 PASSAGEM FRANCA-MA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| SERVENTIA EXTRAJUDICIAL<br>OFÍCIO ÚNICO<br>PASSAGEM FRANCA - MA<br>TEL.: (99) 3555-1363                                                                                                                                                                                                                           | Reconheço ser(em) semelhante(s) a(s) firma(s)<br><b>LEILA SANTOS COSTA</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Dou Fé. <b>27 NOV 2018</b><br>Passagem Franca-MA                           |
| <input type="checkbox"/> Ricardo de Silva Gonçalves - Tabelião e Oficial<br><input checked="" type="checkbox"/> Ana Paula Costa Moreira - Substituta<br><input type="checkbox"/> Breno Silva Sampaio - Escrevente Autorizada<br><input type="checkbox"/> Maria Madalena F. Frazão Tavares - Escrevente Autorizada |                                                                            |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807941/2018, em 12/12/2018



Certidão nº 807941/2018

10/05/2021, 19:56

Chave de Impressão: 23az5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas







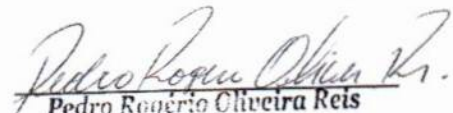
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS               | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.     | TOTAL          |
|------|--------------------------------------|-------|--------|-----------------|----------------|
| 1.0  | MÃO DE OBRA                          |       |        |                 |                |
| 1.1  | Encarregado de frete                 | UND   | 1,00   | R\$ 1.105,00    | R\$ 1.105,00   |
| 1.2  | Ajudante/oleta domiciliar            | UND   | 75,00  | R\$ 745,00      | R\$ 55.875,00  |
| 1.3  | Motorista cat. C/D                   | UND   | 8,00   | R\$ 990,00      | R\$ 7.920,00   |
|      |                                      |       |        | Subtotal item 1 | R\$ 64.900,00  |
| 2.0  | EQUIPAMENTOS                         |       |        |                 |                |
| 2.1  | Automovel tipo leve-apoio            | UND   | 1,00   | R\$ 2.470,00    | R\$ 2.470,00   |
| 2.2  | Caminhão basculante toco             | UND   | 3,00   | R\$ 7.500,00    | R\$ 22.500,00  |
| 2.3  | Caminhão carroceria                  | UND   | 2,00   | R\$ 7.500,00    | R\$ 15.000,00  |
|      |                                      |       |        | Subtotal item 2 | R\$ 39.970,00  |
| 3.0  | DIVERSOS                             |       |        |                 |                |
| 3.1  | EPIS                                 | VB    | 1,00   | R\$ 2.930,00    | R\$ 2.930,00   |
| 3.2  | Manutenção e depreciação equipamento | VB    | 1,00   | R\$ 5.450,00    | R\$ 5.450,00   |
|      |                                      |       |        | Subtotal item 3 | R\$ 8.380,00   |
| 4.0  | IMPOSTOS E ENCARGOS                  | %     | 6,75   |                 |                |
|      | VALOR 30(trinta) dias                |       |        |                 | R\$ 113.250,00 |
|      | VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO            |       |        |                 | R\$ 290.398,00 |

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTARIA EM R\$ 290.398,00(DUZENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PASSAGEM FRANCA - MA 23 DE OUTUBRO DE 2018.

  
Pedro Rogério Oliveira Reis  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
Município de Passagem Franca  
CPF: 265.730.833-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807941/2018, em 12/12/2018



Certidão nº 807941/2018  
10/05/2021, 19:56  
Chave de Impressão: 23az5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas



## LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **S. DA S. COELHO EIRELI**, CNPJ 11.453.310/0001-88, LOCALIZADA NA RUA DO PADRO, Nº 234, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.680-000, PASSAGEM FRANCA-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**, CREA-MA Nº 111657883-2, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, DE ACORDO COM O CONTRATO 035/2018 NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO PRESTADOS, TENDO DATA DE INÍCIO EM 23/10/2018 E PREVISÃO DE TÉRMINO EM 31/12/2018, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DINIZ FONSECA**  
CREA-MA nº 110757152-9  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807941/2018, emitida em 12/12/2018



Certidão nº 807941/2018  
10/05/2021, 19:56

Chave de Impressão: 23az5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 1201 - 2025 Página 1/4

Fis. 409  
Rubrica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

917325/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
Registro: 1117052311MA RNP: 1117052311  
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: MA20220567998 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO  
Empresa contratada: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registrada em: 13/09/2022 Baixada em: 18/11/2024  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Endereço do contratante: PRAÇA PAULO ROGRIGUES

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

Contrato: 20210145

Celebrado em: 30/04/2021

Valor do contrato: R\$ 2.040.379,68

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA PAULO ROGRIGUES

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

Coordenadas Geográficas: -3.637001, -44.380990

Data de início: 30/04/2021

Conclusão efetiva: 31/12/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Atividade Técnica: 7 - **Condução de serviço técnico** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 7 - Assistência 5.00 ano; 7 - **Condução de serviço técnico** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 7 - Assistência 5.00 ano;

#### Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, INCLUINDO COLETA DOMILIAR E REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA, E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 917325/2024  
23/05/2025, 13:27  
Z508Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z508Z



### DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Mathias Antônio Sabino De Sousa, registro no Crea nº 1118040708MA, Declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que foi executado os serviços de LIMPEZA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, INCLUINDO COLETA DOMICILIAR E REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA, E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA.

de acordo com as normas técnicas, cumpro tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades do proprietário/contratante.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Cantanhede, 22 de maio de 2025

MATHIAS  
ANTONIO  
SABINO DE  
SOUZA:0425757  
5360

Assinado de forma  
digital por MATHIAS  
ANTONIO SABINO DE  
SOUZA:04257575360  
Dados: 2025.05.22  
13:06:08 -03'00'

Engenheiro Civil Mathias Antônio Sabino De Sousa  
Crea: 1118040708MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917325/2024, em 23/05/2025



Certidão nº 917325/2024  
23/05/2025, 14:28

Chave de Impressão: Z508Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2025 e contém 1 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, atesta para os devidos fins legais de direito que a empresa AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº15.759.603/0001-49, estabelecida na Avenida Deputado Líster Caldas, nº 708, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA, através de sua responsável técnica a Engenheira Ambiental Otaniele de Melo dos Remédios, Registro Regional: 1117052311MA, executou de forma satisfatória todas as atividades e serviços descritos nos termos do contrato Nº 20210145 e projeto básico, conforme dados abaixo.

#### DADOS DA OBRA/ SERVIÇO

CONTRATO: Nº 20210145

LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS: PRAÇA PAULO ROGRIGUES, Nº01, CANTANHEDE/MA, CEP: 65465000

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/04/2021 A 31/12/2024

#### DADOS DA CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
CNPJ: 06.156.160/0001-00

#### DADOS DA CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 15.759.603/0001-49

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTANIELE DE MELO DOS REMÉDIOS

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1117052311

REGISTRO: 1117052311MA

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, INCLUINDO COLETA DOMICILIAR E REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA, E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA.

ART: MA20220567998

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.040.379,68

Atestamos ainda que tanto a empresa quanto o profissional desempenharam cumprir tecnicamente os termos do objeto contratado.

Cantanhede – MA, 22 de maio de 2025

ANTONIO ARAUJO  
SILVA

TEIXEIRA:12792810300

Assinado de forma digital por

ANTONIO ARAUJO SILVA

TEIXEIRA:12792810300

Antônio Araújo Silva Texeira  
Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cantanhede  
CPF: 127.938.103-00  
CONTRATANTE

Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede – MA, CEP: 65465-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917325/2024, em 23/05/2025



Certidão nº 917325/2024  
23/05/2025, 14:28  
Chave de Impressão: Z508Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2025 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                           | UND     | QUANT.   | CÓDIGO DO SERVIÇO SINAPI |
|------------|---------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------------------------|
| <b>1.0</b> | <b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>                                       |         |          |                          |
| 1.1        | Encarregado de Frente                                               | h/mês   | 220,00   | INSUMOS 4083             |
| 1.2        | Ajudante / coleta domiciliar                                        | h/mês   | 2.640,00 | INSUMOS 0248             |
| 1.3        | Ajudante / poda de árvore                                           | h/mês   | 220,00   | INSUMOS 0248             |
| <b>2.0</b> | <b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>      |         |          |                          |
| 2.1        | Ajudante / capina                                                   | h/mês   | 880,00   | INSUMOS 0248             |
| 2.2        | Ajudante / Varrição de rua                                          | h/mês   | 3.300,00 | INSUMOS 0248             |
| <b>3.0</b> | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b> |         |          |                          |
| 3.1        | Motorista cat. C/D                                                  | h/mês   | 880,00   | INSUMOS 4093             |
| 3.2        | Caminhão basculante                                                 | h/mês   | 880,00   | 96033                    |
| 3.4        | Combustível                                                         | l/mês   | 6.000,00 | INSUMOS 4221             |
| <b>4.0</b> | <b>FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL</b>                               |         |          |                          |
| <b>4.1</b> | <b>FERRAMENTAS</b>                                                  |         |          |                          |
| 4.1.1      | Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio                         | und/mês | 7,00     | INSUMOS 2711             |
| 4.1.2      | Pá                                                                  | und/mês | 7,00     | INSUMOS 38403            |
| 4.1.3      | Enxada                                                              | und/mês | 7,00     | INSUMOS 38403            |
| <b>4.2</b> | <b>E. P. I.</b>                                                     |         |          |                          |
| 4.2.1      | Luva de proteção                                                    | par/mês | 35,00    | INSUMOS 12892            |
| 4.2.2      | Bota de proteção                                                    | par/mês | 35,00    | INSUMOS 12893            |
| 4.2.3      | Máscara de proteção                                                 | und/mês | 140,00   | ORSE 13612               |
| 4.2.4      | Óculos de proteção                                                  | und/mês | 70,00    | INSUMOS 36152            |
| <b>4.3</b> | <b>MATERIAL</b>                                                     |         |          |                          |
| 4.3.1      | Saco de lixo plástico                                               | und/mês | 4.000,00 | SEINFRA 11842            |
| 4.3.2      | Vassoura                                                            | und/mês | 30,00    | INSUMOS 38400            |

Cantanhede – MA, 22 de maio de 2025

Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede – MA, CEP: 65465-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917325/2024, em 23/05/2025  
em  
emissão







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 408  
Página 1/3  
Rubrica:   
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
919352/2025  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
Registro: 1117052311MA RNP: 1117052311  
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: MA20210407148 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registrada em: 23/03/2021 Baixada em: 15/09/2022  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Endereço do contratante: RUA JOÃO PESSOA

Nº: 56

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

UF: MA

CEP: 65706000

Contrato: 028/2021/PMODC

Celebrado em: 01/03/2021

Valor do contrato: R\$ 1.517.765,37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO PESSOA

Nº: 56

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

UF: MA

CEP: 65706000

Coordenadas Geográficas: -4.1409, -45.117667

Data de início: 01/03/2021

Conclusão efetiva: 31/12/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 30.00 dia; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 30.00 dia;

#### Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA (INCLUINDO COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01075/2021/PMODC. PREGÃO PRESENCIAL N 002/2021-SRP E CONTRATO N 028/2021/PMODC.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919352/2025  
20/01/2025, 10:28  
ZZ30C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ30C





Secretaria de  
Administração



Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs  
Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
Proc N° 120-2025  
409  
Fis.   
Rubrica:

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa AGECON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº15.759.603/0001-49, estabelecida na Avenida Deputado Lister Caldas, nº 708, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA, através de su responsável técnica a Engenheiro Ambiental Otaniele de Melo dos Remédios, Registro Regional: 1117052311MA, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato Nº 028/2021/PMODC, conforme abaixo descrito.

#### CONTRATANTE

CONTRATANTE: : PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CPF/CNPJ: : 06.014.005/0001-50

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 56, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

#### DADOS DO CONTRATO CONTRATO:

Nº 028/2021/PMODC

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA (INCLUINDO COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01075/2021/PMODC. PREGÃO PRESENCIAL N 002/2021-SRP E CONTRATO N 028/2021/PMODC.

ART: MA20210407148

CELEBRADO: 01/03/2021

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/03/2021 A 31/12/2021

LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS: RUA JOÃO PESSOA, Nº56, CIDADE: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, BAIRRO: CENTRO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.517.765,37

#### CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTANIELE DE MELO DOS REMÉDIOS

REGIONAL: 1117052311MA

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA (INCLUINDO COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01075/2021/PMODC.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

Olho D'Água das Cunhãs – MA, 31 de dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR MORAES SILVA  
Data: 17/01/2025 13:36:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César Moraes Silva  
CPF: 60855179392  
FISCAL DE OBRAS

gov.br

Documento assinado digitalmente

WESLY ALVES DE SA  
Data: 16/01/2025 17:01:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesly Alves de Sá  
CPF: 004513113-96  
SECRETARIO

RANILDO BARBOSA  
AGEME-413500143-20  
Assinatura de forma digital por RANILDO BARBOSA  
AGEME-413500143-20  
Data: 2025.01.17 13:40:38-0300

Ranildo Barboza Ageme  
CPF: 413500143-20  
Sócio-administrador

gov.br

Documento assinado digitalmente

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
Data: 18/01/2025 18:52:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Otaniele de Melo dos Remedios  
CPF: 046190933-37  
Engenheira Ambiental

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919352/2025, em 20/01/2025 emitida



Certidão nº 919352/2025

20/01/2025, 11:20

Chave de Impressão: ZZ30C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2025 e contém 2 folhas





Secretaria de  
Administração



Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs  
Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br  
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

1.2. Discriminação do objeto, e valores ganhos/aceitos:

| ITEM  | CÓDIGO                                                  | DESCRIÇÃO                                      | FONTE   | UNID    | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$          |         | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|---------|------------|-----------------------------|---------|-----------------|
|       |                                                         |                                                |         |         |            | SEM BDI                     | COM BDI |                 |
| 1     | COLETA REGULAR DE LIXO                                  |                                                |         |         |            |                             |         | 29.394,20       |
| 1.2   | 00000248                                                | Ajudante / coleta domiciliar                   | SINAPI  | H/MÊS   | 1.980,00   | 9,43                        | 11,68   | 23.126,40       |
| 1.3   | 00000248                                                | Ajudante / poda de árvore                      | SINAPI  | H/MÊS   | 220,00     | 9,43                        | 11,68   | 2.569,60        |
| 2     | VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |                                                |         |         |            |                             |         | 56.531,20       |
| 2.1   | 00000248                                                | Ajudante / capina                              | SINAPI  | H/MÊS   | 880,00     | 9,43                        | 11,68   | 10.278,40       |
| 2.2   | 00000248                                                | Ajudante / varrição de rua                     | SINAPI  | H/MÊS   | 3.960,00   | 9,43                        | 11,68   | 46.252,80       |
| 3     | SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO    |                                                |         |         |            |                             |         | 36.036,75       |
| 3.1   | 00004093                                                | Motorista cat C/D                              | SINAPI  | H/MÊS   | 660,00     | 13,02                       | 16,13   | 10.646,12       |
| 3.2   | 96033                                                   | Caminhão basculante                            | SINAPI  | H/MÊS   | 600,00     | 16,00                       | 19,82   | 11.893,44       |
| 3.3   | 00004221                                                | Combustível                                    | SINAPI  | L/MÊS   | 4.050,00   | 2,69                        | 3,33    | 13.497,20       |
| 4     | FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL                           |                                                |         |         |            |                             |         | 4.518,30        |
| 4.1   | FERRAMENTAS                                             |                                                |         |         |            |                             |         | 1.288,46        |
| 4.1.1 | 00002711                                                | Carrinho de mão, caçamba metálica e pneu macio | SINAPI  | UN/MÊS  | 8,00       | 90,00                       | 111,50  | 892,01          |
| 4.1.2 | 00038403                                                | Pá                                             | SINAPI  | UN/MÊS  | 8,00       | 20,00                       | 24,78   | 198,22          |
| 4.1.3 | 00038403                                                | Enxada                                         | SINAPI  | UN/MÊS  | 8,00       | 20,00                       | 24,78   | 198,22          |
| 4.2   | E.P.I                                                   |                                                |         |         |            |                             |         | 2.337,84        |
| 4.2.1 | 00012892                                                | Luva de proteção                               | SINAPI  | PAR/MÊS | 34,00      | 7,39                        | 9,16    | 311,44          |
| 4.2.2 | 00012893                                                | Bota de proteção                               | SINAPI  | PAR/MÊS | 34,00      | 40,00                       | 49,66   | 1.685,04        |
| 4.2.3 | 101599                                                  | Máscara de proteção                            | ORSE    | UN/MÊS  | 136,00     | 0,43                        | 0,53    | 72,08           |
| 4.2.4 | 00036152                                                | Óculos de proteção                             | SINAPI  | UN/MÊS  | 68,00      | 3,20                        | 3,96    | 269,28          |
| 4.3   | MATERIAL                                                |                                                |         |         |            |                             |         | 892,00          |
| 4.3.1 | 11842                                                   | Saco de lixo plástico                          | SEINFRA | UN/MÊS  | 5.000,00   | 0,09                        | 0,11    | 550,00          |
| 4.3.2 | 00038400                                                | Vassoura                                       | SINAPI  | UN/MÊS  | 36,00      | 7,67                        | 9,50    | 342,00          |
|       |                                                         |                                                |         |         |            | VALOR TOTAL MENSAL (1 MÊS): |         | 126.480,45      |

cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos

VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES): R\$ 1.517.765,37

um milhão, quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. nº 120-2025  
Fis nº 416  
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919352/2025, em 20/01/2025 emitida



Certidão nº 919352/2025  
20/01/2025, 11:20  
Chave de Impressão: ZZ30C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2025 e contém 2 folhas





**MVDC**  
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS

VINÍCIUS DUTRA

CARVALHO:0094

5744307

Assinado de forma

digital por MARCOS

VINÍCIUS DUTRA

CARVALHO:00945744307

Dados: 2025.07.09

10:00:17 -03'00'

**MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
**MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO**

RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443.07

ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



  
**MVDC**  
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS

VINÍCIUS DUTRA

CARVALHO:0094

5744307

Assinado de forma digital

por MARCOS VINÍCIUS

DUTRA

CARVALHO:00945744307

Dados: 2025.07.09

10:01:04 -03'00'

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA  
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443.07

ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO **MUNICÍPIO DE BURITI / MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS VINÍCIUS  
DUTRA  
CARVALHO:0094574  
4307

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINÍCIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Data: 2025.07.09 10:01:43  
-03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPREM TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS VINÍCIUS  
DUTRA  
CARVALHO:0094574430  
7

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINÍCIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.07.09 10:02:31  
+03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



**MVDC****EMPREENDIMENTOS LTDA**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E**  
**CONDIÇÕES**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA, CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, RECONHECENDO AINDA QUE TAL CIRCUNSTÂNCIA RETIRA-NOS A POSSIBILIDADE DE QUALQUER ALEGAÇÃO FUTURA DE NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE OBJETO E/OU RECOMPOSIÇÃO (REEQUILÍBRIO, (REVISÃO OU REPACTUAÇÃO) DE PREÇOS QUANTO AO AQUI DECLARADO.**

AXIXÁ-MA, 09 DE JULHO DE 2025

MARCOS

VINICIUS DUTRA

CARVALHO:0094

5744307

Assinado de forma digital

por MARCOS VINICIUS

DUTRA

CARVALHO:00945744307

Dados: 2025.07.09

10:03:38 -03'00'

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Data: 09/07/2025 15:14:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES  
REGISTRO: 1116578832  
ENGENHEIRO AMBIENTAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Data: 09/07/2025 12:19:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
REGISTRO: 1117052311  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09





CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**DECLARAÇÃO  
(ITEM 8.31.3)**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA.

QUADRO RESUMO - ESTRUTURA TÉCNICA E APARELHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA.

**ITEM DESCRIÇÃO.**

**1.VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

- CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO (MÍNIMO DE XX m<sup>3</sup>)
- CAMINHÃO CAÇAMBA (PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS)
- VARREDEIRA MECÂNICA (QUANDO APLICÁVEL)
- ROÇADEIRA COSTAIS MOTORIZADAS
- TRATORES COM IMPLEMENTOS (GRADE, PÁ CARREGADEIRA)
- CARRO - PIPA (PARA LAVAGEM DE VIAS, QUANDO EXIGIDO)
- CARRINHOS COLETORES DE LIXO
- CONTENTORES PLÁSTICO DE 240L E 1.000L
- PÁ CARREGADEIRA
- MOTONIVELADORA (SE APLICÁVEL)
- RETROESCAVADEIRA

**2. MATERIAIS DE LIMPEZA E APOIO**

- SACO PLÁSTICO PARA LIXO (DIVERSAS CAPACIDADES)
- VASSOURAS
- PÁS
- ENXADAS
- RASTELOS
- FACÕES
- SINALIZADORES E FITAS DE ISOLAMENTO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

**3. EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

- LUVAS DE BORRACHA NITRILICA E PVC
- BOTAS IMPERMEÁVEIS COM BICO DE AÇO
- MÁSCARAS PFF2 OU SIMILARES
- PROTETOR AURICULARES
- ÓCULOS DE SEGURANÇA
- AVENTAIS DE PVC
- UNIFORMES COM FAIXAS REFLETIVAS
- PROTETOR SOLAR (USO DIÁRIO OBRIGATÓRIOS)
- CAPACETE DE PROTEÇÃO
- CINTOS DE SEGURANÇA (PARA TRABALHOS EM ALTURAS, QUANDO NECESSÁRIOS)

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204 📞

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

#### 4. MÃO DE OBRA QUALIFICADA

INFORMAMOS AINDA QUE DISPOMOS DE EQUIPE TÉCNICA TREINADA, COMPOSTA POR:

- COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA
- MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA D ou E)
- OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS
- AGENTE DE LIMPEZA URBANA (GARIS E AUXILIARES)
- TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- ENGENHEIRO AMBIENTAL

AXIXÁ-MA, 09 DE JULHO DE 2025

MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
44307

Assinado de forma digital  
por MARCOS VINICIUS  
DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.07.09 10:04:26  
+03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR

EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
Proc. Nº 120 / 2025  
Fls. 418  
Rubrica: [assinatura]

# RECURSOS

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA.**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2025.**

**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, neste ato representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem, por meio deste, apresentar

**RAZÕES DE RECURSO**

em face de decisão desta comissão que declarou habilitada a empresa vencedora, mesmo que tenha apresentado a Certidão Negativa de Falência emitida em data posterior ao da abertura da sessão pública, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**I – BREVE HISTÓRICO DOS FATOS**

Trata-se da Concorrência nº 003/2025, que tem por objeto a **“O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA**, com data de abertura em 05/06/2025.

Foi declarada como vencedora, a licitante Construtora MVDC Empreendimentos Ltda., sendo notificada a apresentar os documentos de habilitação.



Quando da análise dos documentos de habilitação, percebe-se que a empresa vencedora apresentou as Certidões Negativas de Falência com a emissão em data posterior ao da abertura da sessão pública, o que faz com que não sejam válidas para atestar que a empresa detinha habilitação suficiente quando foi iniciada a licitação.

Por tal motivo, não restou outra alternativa que não fosse a manifestação do interesse recursal, que foi aceito, apresentando-se agora as razões recursais, das quais se espera o provimento para que seja, seja inabilitada a empresa MVDC Empreendimentos Ltda.

## **II – DA FALTA DE COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO NO MOMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO.**

Conforme já informado, a data de abertura da sessão se deu em 05 de Junho de 2025.

Assim, todas as empresas deveriam comprovar que atendiam às exigências de habilitação na data de 05/06/2025.

Acontece que a empresa vencedora apresentou diversas certidões negativas de falência, todas elas emitidas posteriormente à esta data, vejamos:

|                                                                                     |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|  |                                 |
| PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO                                              |                                 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO                                           |                                 |
| CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU                                                   |                                 |
| FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                         |                                 |
| Data emissão: 18/07/2025                                                            | Nº da certidão: 12502497248     |
| Data de validade: 18/09/2025                                                        | Código de Validação: 87db564818 |
| NOME: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                                                     |                                 |
| CNPJ: 26.746.084/0001-09                                                            |                                 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/07/2025

Nº da certidão: 12502497329

Data de validade: 18/09/2025

Código de Validação: ea2554549e

**NOME:** MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

**CPF:** 009.457.443-07

**DATA DE NASCIMENTO:** 18/07/2025

**FILIAÇÃO:** ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

**- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, após realizar pesquisa junto ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do PJe desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO até a presente data registrada em nome de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXA/MA. CERTIFICO ainda, que esta é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 30 do mês de Junho do ano de 2025. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilar, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Icatu  
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 30/06/2025 15:34 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



Os requisitos de habilitação devem ser comprovados na data em que há a abertura da sessão, que neste caso ocorreu em 05/06/2025, o que faz com que não tenha sido comprovada a regularidade econômico-financeira da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., o que deve levar à sua inabilitação, o que desde já se requer.

### III - DO PEDIDO.

Ante o exposto, vem a empresa recorrente, no recurso interposto, apresentar as razões, requerendo que o mesmo seja conhecido e provido para que seja declarada a inabilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., por ter apresentado as Certidões Negativa de Falência emitidas em data posterior ao da abertura da sessão pública.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

FEITOSA  
CONSTRUTORA  
LTDA:3261168400  
0154

Buriti/MA, 23 de Julho de 2025.  
Assinado de forma  
digital por FEITOSA  
CONSTRUTORA  
LTDA:3261168400015  
4

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº: 120/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2025**

**OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.**

**RECORRENTE: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.**

**RECORRIDA / CONTRARRAZOANTE: MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**

A empresa MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, vem tempestivamente, com fundamento no art. 165, §1º e §3º da Lei nº 14.133/2021, apresentar suas

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

interposto por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, pelas razões que passa a expor:

#### **I. DOS FATOS**

A Recorrente alega, em suma, que a empresa ora Contrarrazoante teria apresentado Certidões Negativas de Falência com data de emissão posterior à data de abertura da sessão pública (05/06/2025), o que, segundo sua interpretação, comprometeria a demonstração da regularidade econômico-financeira no momento oportuno, ensejando a inabilitação da empresa vencedora.

Contudo, essa alegação não merece prosperar, diante dos fatos, da legislação vigente e dos princípios que regem os certames públicos.

#### **II. DA LEGALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Conforme previsto no item 8.10.1 do edital, os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados em formato digital no prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação da Comissão de Licitação, podendo ser prorrogável, desde que justificado.



*A documentação da empresa MVDC foi apresentada após a convocação específica realizada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da lei, e em momento posterior à sessão de abertura, como previsto no item 8.11 do edital:*

*“A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.”*

*Portanto, não há qualquer ilegalidade ou descumprimento do edital ou da legislação de regência, uma vez que não se exige que a documentação esteja juntada na data da abertura, mas sim que esteja válida no momento da convocação da empresa para habilitação.*

### **III. DA VALIDADE DAS CERTIDÕES**

*Todas as certidões negativas de falência e recuperação judicial apresentadas pela MVDC estavam dentro do prazo de validade e em plena conformidade com a exigência do edital, à época da análise de habilitação pela Comissão.*

*Ainda que as certidões tenham sido emitidas após o dia 05/06/2025, tal fato não invalida sua eficácia, pois não se trata de documento que deva necessariamente ser datado da abertura da sessão pública, mas sim válido no momento da análise habilitatória, o que efetivamente ocorreu.*

*Esse entendimento é amparado pelo princípio da formalização progressiva dos atos no procedimento licitatório, sobretudo nas licitações em que se adota a inversão das fases, como ocorreu no presente caso, com a habilitação sendo exigida apenas do licitante melhor classificado, conforme o edital e a Lei nº 14.133/2021, art. 17, §1º.*

### **IV. DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

*O edital estabelece de forma clara os prazos e formas de envio dos documentos, devendo a interpretação ser restrita aos seus termos. A tentativa da Recorrente de impor uma exigência não prevista no edital (data exata de emissão coincidente com a data de abertura da sessão) configura inovação indevida e tentativa de restringir indevidamente a competitividade do certame.*

*Importante destacar que a empresa MVDC Empreendimentos Ltda. sempre manteve-se em total regularidade fiscal e jurídica, com todas as certidões negativas válidas no momento da abertura da sessão pública, ocorrida em 05 de junho de 2025. Conforme é de amplo conhecimento, as certidões possuem prazos de validade determinados pelos próprios órgãos emissores, o que exige a reemissão periódica desses documentos.*

*No presente caso, quando da solicitação de envio da documentação de habilitação, em 18 de julho de 2025, já havia se passado mais de um mês desde a sessão inaugural, sendo plenamente natural que algumas certidões apresentassem vencimento de validade, não por irregularidade da licitante, mas sim pelo decurso do tempo.*



Ainda assim, a empresa MVDC, demonstrando sua boa-fé, idoneidade e compromisso com a lisura do processo, apresentou imediatamente novas certidões dentro do prazo solicitado, todas válidas e em plena conformidade com os requisitos do edital, comprovando estar aptíssima para assinar o contrato sem qualquer incompatibilidade legal ou impeditivo.

Ressalta-se que, conforme jurisprudência consolidada pelos Tribunais de Contas e orientação normativa da própria Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação tem como finalidade verificar a capacidade atual da licitante para assumir obrigações contratuais, sendo plenamente admitida a atualização de certidões vencidas durante o trâmite do certame, desde que sua regularidade se comprove no momento oportuno – como de fato ocorreu.

Portanto, não há qualquer fundamento para questionamento quanto à habilitação da empresa MVDC, que atendeu a todos os requisitos legais, atualizou tempestivamente sua documentação e se manteve regular durante todo o procedimento licitatório, cumprindo integralmente os princípios da legalidade, competitividade, eficiência e isonomia que regem as licitações públicas.

#### **V. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se o não provimento do recurso apresentado por Feitosa Construtora Ltda., com a consequente manutenção da habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., por estar sua documentação em conformidade com o edital e com a legislação vigente, especialmente os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Buriti – MA, 25 de julho de 2025.

MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
44307

Assinado de forma digital  
por MARCOS VINICIUS  
DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.07.25 17:25:05  
+03'00'

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 26.746.084/0001-09  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
RG: 045858302012-7  
CPF: 009.457.443.07  
ADMINISTRADOR



|                     |                            |                |                       |
|---------------------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| <b>JULGAMENTO</b>   | <b>DO</b>                  | <b>RECURSO</b> | <b>ADMINISTRATIVO</b> |
| <b>CONCORRÊNCIA</b> | <b>ELETRÔNICA</b>          | <b>Nº</b>      | <b>003/2025</b>       |
| <b>RECORRENTE:</b>  | Feitosa                    | Construtora    | Ltda.                 |
| <b>RECORRIDA:</b>   | MVDC Empreendimentos Ltda. |                |                       |

#### I – Do Recurso

A empresa Feitosa Construtora Ltda. interpôs recurso contra a habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., alegando que a mesma teria apresentado **certidões negativas de falência com data de emissão posterior à abertura da sessão pública (05/06/2025)**, o que, segundo argumenta, comprometeria a regularidade econômico-financeira no momento oportuno, ensejando sua inabilitação.

#### II – Das Contrarrazões

Em sua manifestação, a empresa MVDC defendeu a regularidade de sua habilitação, destacando que, conforme previsto no edital e na legislação (Lei 14.133/2021), os documentos exigidos na fase de habilitação devem estar **válidos no momento da convocação, e não necessariamente emitidos até a data da abertura da sessão pública**.

Além disso, a empresa demonstrou boa-fé e diligência ao apresentar, juntamente com as contrarrazões, **novas certidões válidas para a data da abertura da sessão pública**, reforçando a regularidade de sua situação jurídico-fiscal.

#### III – Da Análise da Comissão de Contratação

Esta Comissão entende que os documentos de habilitação, especialmente certidões de regularidade fiscal e jurídica, devem estar válidos na data da solicitação feita pela Administração, conforme preveem os itens 8.10.1 e 8.11 do edital, além do §1º do art. 17 e do art. 62 da Lei nº 14.133/2021. Assim, não se exige que os documentos tenham sido emitidos até a data da abertura da sessão, mas sim que estejam vigentes no momento da análise da habilitação.

Por oportuno, ressalta-se que, junto às contrarrazões, a empresa MVDC apresentou documentos válidos também para a data da abertura da sessão, afastando qualquer alegação de irregularidade.

#### IV – Conclusão

Diante do exposto, **esta Comissão decide conhecer o recurso por sua tempestividade e regularidade formal, mas no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão de habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., por estarem seus documentos em conformidade com o edital e com a legislação vigente.

Esta decisão será encaminhada à autoridade competente para ciência e ratificação, nos termos do §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Após, os autos retornarão à unidade responsável para continuidade do certame.

Buriti – MA, 29 de julho de 2025

**José Fernandes Macedo Junior**  
Agente de Contratação





## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

RECORRENTE: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.755.133/0001-36  
RECORRIDA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 05.125.970/0001-03

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública urbana, no Município de Buriti-MA.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Feitosa Construtora Ltda, inconformada com a habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda – EPP, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, alegando suposta irregularidade na apresentação das certidões de falência exigidas para comprovação de regularidade jurídico-econômica.

O recurso foi formalmente recebido, analisado e devidamente instruído. A Comissão de Contratação emitiu parecer técnico e jurídico fundamentado, opinando pela manutenção da habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda, com base nos seguintes pontos principais:

- A exigência prevista no edital é de que os documentos estejam válidos na data da solicitação feita pela Administração durante a análise da fase de habilitação, e não necessariamente emitidos até a data da abertura da sessão pública, entendimento que está em consonância com o §1º do art. 17 e o art. 62 da Lei nº 14.133/2021;
- A empresa MVDC Empreendimentos Ltda apresentou, em suas contrarrazões, documentação complementar válida também para a data da abertura da sessão, reforçando a regularidade de sua situação jurídica e a boa-fé no processo;
- A alegação do recorrente quanto à data de emissão das certidões não se sustenta diante da comprovação da vigência dos documentos e da ausência de qualquer vedação normativa ou editalícia quanto à data de emissão, desde que o documento esteja vigente no momento da análise;
- A decisão da Comissão de Contratação observou os princípios da legalidade, isonomia, ampla competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, assegurando o regular andamento do certame.

Diante disso, verifica-se que a decisão da Comissão de Contratação está devidamente motivada e fundamentada, não havendo razão que justifique sua reforma.

DECIDO, portanto, com base no parecer da Comissão de Contratação e nos elementos constantes dos autos, conhecer o recurso interposto pela empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, pelos fundamentos expostos.

Publique-se a decisão no sistema eletrônico e prossiga-se com as demais etapas do certame.

Buriti – MA, 31 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 GIOVANA COLICCHIO INTROVINI  
Data: 31/07/2025 08:17:48-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Giovana Colicchio Introvini**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## ATA DA SESSÃO





MUNICIPIO DE BURITI/ MA  
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 430  
Rubrica: [assinatura]



Às 09:04:57 horas do dia 05 de Junho de 2025 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor                                        | CNPJ               | Enquadramento |
|---------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA            | 23.779.345/0001-90 | Microempresa  |
| RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA    | 41.718.481/0001-52 | Microempresa  |
| FEITOSA CONSTRUTORA LTDA                          | 32.611.684/0001-54 | Microempresa  |
| CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA                        | 27.963.603/0001-45 | Grande Porte  |
| SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA      | 11.937.243/0001-77 | Microempresa  |
| A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA                   | 31.229.208/0001-00 | Microempresa  |
| MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                         | 26.746.084/0001-09 | Grande Porte  |
| APX CONSTRUCÖES E LOCAÇÖES LTDA                   | 16.793.035/0001-65 | Microempresa  |
| B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 09.534.152/0001-49 | Microempresa  |

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1

| ID    | Fornecedor                                     | CNPJ           | Marca       | Modelo      | Proposta R\$       | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|--------|
| 19776 | INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA         | 23779345000190 | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 4.101.125,97   | Classificada | --     |
| 21456 | RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA | 41718481000152 | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 3.280.873,93   | Classificada | --     |
| 98764 | FEITOSA CONSTRUTORA LTDA                       | 32611684000154 | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 4.101.056,66   | Classificada | --     |
| 41437 | CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA                     | 27963603000145 | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 594.192.000,00 | Classificada | --     |

## Propostas Inicias do Lote 1

| ID    | Fornecedor                                        | CNPJ           | Marca   | Modelo  | Proposta R\$         | Situação     | Motivo |
|-------|---------------------------------------------------|----------------|---------|---------|----------------------|--------------|--------|
| 22673 | SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA      | 11937243000177 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 3.146.407,20     | Classificada | --     |
| 70790 | A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA                   | 31229208000100 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 4.099.606,01     | Classificada | --     |
| 18740 | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                         | 26746084000109 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 4.100.995,77     | Classificada | --     |
| 53850 | APX CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA                   | 16793035000165 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 3.075.717,18     | Classificada | --     |
| 57918 | B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 09534152000149 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 5.698.733.097,60 | Classificada | --     |

## Lances do Lote 1

| Fornecedor                                                   | CNPJ                          | Valor Lance R\$                 | Data/Hora                      | Tipo                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| <del>B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</del> | <del>09.534.152/0001-49</del> | <del>R\$ 5.698.733.097,60</del> | <del>05/06/2025 08:14:37</del> | Fornecedor Desclassificado |
| CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA                                   | 27.963.603/0001-45            | R\$ 594.192.000,00              | 04/06/2025 11:21:51            | Classificado               |
| <del>INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA</del>            | <del>23.779.345/0001-00</del> | <del>R\$ 4.101.125,07</del>     | <del>27/05/2025 16:46:20</del> | Fornecedor Desclassificado |
| FEITOSA CONSTRUTORA LTDA                                     | 32.611.684/0001-54            | R\$ 4.101.056,66                | 04/06/2025 00:36:21            | Classificado               |
| MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                                    | 26.746.084/0001-09            | R\$ 4.100.995,77                | 04/06/2025 20:42:54            | Classificado               |
| <del>A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA</del>                   | <del>31.229.208/0001-00</del> | <del>R\$ 4.099.606,01</del>     | <del>05/06/2025 08:41:37</del> | Fornecedor Desclassificado |
| FEITOSA CONSTRUTORA LTDA                                     | 32.611.684/0001-54            | R\$ 4.099.000,00                | 05/06/2025 09:11:01            | Intermediario              |
| <del>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</del>                         | <del>26.746.084/0001-09</del> | <del>R\$ 4.000.000,00</del>     | <del>05/06/2025 09:13:45</del> | Intermediario              |
| RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA               | 41.718.481/0001-52            | R\$ 3.280.873,93                | 29/05/2025 17:18:10            | Classificado               |
| MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                                    | 26.746.084/0001-09            | R\$ 3.276.000,00                | 05/06/2025 09:14:56            | Intermediario              |
| <del>SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA</del>      | <del>11.937.243/0001-77</del> | <del>R\$ 3.146.407,20</del>     | <del>04/06/2025 16:43:18</del> | Fornecedor Desclassificado |
| <del>INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA</del>            | <del>23.779.345/0001-00</del> | <del>R\$ 3.094.147,07</del>     | <del>05/06/2025 09:13:44</del> | Fornecedor Desclassificado |
| <del>APX CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA</del>                   | <del>16.793.035/0001-65</del> | <del>R\$ 3.075.717,18</del>     | <del>04/06/2025 21:56:47</del> | Fornecedor Desclassificado |
| <del>A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA</del>                   | <del>31.229.208/0001-00</del> | <del>R\$ 3.074.717,18</del>     | <del>05/06/2025 09:12:26</del> | Fornecedor Desclassificado |



Lances do Lote 1

| Fornecedor                                        | CNPJ               | Valor Lance R\$  | Data/Hora           | Tipo                       |
|---------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|----------------------------|
| B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 00.634.152/0001-49 | R\$ 3.072.650,20 | 06/06/2025 09:10:38 | Fornecedor Desclassificado |
| SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA      | 11.037.243/0001-77 | R\$ 3.000.000,00 | 06/06/2025 09:11:37 | Fornecedor Desclassificado |
| SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA      | 11.037.243/0001-77 | R\$ 2.700.000,00 | 06/06/2025 09:37:20 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Lote 1

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 05/06/2025 09:08:14 | O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 05/06/2025 09:09:25 | O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 05/06/2025 09:22:26 | Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:24:25. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 05/06/2025 09:24:26 | O tempo normal de disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 05/06/2025 09:29:18 | O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>04 minutos e 43 segundos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 05/06/2025 09:36:09 | O <b>LOTE 1</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 05/06/2025 09:41:09 | Prazo encerrado para lance fechado no <b>LOTE 1</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 05/06/2025 09:43:39 | O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 05/06/2025 09:53:42 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 05/06/2025 09:55:30 | A proposta do fornecedor <b>SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$2.700.000,00</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 09/06/2025 15:08:36 | A proposta do fornecedor <b>B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3.072.650,20</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 09/06/2025 15:08:36 | Fornecedor: <b>SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 2.700.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Conforme registrado no chat!</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 09/06/2025 15:24:45 | boa tarde. sr. pregoeiro solicitei o pedido do orçamento com cronograma financeiro juntamente com as bases e referencia e impossível lhe encaminhar a proposta ajustada sem essas informações, coso nosso pedido for negado iremos recorrer as autoridades superiores para cancelamento do processo da concorrência Nº003/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 09/06/2025 17:15:11 | Fornecedor: <b>B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 3.072.650,20</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A empresa não apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, conforme solicitado, motivo pelo qual está desclassificada do certame. Esclarecemos ainda que todos os arquivos necessários para a elaboração da proposta, incluindo o orçamento e o edital, foram devidamente disponibilizados na plataforma, na seção de arquivos, na mesma data da publicação do aviso. Dessa forma, não há fundamento para alegações de falta de acesso aos documentos, pois todo o material esteve acessível de forma ampla e transparente!</b> |
|         | 09/06/2025 17:15:11 | A proposta do fornecedor <b>A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3.074.717,18</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 20/06/2025 14:20:01 | A proposta do fornecedor <b>APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3.075.717,18</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 20/06/2025 14:20:01 | Fornecedor: <b>A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 3.074.717,18</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Conforme registrado no chat !</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



Mensagens do Lote 1

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 20/06/2025 16:51:38 | Fornecedor: <b>APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 3.075.717,18</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O fornecedor não enviou a proposta readequada dentro do prazo solicitado!</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 20/06/2025 16:51:38 | A proposta do fornecedor <b>INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3.094.147,97</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 08/07/2025 09:49:19 | Fornecedor: <b>INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 3.094.147,97</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Conforme registrado em chat!</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 08/07/2025 09:49:19 | <b>ID: 21456 - Data Prop.: 29/05/2025 17:18:10</b> seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 08/07/2025 09:54:22 | A proposta do fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3.276.000,00</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 08/07/2025 09:54:22 | Não há mais fornecedores na margem dos 10% (dez por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no <b>LOTE 1</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 18/07/2025 16:11:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-26.746.084/0001-09</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |                     | O fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA -26.746.084/0001-09</b> venceu o <b>LOTE -1</b> pelo valor de <b>R\$3.276.000,00</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 18/07/2025 16:11:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 18/07/2025 16:12:46 | O fornecedor <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 18/07/2025 16:13:25 | O fornecedor <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 18/07/2025 16:21:34 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 18/07/2025 16:41:02 | A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme manifestação de intenção de recurso, encontra-se aberto o prazo para apresentação de recursos e contrarrazões. Após o encerramento dos prazos, será realizado o julgamento pela comissão de contratação, e os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão final. Todos os documentos e manifestações serão devidamente anexados na plataforma. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/07/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 28/07/2025.</i>                  |
|         | 18/07/2025 16:41:02 | A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme manifestação de intenção de recurso, encontra-se aberto o prazo para apresentação de recursos e contrarrazões. Após o encerramento dos prazos, será realizado o julgamento pela comissão de contratação, e os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão final. Todos os documentos e manifestações serão devidamente anexados na plataforma. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/07/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 28/07/2025.</i>                  |
|         | 23/07/2025 23:38:32 | O fornecedor <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_feitosa_buriti_ma_cr03_2025_1753324711.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 23/07/2025 23:38:32 | O fornecedor <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_feitosa_buriti_ma_cr03_2025_1753324711.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 26/07/2025 15:47:52 | O fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo contrarrazao_mvdc_1753555672.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|         | 26/07/2025 16:20:44 | O fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo documentac_a_o_buriti_ma_data_da_licitacao_1753557643.zip referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 01/08/2025 14:44:30 | O Recurso/Reconsideração do <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' 'DECISÃO DE RECURSO', no menu à esquerda.</i> |



#### Mensagens do Lote 1

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 01/08/2025<br>14:44:30 | O Recurso/Reconsideração do <b>FEITOSA CONSTRUTORA LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' "DECISÃO DE RECURSO", no menu à esquerda.</i> |
|         | 01/08/2025<br>14:45:53 | A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Prezados, Informamos que, após o regular processamento de todas as etapas previstas no edital, incluindo análise de propostas, habilitação, julgamento de recursos e manifestação da autoridade competente, o presente certame — Concorrência Eletrônica nº 003/2025 — encontra-se encerrado. Agradecemos a participação de todos os licitantes e reiteramos o compromisso da Administração Pública com a transparência, a legalidade e a busca pela proposta mais vantajosa para o interesse público.</i>                                                                                              |

#### Classificação Final do Lote 1

| Posição | Licitante                                      | CNPJ               | Melhor Oferta R\$  |
|---------|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1º      | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                      | 26.746.084/0001-09 | R\$ 3.276.000,00   |
| 2º      | RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA | 41.718.481/0001-52 | R\$ 3.280.873,93   |
| 3º      | FEITOSA CONSTRUTORA LTDA                       | 32.611.684/0001-54 | R\$ 4.099.000,00   |
| 4º      | CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA                     | 27.963.603/0001-45 | R\$ 594.192.000,00 |

#### Convocação Lance Fechado do Lote 1

|             | Código | Núm.<br>Rodada | Fornecedor                                        | CNPJ           | Início                 | Fim                    |
|-------------|--------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------------|
| Não Ofertou | 19776  | 1              | INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA            | 23779345000190 | 05/06/2025<br>09:36:09 | 05/06/2025<br>09:41:09 |
| Não Ofertou | 21456  | 1              | RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA    | 41718481000152 | 05/06/2025<br>09:36:09 | 05/06/2025<br>09:41:09 |
| Ofertou     | 22673  | 1              | SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA      | 11937243000177 | 05/06/2025<br>09:36:09 | 05/06/2025<br>09:41:09 |
| Não Ofertou | 70790  | 1              | A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA                   | 31229208000100 | 05/06/2025<br>09:36:09 | 05/06/2025<br>09:41:09 |
| Não Ofertou | 18740  | 1              | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA                         | 26746084000109 | 05/06/2025<br>09:36:09 | 05/06/2025<br>09:41:09 |
| Não Ofertou | 53850  | 1              | APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                   | 16793035000165 | 05/06/2025<br>09:36:09 | 05/06/2025<br>09:41:09 |
| Não Ofertou | 57918  | 1              | B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 09534152000149 | 05/06/2025<br>09:36:09 | 05/06/2025<br>09:41:09 |

#### Recursos do Lote 1

| Fornecedor               | CNPJ           | Data/Hora              | Declaração | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo       |
|--------------------------|----------------|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| FEITOSA CONSTRUTORA LTDA | 32611684000154 | 18/07/2025<br>16:12:46 |            | Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' "DECISÃO DE RECURSO", no menu à esquerda | Indeferido |



## Recursos do Lote 1

| Fornecedor                     | CNPJ           | Data/Hora              | Declaração | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo       |
|--------------------------------|----------------|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| FEITOSA<br>CONSTRUTORA<br>LTDA | 32611684000154 | 18/07/2025<br>16:13:25 |            | Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' "DECISÃO DE RECURSO", no menu à esquerda | Indeferido |

## Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 05/06/2025<br>09:04:57 | Prezados licitantes, bom dia. Damos início à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana no Município de Buriti-MA, conforme condições e exigências previstas no edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 05/06/2025<br>09:08:03 | Informamos que iniciaremos agora a fase de lances. Alertamos que os valores ofertados devem ser compatíveis com a real capacidade de execução do objeto, considerando todos os custos diretos e indiretos, sob pena de desclassificação da proposta por inexecutabilidade, além da possível aplicação de sanções, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Sejam responsáveis em seus lances e boa sorte a todos!                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 05/06/2025<br>09:09:25 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1</b> às <b>09:09:25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 05/06/2025<br>09:36:00 | Informamos que será iniciada agora a fase de lance fechado, conforme previsto no edital. Nesta etapa, o sistema habilitará os licitantes que apresentaram as melhores ofertas na fase aberta (o autor do menor lance e os que ofertaram até 10% acima dele) para que possam apresentar um lance final e fechado. O prazo para envio do lance fechado será de até 5 (cinco) minutos. Este lance será sigiloso até o encerramento do prazo, e após isso o sistema divulgará a nova ordem de classificação conforme os valores apresentados. Caso o licitante não envie novo lance, será mantido o último valor ofertado na etapa aberta |
|         | 05/06/2025<br>09:56:56 | Os valores orçados por esta Administração estão disponíveis para consulta por todos os licitantes, conforme as regras editalícias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 05/06/2025<br>09:57:13 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/06/2025 09:57:00hs</b> até o dia <b>05/06/2025 11:57:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 05/06/2025<br>11:29:18 | O fornecedor <b>SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_ass_1749133758.pdf no proposta final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 05/06/2025<br>11:57:01 | O prazo para o fornecedor <b>SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 05/06/2025<br>12:17:57 | Informamos que a proposta apresentada será encaminhada ao Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA para análise técnica e emissão de parecer quanto à sua exequibilidade e conformidade com o objeto licitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 05/06/2025<br>12:21:36 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Informamos que retornaremos à sessão na data e horário marcados neste aviso, para dar continuidade ao certame com a divulgação do parecer técnico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA sobre a proposta apresentada. Agradecemos a atenção de todos.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 06/06/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                        |
|         | 06/06/2025<br>10:00:42 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 06/06/2025<br>10:15:34 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Informamos que o Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA ainda não nos enviou o parecer técnico referente à proposta apresentada. Diante disso, reabriremos a sessão na data e horários previstos neste aviso, para dar continuidade ao certame assim que o referido parecer for disponibilizado. A <b>REABERTURA</b> será no dia 09/06/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                              |
|         | 09/06/2025<br>15:01:49 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 09/06/2025<br>15:03:37 | O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo parecer_fornecedor_simplicius_1749492217.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 435  
Rubrica: [assinatura]



| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                     | <b>análise técnica do Setor de Engenharia do</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 09/06/2025 15:08:07 | Prezados, dando continuidade à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, informamos que, após análise técnica do Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA EPP foi considerada inexecutável e, por isso, desclassificada. A proposta representa 65,45% do valor orçado pela Administração, estando, portanto, abaixo do limite mínimo legal de 75%, conforme dispõe o §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e o item 7.7.3 do edital. Além disso, a proposta foi apresentada exclusivamente com o orçamento, sem a entrega dos documentos complementares essenciais exigidos no edital, tais como: Composição analítica dos serviços; Cronograma físico-financeiro; Curva ABC; Composição do BDI; Discriminação de encargos sociais. A ausência desses elementos comprometeu a análise da exequibilidade dos preços apresentados, conforme destacado no parecer técnico. O parecer está disponível para download na opção 'Baixar Documentos', no menu à esquerda da seção 'Documentos'. Seguiremos com a sessão, convocando o próximo licitante classificado, conforme ordem de classificação. Agradecemos a atenção de todos |
|         | 09/06/2025 15:09:06 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>09/06/2025 15:08:00hs</b> até o dia <b>09/06/2025 17:08:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 09/06/2025 15:09:33 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>LIBERADO</b> para vencedores !                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 09/06/2025 15:18:24 | O fornecedor <b>B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> gmail_urgente_a_solicitacao_1749493104.pdf no proposta final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 09/06/2025 16:18:21 | O edital, o orçamento e os demais documentos estão disponíveis na plataforma, na seção lista de arquivos, para consulta e download, desde a publicação deste certame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 09/06/2025 17:08:02 | O prazo para o fornecedor <b>B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 09/06/2025 17:21:18 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Devido ao horário, informamos que a sessão será retomada na data e horário especificados neste aviso. A <b>REABERTURA</b> será no dia 10/06/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 10/06/2025 09:00:53 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 10/06/2025 09:01:10 | Bom dia, vamos dar continuidade ao nosso certame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 10/06/2025 09:01:28 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>10/06/2025 09:01:00hs</b> até o dia <b>10/06/2025 11:01:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         | 10/06/2025 10:46:09 | O fornecedor <b>A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1749563169.rar no proposta final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         | 10/06/2025 11:01:01 | O prazo para o fornecedor <b>A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 10/06/2025 11:39:41 | Informamos que a proposta apresentada pelo fornecedor A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA será encaminhada ao Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA para análise técnica e emissão de parecer quanto à sua exequibilidade e conformidade com o objeto licitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 10/06/2025 11:40:37 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Informamos que retornaremos à sessão na data e horário marcados neste aviso, para dar continuidade ao certame com a divulgação do parecer técnico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA sobre a proposta apresentada. Agradecemos a atenção de todos. A <b>REABERTURA</b> será no dia 12/06/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 12/06/2025 10:06:36 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 12/06/2025 10:43:42 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Informamos que o Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA ainda não nos encaminhou o parecer técnico referente à proposta apresentada. Segundo informações repassadas pelo representante do setor, a equipe está enfrentando uma alta demanda de trabalho e solicitou um prazo adicional para concluir a análise. Diante dessa situação, a sessão será reaberta na data e horário especificados neste aviso. Agradecemos a compreensão de todos. A <b>REABERTURA</b> será no dia 16/06/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 16/06/2025 15:41:46 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 16/06/2025 15:45:56 | Senhores, informamos que a Comissão de Contratação não possui capacidade técnica para emitir parecer sobre processos de natureza de engenharia. Após solicitação formal ao setor responsável, até o presente momento ainda não recebemos o parecer técnico referente à proposta apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar. Diante disso, aguardaremos a disponibilização do referido parecer e, tão logo seja concluído, informaremos com antecedência mínima de 24h a data e o horário de reabertura da sessão para dar prosseguimento regular ao certame. Agradecemos a compreensão de todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 18/06/2025 11:51:32 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Para dar prosseguimento ao certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 20/06/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 20/06/2025 11:23:40 | O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo parecer_a3_1750429420.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 20/06/2025 14:02:22 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 20/06/2025 14:19:14 | Dando continuidade à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, informamos que, após análise técnica do Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa A3 Construções e Engenharia LTDA foi considerada inexecutável e, por isso, desclassificada. A proposta final apresentada corresponde a 72,86% do valor orçado pela Administração, ficando, portanto, abaixo do limite mínimo legal de 75%, nos termos do §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e do item 7.7.3 do edital. Além disso, foi identificado erro material na composição do BDI, com a inclusão indevida da CPRB e a adoção de parâmetros incorretos, comprometendo ainda mais a formação dos custos. Tal situação, somada ao valor global inferior ao limite mínimo de exequibilidade, representa potencial risco à execução contratual e à economicidade da Administração Pública. Diante do exposto e conforme destacado no parecer técnico, conclui-se pela inabilitação técnica da empresa A3 Construções e Engenharia LTDA, por apresentar proposta inexecutável, nos termos da legislação vigente. O parecer técnico completo está disponível para download na plataforma, na opção 'Baixar Documentos', localizada no menu à esquerda, na seção 'Documentos' |
|         | 20/06/2025 14:20:34 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>20/06/2025 14:20:00hs</b> até o dia <b>20/06/2025 16:20:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>APX CONSTRUCÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 20/06/2025 16:20:02 | O prazo para o fornecedor <b>APX CONSTRUCÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 20/06/2025 16:52:10 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>20/06/2025 16:51:00hs</b> até o dia <b>20/06/2025 18:51:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 20/06/2025 17:59:41 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Retomaremos na data mencionada neste aviso, os prazos abertos continuam inalterado. A <b>REABERTURA</b> será no dia 23/06/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 20/06/2025 18:21:53 | O fornecedor <b>INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_buriti_1750454512.zip no proposta final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 20/06/2025 18:51:02 | O prazo para o fornecedor <b>INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 23/06/2025 09:04:01 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 23/06/2025 09:11:02 | Senhores, informamos que a Comissão de Contratação não possui capacidade técnica para emitir parecer sobre processos de natureza de engenharia. Solicitaremos ao setor responsável, emissão de parecer técnico referente à proposta apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar. Diante disso, aguardaremos a disponibilização do referido parecer e, tão logo seja concluído, informaremos com antecedência mínima de 24h a data e o horário de reabertura da sessão para dar prosseguimento regular ao certame. Agradecemos a compreensão de todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 03/07/2025 09:14:35 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Para dar prosseguimento ao certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 04/07/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 07/07/2025 08:37:30 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 07/07/2025 08:38:17 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Para continuidade do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 08/07/2025 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|         | 08/07/2025 09:34:24 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 08/07/2025 09:35:44 | Senhores(as) licitantes, vamos prosseguir com o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | 08/07/2025 09:48:20 | O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo parecer_investserv_1751978899.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 08/07/2025 09:48:50 | Prezados, Dando continuidade à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, informamos que, após análise técnica do Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada inexecutável e, por isso, desclassificada. Durante a análise, foi verificado que o valor mensal apresentado para a função de ajudante de operação em geral (mensalista), já com encargos sociais, foi de R\$ 1.853,11. Contudo, ao descontar os encargos declarados pela própria empresa (45,59%), chega-se ao valor base de R\$ 1.272,83, valor esse inferior ao piso nacional vigente, estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.342/2024, que fixa o menor salário para o ano de 2025 em R\$ 1.518,00. Tal prática contraria o item 4.3.1 do edital, que exige a observância ao salário mínimo legal e às convenções coletivas da categoria. Assim, a proposta compromete a legalidade, a exequibilidade e a vantagem da contratação, infringindo o disposto no art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto e conforme destacado no parecer técnico, conclui-se pela inabilitação técnica da empresa INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar proposta manifestamente inexecutável, em desacordo com os parâmetros legais e editalícios. O parecer técnico completo está disponível para download na plataforma, na opção 'Baixar Documentos', localizada no menu à esquerda, na seção 'Documentos'. Agradecemos a atenção de todos. |
|         | 08/07/2025 11:05:00 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>08/07/2025 11:04:00hs</b> até o dia <b>08/07/2025 13:04:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|         | 08/07/2025 12:52:59 | O fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_rea_mvdc_1751989979.zip no proposta final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 08/07/2025 13:04:02 | O prazo para o fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 08/07/2025 13:04:02 | O prazo para o fornecedor <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 08/07/2025 15:40:07 | Senhores, informamos que a Comissão de Contratação não possui capacidade técnica para emitir parecer sobre processos de natureza de engenharia. Solicitaremos ao setor responsável, emissão de parecer técnico referente à proposta apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar. Diante disso, aguardaremos a disponibilização do referido parecer e, tão logo seja concluído, informaremos com antecedência mínima de 24h a data e o horário de reabertura da sessão para dar prosseguimento regular ao certame. Agradecemos a compreensão de todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 17/07/2025 12:06:10 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Informamos que retornaremos à sessão na data e horário estabelecidos neste aviso, para dar continuidade ao certame com a divulgação do parecer técnico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, referente à proposta apresentada. Agradecemos a atenção de todos. A <b>REABERTURA</b> será no dia 18/07/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         | 18/07/2025 13:03:40 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|         | 18/07/2025 13:04:51 | O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo parecer_mvdc_1752854691.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|         | 18/07/2025 13:06:49 | Após análise técnica detalhada da proposta apresentada pela empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, constatou-se que: As quantidades orçadas estão compatíveis com a planilha base da Administração; O cronograma físico-financeiro está de acordo com o prazo de execução proposto; A composição dos encargos sociais é condizente com o mercado local; A planilha de BDI está conforme os parâmetros legais e orientações do TCU; As composições analíticas de custos apresentadas são adequadas. Diante disso, o Setor de Engenharia concluiu que não foram identificadas irregularidades ou inconsistências técnicas que comprometam a exequibilidade da proposta. Sendo assim, foi emitido parecer favorável à contratação da empresa, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. O parecer técnico completo está disponível para download na plataforma, na opção 'Baixar Documentos', localizada no menu à esquerda, na seção 'Documentos'.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         | 18/07/2025 13:07:06 | O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>18/07/2025 13:06:00hs</b> até o dia <b>18/07/2025 15:06:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Usuário Data/Hora Mensagem

18/07/2025 13:20:40 O fornecedor **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao\_buriti\_ma\_1\_1752855640.zip no habilitanet.

18/07/2025 15:06:02 O prazo para o fornecedor **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:45:53 horas do dia 01 de Agosto de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

  
\_\_\_\_\_  
José Fernandes Macedo Júnior  
Agente de contratação Oficial

Autenticação: E704C71204DF1B051A50D96D7A31C39A



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO



# MUNICIPIO DE BURITI/ MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 441  
Rubrica: Ø  
LICITANET<sup>®</sup>  
licitações eletrônicas 4.0

O(a) Secretária Municipal de Administração do(a) MUNICIPIO DE BURITI/ MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 referente à *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - 26.746.084/0001-09

| Lote | Item | Quant.   | Un            | Marca       | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado     | Econ. R\$ |
|------|------|----------|---------------|-------------|-------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-----------|
| 1    | 1    | 5.876,40 | Toneladas/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 164,39             | R\$ 966.021,3960    | R\$ 205,79         | R\$ 1.209.304,36 | R\$ 41,40 |

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³

|   |   |       |                             |             |             |               |                    |               |                  |              |
|---|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|--------------------|---------------|------------------|--------------|
| 1 | 2 | 36,00 | Quantidade de<br>equipe/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 28.798,03 | R\$ 1.036.729,0800 | R\$ 36.047,12 | R\$ 1.297.696,32 | R\$ 7.249,09 |
|---|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|--------------------|---------------|------------------|--------------|

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³

|   |   |          |                            |             |             |            |                  |            |                  |           |
|---|---|----------|----------------------------|-------------|-------------|------------|------------------|------------|------------------|-----------|
| 1 | 3 | 6.670,32 | Extensão do eixo<br>da via | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 122,43 | R\$ 816.647,2776 | R\$ 153,27 | R\$ 1.022.359,95 | R\$ 30,84 |
|---|---|----------|----------------------------|-------------|-------------|------------|------------------|------------|------------------|-----------|

Descrição: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

|   |   |        |                                                   |             |             |            |                  |            |                |            |
|---|---|--------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------------|------------|----------------|------------|
| 1 | 4 | 213,00 | Extensão de<br>meio- fio<br>capinados(km)/m<br>ês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 716,31 | R\$ 152.574,0300 | R\$ 896,85 | R\$ 191.029,05 | R\$ 180,54 |
|---|---|--------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------------|------------|----------------|------------|

Descrição: CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS

|   |   |        |                                         |             |             |            |                  |            |                |            |
|---|---|--------|-----------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------------|------------|----------------|------------|
| 1 | 5 | 213,00 | Extensão de<br>meio- fio<br>pintado/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 695,10 | R\$ 148.056,3000 | R\$ 870,18 | R\$ 185.348,34 | R\$ 175,08 |
|---|---|--------|-----------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------------|------------|----------------|------------|

Descrição: CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

|   |   |       |                             |             |             |               |                  |               |                |              |
|---|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|------------------|---------------|----------------|--------------|
| 1 | 6 | 12,00 | Quantidade de<br>equipe/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 12.997,66 | R\$ 155.971,9200 | R\$ 16.271,48 | R\$ 195.257,76 | R\$ 3.273,82 |
|---|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|------------------|---------------|----------------|--------------|

Descrição: PODA DE ARVORES

|                         |                         |              |                |
|-------------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Subtotal<br>Adjudicado: | Subtotal<br>Orçado: R\$ | 20,1169<br>% | R\$ 824.995,77 |
| R\$ 3.276.000,00        | R\$ 4.100.995,77        |              |                |



## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 3.276.000,00 | R\$ 4.100.995,77 | 20,1169 %  | 824.995,77   |

Buriti - Maranhão, 01 de Agosto de 2025



GIOVANA COLICCHIO INTROVINI  
Secretária Municipal de Administração

## DESPACHO

À  
Controladoria Geral do Município  
Buriti/MA

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.

Encaminhamos o processo à Controladoria Geral do Município para análise e providências necessárias, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 01 de agosto de 2025.

**José Fernandes Macedo Junior**  
Agente de Contratação







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BURITI**  
Trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal  
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120 - 2025  
Fis. 444  
Rubrica: [assinatura]

## **PARECER DA CONTOLADORA**



Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 120, 2025

445

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. João Vito Moraes Silva, brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

**Rodrigo Carneiro Barbosa**, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

**Matheus Macedo da Silva**, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação



## PARECER TECNICO CONCORRÊNCIA

LEI Nº 14.133/2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>Nº DO PROCESSO: 120/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |            |
| <b>CONCORRENCIA ELETORNICA N º 003/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |            |            |
| <b>ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |            |
| <b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAZADA EM LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA , TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES , PUBLICO , COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE VARRIAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS , VARRIÇÃO , PODA , CAPINA , CAIAÇÃO E SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICIPIO DE BURITI-MA</b>                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>VALOR ESTIMADO: 3.275.874,54 ( TRÊS MILHOES , DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL , OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |            |
| <b>CREDOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |
| <b>Fundamento legal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |
| <b>EXAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Sim</b> | <b>Não</b> | <b>N/A</b> |
| 1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)?<br>Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM        |            |            |
| 2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)?<br>Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.                                                                                                                                                                                  | SIM        |            |            |
| 2.1-Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?<br>Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.                                                                                                                                                                                                                                          | SIM        |            |            |
| 3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | N/A        |
| 4. Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | NAO        |            |
| 5. Foi anexado ao processo o Projeto básico? , (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIM        |            |            |
| 6. Foi anexado ao processo o Projeto Executivo? , (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXVI).<br>Observação: projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.<br>Art. 46, § 1º É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 desta Lei. | SIM        |            |            |
| 7. Em caso de contratação semi-integrada, foi dispensada a elaboração do Projeto executivo? (Lei nº 14.133/2021, art. 46, §2º).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            | N/A        |

|                                                                                                                                                                                                                  |     |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 7. Tratando de de contratação integrada consta o anteprojeto? De acordo com metodologia definida em ato do órgão competente, observados os requisitos estabelecidos no inciso XXIV do art. 6º da lei 14.133/21). | SIM |  |  |
| 8. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,(Lei nº 14.133/2021, art. 117;                                                                         | SIM |  |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BURITI**  
Trabalho e compromisso por dias melhores.

## Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
448  
Fis. 448

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |  |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|
| 9. Foi realizada análise de riscos, materializada - Mapa de Riscos ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SIM |  |     |
| 10. Foi realizada pesquisa de preços, realizada em data igual ou anterior à do termo de referência (Lei nº 14.133/2021, art. 23)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SIM |  |     |
| 11. A pesquisa de preços é compatível com o objeto da demanda?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SIM |  |     |
| 12. A pesquisa foi realizada conforme parâmetros do art. 23, §2º da Lei 14.133/21?<br>Observação: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia; II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso; III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SIM |  |     |
| 12.1 No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada caso tenha se utilizado do orçamento sigiloso, foi acostada a justificativa? ( art. 24, Lei nº 14.133/21)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM |  |     |
| 13. Consta Decreto/portaria de nomeação do agente de contratação e a respectiva equipe de apoio?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM |  |     |
| 14. No caso de realizada a licitação de forma presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar – se o formato eletrônico? Constam comprovação da gravação em áudio e vídeo da sessão?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |  | N/A |
| 15. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM |  |     |
| 16. Há minuta de edital?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM |  |     |
| 17. minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |  |     |
| 18 . Consta parecer jurídico acerca da análise da fase preparatória do processo licitatório? (Art. 53, lei 14.133/21).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM |  |     |
| 19 . A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ? (Art. 54, lei 14.133/21).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SIM |  |     |
| 20. A publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM |  |     |
| 21. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances foi respeitado? (Art. 55, lei 14.133/21).<br><br>Observação: Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens: a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto; b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso; II - no caso de serviços e obras: a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia; b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia; c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada; d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso; III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis; IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis. | SIM |  |     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 22. A propostas dos licitantes constam nos autos do processo? (Art. 59, lei 14.133/21).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM |  |  |
| 23. Os documentos de habilitação constam nos autos? Estão em conformidade com o solicitado no edital? (Art. 62, lei 14.133/21).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM |  |  |
| 24. Consta nos autos do processo as propostas de preços readequadas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIM |  |  |
| 25. Consta nos autos as Atas de propostas e sessão de julgamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SIM |  |  |
| 26. Consta recursos administrativos nos autos? Caso positivo contam as comunicações com os licitantes e decisões tomadas pela autoridade competente? (Art. 164, lei 14.133/21).                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM |  |  |
| 27. Consta nos autos os autos de Adjudicação do objeto do processo licitatório?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM |  |  |
| 28. Consta nos autos os atos de homologação do resultado da licitação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM |  |  |
| 29. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).                                                                                                                                                                                                                                                                    | SIM |  |  |
| 30. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas?<br>30.1 Certidão Consulta Consolidada TCU ? <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>    | SIM |  |  |
| 31. Os comprovante da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21).<br><br>Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; | SIM |  |  |
| 32. Em caso de processo que resultou em Ata de SRP – sistema de registro de preços, consta a mesma nos autos ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SIM |  |  |
| 33. Consta publicação da ata de registro de preços no PNCP? (art. 174, §2º, IV, lei 14.133/21).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM |  |  |

### Recomendações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA

Em: 05/08/2025  
Sr. João Vito Moraes Silva  
CPF: 062.281.693-43  
Portaria: Nº 029/2025/GAB.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento RECOMENDAMOS: pois bem controladoria diante das suas atribuições que é regido fez a seguintes análises do processo licitatorios , recomendamos que faça PCA deste processo

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo estará de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas

DATA:

ANALISTA:

ASSINATURA:



## DESPACHO

À  
Procuradoria Geral do Município  
Buriti/MA

**Assunto:** Solicitação de parecer Jurídico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.

Encaminhamos o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e providências necessárias, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 1º de agosto de 2025.

  
**José Fernandes Macedo Junior**  
Agente de Contratação

## PARECER DA PROCURADORIA



**PARECER JURÍDICO N.º:** PE 003/2025/PGM. **EMENTA:**  
**ANÁLISE JURÍDICO - FORMAL SOBRE O PROCEDIMENTO**  
**LICITATÓRIO. REQUERENTE:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO:  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 120/2025. **TIPO/REGIME:**  
MENOR PREÇO GLOBAL

Instado a manifestar sobre processo licitatório para a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, passo expor:

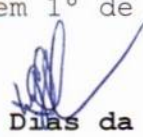
A modalidade escolhida é a Concorrência Eletrônica na forma Eletrônica e é regido pela lei n.º 14.133/21.

De acordo com a Nova Lei das Licitações, lei n.º 14.133/21, determina-se que se subordinam às normas dessa lei os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, estados, Distrito Federal e Municípios, e que devem ser aplicadas quando da necessidade de contratar com terceiros: Obras, serviços, compras, concessões, permissões e locações. Nesse sentido, a instauração do presente processo licitatório encontra-se legalmente amparado.

Acrescentasse, ainda, que ao compulsar os atos encontrou-se o documento de abertura de processo licitatório com a respectiva autorização de ordenador de despesa da secretaria, devidamente assinado; a pesquisa de mercado; portaria nomeando a comissão permanente de licitação; autuação do processo administrativo; parecer jurídico autorizando a continuação do processo; a ata da abertura da reunião, devidamente preenchido com os dados das empresas e suas respectivas propostas; cópias dos documentos necessários para habilitação da empresa; ata da comissão permanente de licitação, relatando todo o procedimento ocorrido na data do certame e certificando a empresa ganhadora do mesmo, devidamente assinada e rubricada pelo presidente, Secretário e membro da comissão permanente de licitação e participantes. Todos os documentos organizados conforme a cronologia dos acontecimentos.

Ante o exposto, a procuradoria OPINA pela regularidade formal e legal do referido processo de licitação, em conformidade com a lei n.º: 14.133/21 e, consequentemente com os princípios inerentes a administração pública prevista no artigo 37 da Constituição Federal, estando apto para homologação e contratação.

Buriti-MA, em 1º de agosto de 2025.

  
**Domingos Dias da Silva**  
Procurador Geral do Município  
OAB-MA n.º 28122



# MUNICIPIO DE BURITI/ MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120/2025  
Fls. 453  
Rubrica: a

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA*

Fornecedor : MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - 26.746.084/0001-09

| Lote | Quant.   | Un            | Marca       | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado     | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------|----------|---------------|-------------|-------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|
| 1    | 5.876,40 | Toneladas/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 164,39             | R\$ 966.021,39      | R\$ 205,79         | R\$ 1.209.304,35 | --         | R\$ 41,40       |

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³

|   |       |                             |             |             |               |                  |               |                  |    |              |
|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|------------------|---------------|------------------|----|--------------|
| 1 | 36,00 | Quantidade de<br>equipe/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 28.798,03 | R\$ 1.036.729,08 | R\$ 36.047,12 | R\$ 1.297.696,32 | -- | R\$ 7.249,09 |
|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|------------------|---------------|------------------|----|--------------|

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³

|   |          |                            |             |             |            |                |            |                  |    |           |
|---|----------|----------------------------|-------------|-------------|------------|----------------|------------|------------------|----|-----------|
| 1 | 6.670,32 | Extensão do<br>eixo da via | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 122,43 | R\$ 816.647,27 | R\$ 153,27 | R\$ 1.022.359,94 | -- | R\$ 30,84 |
|---|----------|----------------------------|-------------|-------------|------------|----------------|------------|------------------|----|-----------|

Descrição: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

|   |        |                                                   |             |             |            |                |            |                |    |            |
|---|--------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|----------------|------------|----------------|----|------------|
| 1 | 213,00 | Extensão de<br>meio- fio<br>capinados(km)/<br>mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 716,31 | R\$ 152.574,03 | R\$ 896,85 | R\$ 191.029,05 | -- | R\$ 180,54 |
|---|--------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|----------------|------------|----------------|----|------------|

Descrição: CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS

|   |        |                                         |             |             |            |                |            |                |    |            |
|---|--------|-----------------------------------------|-------------|-------------|------------|----------------|------------|----------------|----|------------|
| 1 | 213,00 | Extensão de<br>meio- fio<br>pintado/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 695,10 | R\$ 148.056,30 | R\$ 870,18 | R\$ 185.348,34 | -- | R\$ 175,08 |
|---|--------|-----------------------------------------|-------------|-------------|------------|----------------|------------|----------------|----|------------|

Descrição: CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

|   |       |                             |             |             |               |                |               |                |    |              |
|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----|--------------|
| 1 | 12,00 | Quantidade de<br>equipe/mês | SERVI<br>ÇO | SERVIÇ<br>O | R\$ 12.997,66 | R\$ 155.971,92 | R\$ 16.271,48 | R\$ 195.257,76 | -- | R\$ 3.273,82 |
|---|-------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----|--------------|

Descrição: PODA DE ARVORES

Subtotal Lote R\$ 3.276.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 3.276.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 20,1169  
4.100.995,77 % 824.995,76

TOTAL GERAL DO PROCESSO



Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 3.276.000,00

R\$ 4.100.995,77

20,1169 %

824.995,76

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Nº 120 / 2025

Fis. 454  
Rubrica: e

Buriti-MA , 07 de Agosto de 2025



GIOVANA COLICCHIO INTROVINI  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
Proc. Nº 120 / 2025  
Fls. 455  
Rubrica:



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 032/2025

À(o)

Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Representante Legal da Empresa: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - 26.746.084/0001-09**

Com endereço à RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, Axixá, Maranhão

Contatos: (98) 9859-7204 | mvdcmempreendimentos@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 120/2025, no valor total de R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 8 de Agosto de 2025

Giovana Colicchio Introvini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2025



## Assinatura da Ata de Registro de Preço

3 mensagens

**mvdcm empreendimentos** <mvdcmempreendimentos@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 11:58

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Bom dia!

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA vem por meio deste e-mail, solicitar que envie a Ata de Registro de Preço para que seja assinado de forma digital.

**Comissão de Contratações PMBURITI** <contratapmburiti@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 13:07

Para: mvdcm empreendimentos <mvdcmempreendimentos@gmail.com>

Segue ata de registro de Preços nº 032/2025 para devida assinatura pelo responsável pela empresa, conforme solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 032.pdf**  
518K

**mvdcm empreendimentos** <mvdcmempreendimentos@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 14:05

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 032.pdf**  
595K



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2025



### OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA



### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais)



### VIGÊNCIAS

INICIAL: 8 de Agosto de 2025  
FINAL: 7 de Agosto de 2026



### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



### DADOS DO BENEFICIÁRIO

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.746.084/0001-09  
RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, Axixá, Maranhão  
mvdcmpeendimentos@gmail.com, (98) 9859-7204,  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, CPF nº 009.457.443-07

### PREÂMBULO

Aos 8 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,  
Site: [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br)



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;



7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.



9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |                                                                                                                                                            |                                        |        |             |               |                         |                  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|-------------|---------------|-------------------------|------------------|
| Item                          | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade                                | Quant. | Recorrência | Valor Unit.   | R\$ Mensal              | R\$ Total        |
| 1                             | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M <sup>3</sup> | Toneladas/mês                          | 489,70 | 12          | R\$ 164,39    | R\$ 80.501,78           | R\$ 966.021,40   |
| 2                             | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M <sup>3</sup>                                                             | Quantidade de equipe/mês               | 3,00   | 12          | R\$ 28.798,03 | R\$ 86.394,09           | R\$ 1.036.729,08 |
| 3                             | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                               | Extensão do eixo da via                | 555,86 | 12          | R\$ 122,43    | R\$ 68.053,94           | R\$ 816.647,28   |
| 4                             | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                                  | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | 17,75  | 12          | R\$ 716,31    | R\$ 12.714,50           | R\$ 152.574,03   |
| 5                             | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                        | Extensão de meio-fio pintado/mês       | 17,75  | 12          | R\$ 695,10    | R\$ 12.338,03           | R\$ 148.056,30   |
| 6                             | PODA DE ARVORES                                                                                                                                            | Quantidade de equipe/mês               | 1,00   | 12          | R\$ 12.997,66 | R\$ 12.997,66           | R\$ 155.971,92   |
| <b>Valor Total</b>            |                                                                                                                                                            |                                        |        |             |               | <b>R\$ 3.276.000,00</b> |                  |

Buriti - MA, 8 de Agosto de 2025

### ASSINATURAS

**PELA GERENCIADORA**



**Giovana Colicchio Introvini**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2025

**PELA BENEFICIÁRIA**

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA  
MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.08.08 16:38:07 -03'00'

**Marcos Vinicius Dutra Carvalho**  
CPF nº 009.457.443-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fis. 464  
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025, assinado em 08/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 1073/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 041/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60. Valor Global: R\$ 52.723,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e três reais). Vigência Inicial: 8 de Agosto de 2025. Vigência Final: 7 de Agosto de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 8 de Agosto de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 101bfd4d4dbc6969a36dd4eae43d907c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 120/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 003/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| MODALIDADE:                 | Concorrência - Eletrônica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Administração e Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO:                     | Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 3.275.874,54 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)                                                                                                                                                                                                                                   |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 8 de Agosto de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 7 de Agosto de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |                                                  |         |                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Administração e Finanças | CNPJ:   | 06.117.071/0001-55 |
| LOGRADOURO:                | Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N                  | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:                    | Buriti                                           | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Giovana Colicchio Introvini                      | CPF:    | XXX.X77.341-XX     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                                |           |                               |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|-------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA      | CPF/CNPJ: | 25.746.984/0001-09            |
| ENDEREÇO:             | RUA BARÃO RIO BRANCO, SN       | BAIRRO:   | CENTRO                        |
| CIDADE:               | Axixá                          | ESTADO:   | Maranhão                      |
| CONTATO:              | (98) 9859-7204                 | E-MAIL:   | mvdcempreendimentos@gmail.com |
| REPRESENTANTE:        | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | CPF:      | XXX.X57.443-XX                |

DOS ITENS REGISTRADOS

| Item        | Descrição                                                                                                                                     | Unidade                                | Quant. | Recorrência | Valor Unit.   | R\$ Mensal       | R\$ Total        |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|-------------|---------------|------------------|------------------|
| 1           | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE TSM | Toneladas/mês                          | 489,70 | 12          | R\$ 164,38    | R\$ 80.496,89    | R\$ 965.962,63   |
| 2           | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                            | Quantidade de equipe/mês               | 3,00   | 12          | R\$ 28.798,03 | R\$ 86.394,09    | R\$ 1.036.729,08 |
| 3           | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                  | Extensão do eixo de via                | 555,86 | 12          | R\$ 122,42    | R\$ 68.048,38    | R\$ 816.580,57   |
| 4           | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                     | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | 17,75  | 12          | R\$ 716,31    | R\$ 12.714,50    | R\$ 152.574,03   |
| 5           | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                           | Extensão de meio-fio pintado/mês       | 17,75  | 12          | R\$ 695,10    | R\$ 12.338,03    | R\$ 148.056,30   |
| 6           | PODA DE ARVORES                                                                                                                               | Quantidade de equipe/mês               | 1,00   | 12          | R\$ 12.997,66 | R\$ 12.997,66    | R\$ 155.971,92   |
| Valor Total |                                                                                                                                               |                                        |        |             |               | R\$ 3.275.874,54 |                  |

Buriti - MA, 08 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

| PELA GERENCIADORA                                                                                       | PELA BENEFICIÁRIA                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Giovana Colicchio Introvini<br>Secretária Municipal de Administração e Finanças<br>Portaria nº 001/2025 | Marcos Vinicius Dutra Carvalho<br>CPF nº XXX.X57.443-XX |

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: afe158ebb0f1bde01c996bcd3646a27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 - SEMUS

Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023 - SEMUS. Processo Administrativo nº 04/2023 - SEMUS. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa A. CARVALHO DE SOUSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato relativo a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Cajari/MA, que terá como data de início o dia 04/07/2025 e data de encerramento da vigência em 03/07/2026, ficando assim prorrogado por 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Lúcia Tajra Feitosa Melo, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Adriana Carvalho de Sousa, representante legal da empresa A. CARVALHO DE SOUSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS. Cajari (MA), 01 de julho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 7e84dfce67204a7d34da6b345c4b86da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA, através da Secretaria Municipal Administração, torna público a retificação DO EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2025, publicado no dia 08/08/2025, página 34, EDIÇÃO 3660/2025 do Diário da FAMEM. Por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de agosto de 2025" LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025".

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 16335d1b71054abe8f00ee6f976e3568

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025





 > Atas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120, 2025  
Fis. 465  
Rubrica: e

# Ata nº 032/2025

Última atualização 10/09/2025

**Local:** Buriti/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI **Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica**Data de divulgação no PNCP:** 10/09/2025 **Data de assinatura:** 08/08/2025**Vigência:** de 08/08/2025 a 07/08/2026**Id ata PNCP:** 06117071000155-1-000034/2025-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** 06117071000155-1-000034/2025**Objeto:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA

## Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

10/09/2025 - 10:40:01

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página

1

&lt; &gt;

&lt; Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 973 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
Proc. Nº 120 / 2025  
Fis. 466  
Rubrica:

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Buriti

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA sob o nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 120/2025.

O valor total do presente contrato será de R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Buriti - MA, 12 de agosto de 2025

Giovana Colicchio Introvini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2025



**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)**  
**Giovana Colicchio Introvini**

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a formalização de termo contratual visando Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

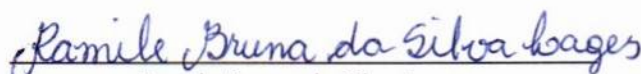
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMAT

PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0052 2089 0000 MANUT. SERV. LIMPEZA PÚBLICA.

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Buriti - MA, 12 de agosto de 2025

  
Ramile Bruna da Silva Lages  
Contadora





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120 / 2025  
Fis. 468  
Rubrica



**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 281/2025**

À(o)

Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Representante Legal da Empresa: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - 26.746.084/0001-09**

Com endereço a RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, Axixá, Maranhão

Contatos: (98) 9859-7204 | mvdcmpeendimentos@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 120/2025, no valor total de R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 11 de Agosto de 2025

Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 001/2025

## Termo do Contrato

3 mensagens

**mvdc empreendimentos** <mvdcmpeendimentos@gmail.com>  
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

11 de agosto de 2025 às 17:29

Boa tarde!

Solicito por gentileza que envie o Termo do Contrato para que seja assinado de forma digital, segue em anexo as documentações solicitadas.

### 6 anexos

-  **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ESTADUAL.pdf**  
142K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.pdf**  
128K
-  **FGTS.pdf**  
103K
-  **TRABALHISTA PJ.pdf**  
85K
-  **TCU.pdf**  
15K
-  **CERTIDÃO MUNICIPAL MVDC.pdf**  
271K

**Comissão de Contratações PMBURITI** <contratapmburiti@gmail.com>  
Para: mvdc empreendimentos <mvdcmpeendimentos@gmail.com>

12 de agosto de 2025 às 10:37

Encaminhamos em anexo, conforme solicitação, o Contrato nº 281/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina e caiação de sarjetas e meio-fio no Município de Buriti-MA, para a devida assinatura digital pelo representante legal da empresa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-  **Contratao n 281.2025.pdf**  
356K

**mvdc empreendimentos** <mvdcmpeendimentos@gmail.com>  
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

12 de agosto de 2025 às 10:43

Bom dia!

Segue em anexo o Contrato assinado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-  **Contratao n 281.2025.pdf**  
428K





EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** FRANCISCO C. MOURA - ME, CNPJ: 04.650.481/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 16 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: 5853e797788ac89a1b40cdad86f52606

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. **OBJETO:** Contratação de sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação Lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 14 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: 738810afe373fac00ff0e819b5885030

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.694.651/0001-12. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 16 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: f02a821458baf3468bef00aa50354a5e

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.711.335/0001-01. **OBJETO:** Contratação do escritório de advocacia especializado em consultoria de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 15 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: 7d3b88c1fa68d938a7b9a32b7ce2cea9





O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 55 da lei orgânica do município e;

**CONSIDERANDO** que cabe a este Poder Executivo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. Adriana Leite Aguiar, titular do CPF nº 623.824.513 - 00, e RG nº 061548002017-9 SSP/MA, ao cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** E designar para atuar como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 16 de janeiro de 2025.

**FÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**André Augusto Kerber Introvini**  
Prefeito Municipal de Buriti

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120 2025  
Fls. 491  
Rubrica: [assinatura]

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 740863b933cbfb294495d612960b116f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

##### RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o SR. HILTON JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO. Data de assinatura: 26 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: Hilton José Pinheiro Ribeiro, Proprietário do Imóvel. Cajari (MA), 26 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: cca41670cef9672b4a00cd1a71ca32fc

##### RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o SR. ALDENOR SOUSA PRAZERES. Data de assinatura: 28 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: Aldenor Sousa Prazeres, Proprietário do Imóvel. Cajari

(MA), 28 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 268b7a92120fde963ce744f58047fe19

##### RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sra. MARIA DO CARMO COSTA GOMES. Data de assinatura: 28 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Maria Do Carmo Costa Gomes, Proprietária do Imóvel. Cajari (MA), 28 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 3e996906455de07a6250c3b2c2f25f67

##### RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sra. CACILIA DA SILVA. Data de assinatura: 29 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através da Secretaria Municipal de Educação,





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 492  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.746.084/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:10 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **312E.EA8D.28F5.6E9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132215/25

Data da

30/06/2025 15:38:11

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 061143/25

Data da

30/06/2025 15:38:44

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DE MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Rua Adelino Fontoura, 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 1201 - 2025  
Fis. 475  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 32

CPF/CNPJ: 26746084000109

CONTRIBUINTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para os fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até: 04/11/2025

AXIXÁ (Ma), São Luís, 8 de Maio de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site da prefeitura.

Código de Autenticidade: 1dc4facc





**ESTADO DE MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE 2025-05-08**  
**2024.5.17.316**  
**26746084000109**  
**2025-05-08**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MATÃO  
Proc N° 120-2025  
976  
Fis.                       
Rubrica:                     

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA**

Nº 33

**Certidão fornecida para o CNPJ: 26.746.084/0001-09**

**CONTRIBUINTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Municipal da Finanças, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Esta certidão será válida até: 04/11/2025

2025-05-08 (Ma), São Luís, 8 de Maio de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço 2025-05-08

Código de Autenticidade: ebf9ff0a

Certidão emitida com base na Portaria nº 01/14 de 20 de março de 2014.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.746.084/0001-09  
**Razão Social:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** - RUA BARAO RIO BRANCO SN - / - / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2025 a 17/08/2025

**Certificação Número:** 2025071904554353929670

Informação obtida em 04/08/2025 13:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Certidão nº: 25176065/2025

Expedição: 07/05/2025, às 08:14:40

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 499  
Rubrica: [assinatura]

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/08/2025 14:15:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CONTRATO Nº 281/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2025



### OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 12 de Agosto de 2025  
FINAL: 11 de Agosto de 2026



### DADOS DO CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55**  
Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.  
Giovana Colicchio Introvini, CPF nº 899.777.341-00



### DADOS DO CONTRATADO

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.746.084/0001-09**  
RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, Axixá, Maranhão  
mvdcmpeendimentos@gmail.com, (98) 9859-7204,  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, CPF nº 009.457.443-07



### FISCAL DO CONTRATO

Adriana Leite Aguiar, CPF nº 523.824.513-00, Portaria nº 130/2025/GAB

## PREÂMBULO

Aos 12 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no





município de Buriti-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO |                                                                                                                                                |                                        |        |             |               |                  |                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|-------------|---------------|------------------|------------------|
| Item                               | Descrição                                                                                                                                      | Unidade                                | Quant. | Recorrência | R\$ Unit.     | R\$ Mensal       | R\$ Total        |
| 1                                  | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³ | Toneladas/mês                          | 489,70 | 12          | R\$ 164,39    | R\$ 80.501,78    | R\$ 966.021,40   |
| 2                                  | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³                                                             | Quantidade de equipe/mês               | 3,00   | 12          | R\$ 28.798,03 | R\$ 86.394,09    | R\$ 1.036.729,08 |
| 3                                  | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS                                                                                                   | Extensão do eixo da via                | 555,86 | 12          | R\$ 122,43    | R\$ 68.053,94    | R\$ 816.647,28   |
| 4                                  | CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                      | Extensão de meio-fio capinados(km)/mês | 17,75  | 12          | R\$ 716,31    | R\$ 12.714,50    | R\$ 152.574,03   |
| 5                                  | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                            | Extensão de meio-fio pintado/mês       | 17,75  | 12          | R\$ 695,10    | R\$ 12.338,03    | R\$ 148.056,30   |
| 6                                  | PODA DE ARVORES                                                                                                                                | Quantidade de equipe/mês               | 1,00   | 12          | R\$ 12.997,66 | R\$ 12.997,66    | R\$ 155.971,92   |
| Valor Total                        |                                                                                                                                                |                                        |        |             |               | R\$ 3.276.000,00 |                  |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 12/08/2025 e encerramento em 11/08/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de



documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMAT

PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0052 2089 0000 MANUT. SERV. LIMPEZA PÚBLICA.

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br)



11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
  - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, 12 de agosto de 2025

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**



**Giovana Colicchio Introvini**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2025

**PELA CONTRATADA**

MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
44307  
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2025.08.12 10:41:24 -03'00'  
**Marcos Vinicius Dutra Carvalho**  
CPF nº 009.457.443-07

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:



**017/2025.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, CNPJ nº 06.116.743/0001-08 CONTRATADA: V L DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 41.070.474/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 881.475,00 (oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 04/08/2025 à 04/08//2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMINFRA - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. BASE LEGAL: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 12 de agosto de 2025. Paulo Sérgio Santos de Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO  
Código identificador: 5d15a267d5f01dceb9c8a84400f0aadc

#### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE BREJO - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 20/2025 - SEMSA, de 11 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a convocação das entidades civis e órgãos governamentais para a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Brejo-MA, nos termos da Lei Municipal nº 617/2009 e demais legislações aplicáveis.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 617/2009, que dá nova redação à Lei nº 343/1991, atualiza os objetivos, competências e composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da Constituição Federal, art. 198, das Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, bem como a Resolução CNS nº 333/2003;

**CONSIDERANDO** a expiração do mandato do atual Conselho Municipal de Saúde de Brejo-MA;

**CONSIDERANDO** a importância e relevância do Conselho como órgão colegiado, permanente, deliberativo e fiscalizador, responsável pelo controle social das políticas públicas de saúde no âmbito municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar todas as entidades civis representativas e órgãos governamentais atuantes no Município de Brejo-MA, compreendendo:

I - Entidades de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Entidades representativas dos trabalhadores da saúde;

III - Prestadores de serviços de saúde conveniados ou sem fins lucrativos;

IV - Representantes do governo municipal;

para participarem da eleição e composição do novo Conselho Municipal de Saúde - CMS/Brejo-MA, observada a paridade prevista na Lei Municipal nº 617/2009 (50% usuários, 25% trabalhadores e 25% governo/prestadores).

Art. 2º A eleição será realizada no dia 19 de Agosto de 2025, às 09 horas, no auditório do CRAS, situado na Rua Santo Antônio, nesta Urbe.

Art. 3º O processo eleitoral obedecerá às regras previstas no Regimento Interno do CMS/Brejo-MA e no Edital de Convocação específico, a ser publicado e amplamente divulgado, atendendo ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 617/2009.

Art. 4º As entidades interessadas deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de sua representatividade e de sua diretoria vigente, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal e no edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Brejo-MA, 11 de agosto de 2025.

**Secretário(a) Municipal de Saúde**  
**Município de Brejo - MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA  
Proc. Nº 120-2025  
489  
Fis.   
Rubrica:

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 0331c1e12db884bb0fe42b89574b12ae

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

**DECRETO Nº 040/2025 GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração a pedido, formulado pelo servidor **GLEYSON DA PAZ SILVA**, nomeado para o cargo de Guarda Civil Municipal pelo Decreto nº 030/2015 - GP de 13 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido é um direito assegurado ao servidor público, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o servidor manifestou sua livre e espontânea vontade para a desincompatibilização do cargo;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **GLEYSON DA PAZ SILVA**, portador do CPF nº 050.859.113-93, do cargo de Guarda Civil Municipal, efetivo no quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Buriti - MA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Determina-se à Guarda Civil Municipal e ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Buriti - MA, 12 de agosto de 2025.

**André Augusto Kerber Introvini**  
**Prefeito Municipal de Buriti - MA**

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 6824544feec33507ee662f177701193a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2025



EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2025, assinado em 12/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 120/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.746.084/0001-09. Valor Global: R\$ 3.275.874,54 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2025. Vigência Final: 11 de Agosto de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 12 de Agosto de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 945ed395c05c05c39688aeaf88d25bf9  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 120-2025  
Fls. 490  
Rubrica: 

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2025/GAB**

**O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão**, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a **Sra. Joyce Dillemburg Lima Introvini, brasileira, casada, portadora do CPF nº 064.405.291-02 e RG nº 2137811 SEJUSP/MS**, da função de Secretária Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de agosto de 2025.

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: e6d21635433c6dcce58ce7d7a78ade82

**PORTARIA Nº 025/2025/SEMUS**

**O Ilmo. Sr. Raí Pablo Sousa de Aguiar, Secretário Municipal de Saúde de Buriti - Estado do Maranhão**, nomeado pela portaria nº 007/2025 GAB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 20 da lei municipal nº 748 de 03 de Janeiro de 2025, e no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Secretaria Municipal de Saúde:

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Sr. José Junior Viana Monteiro, brasileiro, portador do CPF nº 767.913.353-00, RG nº 1423129, SSP/PI, Coordenador do Núcleo de Transportes do Hospital Municipal Benedito Machado.  
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Buriti - MA, 11 de agosto de 2025.

Dê - se ciência, cumpra - se e publique - se.

Raí Pablo Sousa de Aguiar  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria 007/2025**

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 240b236694327683b93d0cf866d4e51b

**PORTARIA Nº 026/2025/SEMUS**

**O Ilmo. Sr. Raí Pablo Sousa de Aguiar, Secretário Municipal de Saúde de Buriti - Estado do Maranhão**, nomeado pela portaria nº 007/2025 GAB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 20 da lei municipal nº 748 de 03 de janeiro de 2025, e no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;  
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Secretaria Municipal de Saúde:

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Sr. Ivana Martins Moraes, brasileiro, portador do CPF nº 534886363-72, RG nº 515443, SSP/PI, Coordenadora de Enfermagem do

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 281/2025

Última atualização 10/09/2025

**Local:** Buriti/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI**Unidade executora:** 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 120/2025 **Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 10/09/2025 **Data de assinatura:** 12/08/2025 **Vigência:** de 12/08/2025 a 11/08/2026**Id contrato PNCP:** 06117071000155-2-000230/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [06117071000155-1-000034/2025](#)**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 3.276.000,004

**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.746.084/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**Histórico**

Evento ▾

Data/Hora do Evento ▾

Inclusão - Contrato

10/09/2025 - 10:40:23

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.